



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº058

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.856, de 23 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL PARA QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS, NA FORMA DA LEI Nº14.863, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº14.863, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe o Art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº30.111, de 10 de março de 2010 e; CONSIDERANDO o teor da Resolução nº115 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de junho de 2010; DECRETA:

Art.1º Todos os recursos especificados no inciso II do Art.2º do Decreto nº30.111, de 10 de março de 2010, serão utilizados para realização de acordo direto com credores de precatórios alimentares e comuns conforme o disposto no §8º, inciso III, do Art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

§1º Os acordos envolvendo precatórios expedidos em face da Administração Direta e Indireta serão realizados pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, com obrigatória assistência e acompanhamento das respectivas entidades nos precatórios expedidos em face da Administração Indireta.

§2º Os acordos serão realizados perante o Tribunal competente em audiências designadas pela Presidência do respectivo Tribunal obedecendo, preferencialmente, à ordem cronológica de apresentação dos precatórios, podendo os demais credores solicitar, nos autos do precatório, sua inclusão em pauta de conciliação.

§3º Não se admitirá acordo parcial do valor do precatório de cada exequente, devendo o ato abranger a totalidade do respectivo crédito.

Art.2º Os acordos e pagamentos de precatórios serão realizados e homologados pelo Tribunal responsável pelo processamento do respectivo precatório.

§1º Os acordos celebrados em audiência estão condicionados à apresentação de posterior autorização do Procurador-Geral do Estado e do Governador do Estado do Ceará.

§2º Na forma do Art.32 da Resolução nº115 do CNJ, de 29 de junho de 2010, efetivado o pagamento do acordo, o respectivo Tribunal competente providenciará:

I – retenção das contribuições previdenciárias e assistenciais devidas pelos credores, e repasse dos valores retidos ao Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, ou à União, conforme o caso;

II – recolhimento das contribuições previdenciárias e assistenciais de responsabilidade patronal devidas em função do pagamento do precatório, ao Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, ou à União, conforme o caso;

III – depósito da parcela de FGTS em conta vinculada à disposição do credor;

IV – retenção do imposto de renda devido na fonte pelos credores, e seu respectivo recolhimento;

§3º O Tribunal competente, em até 30 (trinta) dias da data da efetivação do pagamento do valor acordado ao credor, comunicará a sua efetivação ao Estado do Ceará através de ofícios encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria da Fazenda, indicando o valor pago a cada credor, com individualização tanto das verbas pagas como das retenções e recolhimentos realizados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o prazo previsto no §14 do Art.97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº050-A/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº547196-1-2, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 15 de março do ano em curso, com o objetivo de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.355,29 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.159,59 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº051/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº12106135-3, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE/PAÍS	PERÍODO	VALOR (R\$)
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	Miami/USA	29 de fevereiro a 01 de março de 2012	1.258,00
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	Cleveland/USA	01 a 02 de março de 2012	908,35
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	Toronto/CAN	02 a 04 de março de 2012	1.036,00
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	Washington/USA	04 a 07 de março de 2012	2.719,50
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SEINFRA	Miami/USA	29 de fevereiro a 01 de março de 2012	832,50

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--	--

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE/PAÍS	PERÍODO	VALOR (R\$)
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SEINFRA	Cleveland/USA	01 a 02 de março de 2012	908,35
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SEINFRA	Toronto/CAN	02 a 04 de março de 2012	1.036,00
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SEINFRA	Washington/USA	04 a 07 de março de 2012	2.719,50
Romulo dos Santos Fortes	METROFOR	Miami/USA	29 de fevereiro a 01 de março de 2012	832,50
Romulo dos Santos Fortes	METROFOR	Cleveland/USA	01 a 02 de março de 2012	908,35
Romulo dos Santos Fortes	METROFOR	Toronto/CAN	02 a 04 de março de 2012	1.036,00
Romulo dos Santos Fortes	METROFOR	Washington/USA	04 a 07 de março de 2012	2.719,50
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Miami/USA	29 de fevereiro a 01 de março de 2012	832,50
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Cleveland/USA	01 a 02 de março de 2012	908,35
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Toronto/CAN	02 a 04 de março de 2012	1.036,00
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Washington/USA	04 a 07 de março de 2012	2.719,50
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	Bogota/COL	27 a 28 de fevereiro de 2012	1.202,50
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SEINFRA	Bogota/COL	27 a 28 de fevereiro de 2012	839,90
Romulo dos Santos Fortes	METROFOR	Bogota/COL	27 a 28 de fevereiro de 2012	839,90
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Bogota/COL	27 a 28 de fevereiro de 2012	839,90
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	México/MEX	28 a 29 de fevereiro de 2012	917,60
Francisco Adail de Carvalho Fontenele	SEINFRA	México/MEX	28 a 29 de fevereiro de 2012	917,60
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	México/MEX	28 a 29 de fevereiro de 2012	917,60

*** **

PORTARIA Nº052/2012 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	A	40
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	A	40
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	A	40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	A	40
CÍCERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	A/F	40/40
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	40/40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	40
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	40
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	A	40
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	A	40
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	A	40
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	40
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547184-1-1	A	40
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	A	40
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	40
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	A	40
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	40
JULIANA DE SOUSA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	A	40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	40
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	547204-1-6	A/F	40/40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	A	40
MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547177-1-7	A	40
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	40
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	40
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	40
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	40
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	40
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	A	40
THEREZA MOREIRA MARTINS	ARTICULADOR	547217-1-4	A	40

*** **

PORTARIA Nº053/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO ALEF RODRIGUES	44,00	MAIO/2012
02	GUSTAVO HERBSTER DUARTE DE LIMA	44,00	MAIO/2012
03	PAULO CEZAR CAETANO DA SILVA	44,00	MAIO/2012
04	ANDERSON FAUSTINO RIBEIRO	44,00	MAIO/2012
05	ERIC BRENO SANTOS DE MELO	44,00	MAIO/2012
06	ALDERLAN PEREIRA DE MENEZES	44,00	MAIO/2012
07	GENICRIS RIBEIRO SAMPAIO COSTA	44,00	MAIO/2012
08	SERGIO RICARDO CAVALCANTE LIMA	44,00	MAIO/2012
09	JOAQUIM FRANCISCO DA GAMA NETO	44,00	MAIO/2012
10	JOAB GIFFONY DA SILVA	44,00	MAIO/2012
11	VICTOR GOMES MARQUES	44,00	MAIO/2012
12	IVO BRUNO GONÇALVES ROCHA	44,00	MAIO/2012
13	FRANCISCO CARLOS DE LIMA NETO	44,00	MAIO/2012
14	GILVAN OLIVEIRA CORREIA JUNIOR	44,00	MAIO/2012

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, denominada simplesmente LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA CÉLIA MATOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº109.995.583-15, denominada a seguir simplesmente LOCADORA, representada neste ato legal pela empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.534.445/0001-38, CRECI 350-J; V - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Santos Dumont, nº1388, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo Nº12049220-2; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder à prorrogação e renovação do contrato nº76/2011, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato nº76/2011, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Lídia Hiluy Vieira - SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 38/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.500.817/0001-45, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, nº2110, Joaquim Távora, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda "Forró Real", no dia 24/02/2012, em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada CE 240 - Trecho Coreaú/Araquém/Arapá e Inauguração da Delegacia de Polícia Civil e Destacamento da Polícia Militar, no município de Coreaú - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº10/2012, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº12049586-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa - R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, Representante exclusiva da banda "Forró Real".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.739/0001-48, com sede na Rua Padre José Laurindo, nº1249, Centro, Itatira - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "I Festival Cultural do Distrito de Bandeira", no dia 18/03/2012, visando divulgar a cultura do Município de Itatira - CE e, em especial, do Distrito de Bandeira, proporcionando uma diversificada programação artística com características regionais e de valorização da identidade do seu povo, com a realização de manifestações populares, dentre elas apresentações teatrais e musicais, com o envolvimento de artistas regionais e locais, além da promoção de oficinas de arte e de ações sociais direcionadas à comunidade local, ofertando, assim, oportunidades de lazer e entretenimento aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda e à melhoria da qualidade de vida da população, tudo em

conformidade Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12106364-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. José Ferreira Mateus, Prefeito Municipal de Itaitira.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2012

PROCESSO Nº11418732/0 Casa Civil. OBJETO: **Os serviços de revisão e manutenção nos intervalos de: 80.000 Km, 90.000 Km, 100.000 Km e 110.000 Km e serviços de funilaria em 02 (dois) veículos da marca FORD/FUSION**, de placas HYL – 5125 e HYL – 5145, lotados em Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação tendo-se em vista o fato de que o Pregão Eletrônico nº20110007 foi declarado DESERTO e no atual momento inexistente no momento contrato do gênero para atender os serviços em questão, fato que poderá acarretar imobilização imprevistas nos veículos gerando prejuízos à Administração, mormente, tratar-se de veículos utilizados pelo Chefe do Executivo Estadual em serviço. VALOR GLOBAL: R\$43.116,78 (quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20 e 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11418732-0 e Artigo 24, Inciso V, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MILTON EDSON TOMAZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº01.302.585/0001-67. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2012, com fundamento no inciso V, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto serviços de revisão e manutenção nos intervalos de: 80.000 Km, 90.000 Km, 100.000 Km e 110.000 Km e serviços de funilaria em 02 (dois) veículos da marca FORD/FUSION, de placas HYL – 5125 e HYL – 5145, lotados em Brasília - DF. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº11418732-0, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2012, desta Secretaria. Autorizo a publicação da referida Dispensa junto ao DOE.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2012

PROCESSO Nº12105867/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Furacão do Forró”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional José Walfrido Monteiro, no dia 13/03/2012, no município de Icó/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “FURACÃO DO FORRÓ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº12105867-0. CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO SANCHO NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.824.392/0001-67, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Furacão do Forró”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº12105867-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12105867-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2012

PROCESSO Nº12106353/4 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Forró do Bom”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional Abigail Sampaio, no dia 12/03/2012, no município de Paracuru/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “FORRÓ DO BOM”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº12106353-4. CONTRATADA: **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.500.817/0001-45, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Forró do Bom”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº12106353-4, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12106353-4, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041, Série 3, Ano IV, de 29 de fevereiro de 2012, que publicou o Extrato de Contrato nº17/2012. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.28691.22.44905200.00.0.20. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.19094.22.44905200.00.0.40. Fortaleza, 23 de março de 2012.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 16 de março de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº000/2012, DE 019 DE MARÇO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)	A	80
3. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	100
4. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)	A	80
5. CRISEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	80
6. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	80
7. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA	A	88
8. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	100
9. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
10. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	80
11. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	80
12. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	0024570-1-X	DESENHISTA	A	40
13. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	100
14. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	80
15. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	A	80
16. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
17. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)	A	80
18. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	100
19. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	96
20. JOÃO CORREIA LIMA	000185-1-1	PROGRAMADOR MUSICAL		80
21. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-14	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	80
22. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
23. JOSE AMAIURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	80
24. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	40
25. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
26. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	100
27. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/S	50/50
28. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	50/50
29. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	100
30. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	100
31. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	96
32. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	50/50
33. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	40/40
34. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	50/50
35. LUIS GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO (DAS-1)	A	100
36. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	80
37. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/F	50/50
38. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO	A	80
39. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	100
40. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	50/50
41. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA PORTATIL	A	100
42. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	40/40
43. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	80
44. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
45. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	40
46. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-5	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	50/50
47. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-3	SECRETARIA DA PRESIDENCIA (DAS-1)	A	80
48. VALFREDO GOMES DA SILVA	002569-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	100

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE ABRIL /2012

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ce, 16 de março de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº020/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)
3. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
4. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
5. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
6. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)
7. CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO (DNS-2)
8. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA
9. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
10. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
11. FABRICIO MELO MACHADO	000030-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO (DAS-1)
12. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
14. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
15. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
16. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
17. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	002497-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
18. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
19. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097—1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)
20. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)
21. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
22. JOAO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
23. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
24. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
25. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
26. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
27. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
28. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
29. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
30. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
31. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
32. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
33. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
34. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
35. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
36. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
37. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
38. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
39. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
40. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)
41. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO
42. VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	002580-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO MAIO /2012

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº068/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2012-CM, DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	101.126-1-3	III	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	197.113-1-5	III	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
David Sales Siqueira	1º Sargento PM	106.466-1-8	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Antônio Sérgio de Oliveira Silva	Cabo PM	110.637-1-3	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
José William Cameiro da Silva	Cabo PM	107.437-1-0	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	197.112-1-8	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00
Otto Billiam Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	18 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº069/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2012-CM, DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	16 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Canindé-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	16 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Canindé-CE	3 e 1/2	77,10	269,85
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	16 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Canindé-CE	3 e 1/2	61,33	214,66
Francisco Pereira Gonçalves	Soldado PM	197.202-1-7	V	16 a 19/03/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Canindé-CE	3 e 1/2	61,33	214,66

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº014/2010-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, com sede no Palácio da Abolição, localizada na Av. Barão de Studart, 550, Meireles, CEP: 60.120.000, Fortaleza-Ceará. CONTRATADO: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, situada na Rua Oswaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza-Ceará. OBJETO: **Rescisão do Termo de Contrato nº014/2010-CM**, firmado em 07 de dezembro de 2010, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº234, de 15 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93, ratificada no Contrato nº014/2010 por meio da Cláusula Vigésima Nona, devidamente acatada pela empresa Contratada - Casablanca Turismo. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012. FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIO: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, e, HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU, ambos Sócios Cotistas da Empresa Contratada. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, matrícula 163093-11, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 29 de Fevereiro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ARIANO MELO PONTES**, matrícula 163090-1X, lotado(a) no(a) PROCURADORIA FISCAL - PROFIS, do Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 29 de Fevereiro de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº48/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 04 de julho de 2011.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799808.1.1	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº49/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 01 de fevereiro de 2012.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799851.1.2	DIEGO RONNEY DE OLIVEIRA	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº50/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.80 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com

o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 01 de novembro de 2011.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799840.1.9	SORAYA FONTENELES DE MENEZES	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº069/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº405048.1.8, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2012, com a finalidade de participar de uma reunião com representantes do Banco Mundial, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e

dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.428,92 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.072,36 (três mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar o imóvel do Kart.Clube de Sobral, concedendo-lhes diárias de acordo com os arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
LUIZ CARLOS DE FARIAS	VICE-PRESIDENTE – DNS-3	III	07/03/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	½	77,10	20%	46,26
ROSANE MEMÓRIA AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO – DAS -1	III	07/03/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	½	77,10	20%	46,26
TOTAL								92,52

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012. Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2012, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0018/2011; Reclamante: Município de São Benedito; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0014/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município Viçosa do Ceará; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. OUTROS PROCESSOS: PCSB/CSB/0339/2011: Interessada: Cagece; Assunto: Termo de Notificação referente a Ação de Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Salitre; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a tomada de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto à CAGECE, acolhendo o parecer PR/CSB/0243/2012, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0155/2011; Interessada: Josiany Melo Negreiros; Assunto: Financiamento do curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, 2012 – 2014 realizado pela Universidade Federal do Ceará - UFC; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conceder, nos termos da Lei nº14.367/09 e do Decreto nº29.986/09, a indenização pleiteada, em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). PADM/ACD/0001/2012; Interessado: Sérgio José Freire de Miranda; Assunto: Financiamento para o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conceder, nos termos da Lei nº14.367/09 e do

Decreto nº29.986/09, a indenização pleiteada, em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). PADM/DEX/0011/2011; Interessado: Danielle Silva Pinto; Assunto: Solicitação de Financiamento de curso de pós-graduação em Administração e Controladoria, realizado pela Universidade Federal do Ceará - UFC; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conceder, nos termos da Lei nº14.367/09 e do Decreto nº29.986/09, a indenização pleiteada, em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente no dia 20 de março do corrente ano, sendo substituído, pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. Término: 16h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053 Série 3 Ano IV, de 16 de março de 2012, que publicou a Portaria nº59/2012 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA. **Leia-se:** MARCELO SILVA DE ALMEIDA. Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - 1ª CONSOCIAL.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Estado do Ceará, que tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no

acompanhamento e controle da gestão pública, no uso de suas atribuições, RESOLVE editar o presente Regimento, com vistas à organização do processo eleitoral dos delegados e suplentes que participarão da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial:

TÍTULO I
DA SUBCOMISSÃO ELEITORAL
CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO ELEITORAL

ART.1º. Fica instituída a Subcomissão Eleitoral com objetivo de realizar a eleição de delegados e suplentes que participarão da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial. Parágrafo único. A Subcomissão Eleitoral composta por um presidente e dois membros designados mediante portaria expedida pela Presidência da Conferência.

TÍTULO I
DAS VAGAS
CAPÍTULO I
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

ART.2º. A distribuição de vagas obedecerá ao quantitativo constante no Anexo I do Regimento Interno da 1a. Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, transcrito abaixo:

Participantes	Sociedade civil (60%)	Poder Público (30%)	Conselhos de políticas públicas (10%)	Quantidade total (definida no Regimento Interno da 1ª. Consocial)
Delegados Eleitos nas conferências municipais	27	13	04	44
Membros da COE	01	01	01	03
Total de Delegados Eleitos	28	14	05	47

ART.3º. A distribuição de vagas observará ainda a divisão do Estado em 08 (oito) macrorregiões, de acordo com o critério do Sistema de Planejamento, cujo correspondente mapa encontra-se no site do Ipece (www.ipece.ce.gov.br), com o agrupamento dos municípios, conforme Anexo I, deste regimento.

ART.4º. A distribuição das vagas para os segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, dentre delegados eleitos nas conferências municipais, observará os critérios da regionalização, garantindo a representatividade dos delegados por macrorregião do Estado, em função da proporcionalidade populacional.

I - Observar-se-á a regionalização, segundo a tabela:

Macrorregião	População	População (em%)	Vagas: Sociedade Civil	Vagas: Poder Público
Região Metropolitana de Fortaleza	3.615.767	43%	11	5
Cariri/Centro Sul	1.338.496	16%	4	2
Sobral/Ibiapaba	837.618	10%	3	1
Litoral Oeste	834.780	10%	3	1
Sertão Central	617.540	7%	2	1
Litoral Leste/Jaguaribe	566.250	7%	2	1
Sertão dos Inhamuns	411.407	5%	1	1
Baturité	230.523	3%	1	1
Total	8.452.381	100%	27	13

Fonte (População): IBGE; Censo 2010

ART.5º. Serão eleitos delegados suplentes, que substituirão os delegados titulares eleitos para a Etapa Nacional, em virtude de impossibilidade de participação dos titulares, os candidatos não-eleitos com o maior número de votos dentro do seu segmento e da macrorregião a qual pertença o delegado titular.

Parágrafo único. O critério da macrorregião só se aplica aos delegados suplentes referentes aos segmentos da Sociedade Civil e Poder Público eleitos nas conferências municipais.

TÍTULO II
DO REGRAMENTO DAS ELEIÇÕES
CAPÍTULO I
SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

ART.6º. A eleição regionalizada dos Delegados do segmento da Sociedade Civil observará a distribuição de vagas indicadas no art.3º, inciso I, sendo preenchidas pelos candidatos com maior número de votos, por cada macrorregião, num total de 27 (vinte e sete).

CAPÍTULO II
SEGMENTO PODER PÚBLICO

ART.7º. A eleição dos Delegados do segmento do Poder Público observará a distribuição de vagas indicadas no art.3º, inciso I, sendo preenchidas pelos candidatos com maior número de votos, por cada macrorregião, num total de 13 (treze).

CAPÍTULO III
SEGMENTO CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ART.8º. As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maior número de votos obtidos do segmento dos Conselhos de Políticas Públicas, não sendo neste caso utilizado o critério da regionalização, num total de 4 (quatro).

ART.9º. Em virtude de impossibilidade de participação do Delegado eleito na Etapa nacional, sua vaga será destinada ao delegado suplente, candidato não-eleito, com o maior número de votos dentro do seu segmento, independentemente da instituição a qual pertença o delegado titular.

CAPÍTULO IV
MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL – COE

ART.10. As vagas destinadas aos Membros da Comissão Organizadora Estadual – COE serão preenchidas pelos candidatos mais votados por segmento, dentre os integrantes da referida Comissão, num total de 3 (três), sendo 1 (um) para cada segmento.

ART.11. As inscrições de candidaturas, votação e apuração de resultados será realizada em reunião de membros da COE no dia 03 de abril de 2012.

Parágrafo único. A votação será realizada com a utilização de cédulas em papel.

ART.12. Em virtude de impossibilidade de participação do Delegado eleito para a Etapa nacional, sua vaga será destinada ao delegado suplente, candidato não-eleito com o maior número de votos dentro do seu segmento, independentemente da instituição a qual pertença o delegado titular.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

ART.13. São requisitos essenciais para candidatura:

I – ser delegado credenciado na Etapa Municipal, conforme regimento interno; II – ter idade mínima de 16 anos.

Parágrafo único: o critério previsto no inciso I acima não se aplica para os membros da Comissão Organizadora Estadual – COE.

ART.14. As inscrições poderão ser feitas previamente por meio de formulário eletrônico em site a ser disponibilizado pela Subcomissão Eleitoral nas datas de 20 a 23 de março de 2012.

Parágrafo único. Poderão ser feitas inscrições no local da conferência a partir do horário de início de credenciamento na conferência até às 13 horas do dia 02 de abril de 2012.

ART.15. Exigir-se-á no ato da inscrição a se realizar no local da conferência:

I - Apresentação da credencial de participação na conferência estadual, efetuado no local do evento;

II – Apresentação de Documento de Identidade, Carteira profissional emitida por Conselho de Classe, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação.

CAPÍTULO VI
DA CAMPANHA ELEITORAL

ART.16. Fica facultado ao candidato a apresentação de sua candidatura por meio de foto e texto produzido pelo candidato a ser disponibilizado no site indicado no art.14, segundo o que segue:

ART.17. O período de campanha será do dia 20 de março de 2012 até 03 de abril de 2012, sendo que para apresentação do disposto no art.14, será até o dia 23 de março de 2012.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

ART.18. A eleição ocorrerá no dia 03 de abril de 2012, no período das 13:30 horas às 16:30 horas, por ocasião da realização da 1ª. Consocial – Etapa Estadual.

ART.19. Permitir-se-á “boca de urna” no dia da eleição, limitada ao raio de 05 (cinco) metros a contar de onde a mesa estiver instalada.

ART.20. São considerados eleitores aptos todos os delegados eleitos nas conferências municipais como representantes credenciados da Sociedade Civil, Poder Público e Conselhos de Políticas Públicas e membros da Comissão Organizadora Estadual – COE.

ART.21. Não votarão e nem serão votados: convidados, observadores e Subcomissão Eleitoral.

ART.22. O eleitor somente votará após apresentação de documento de identificação civil (Documento de Identidade, Carteira profissional emitida por Conselho de Classe, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação), e firmar com sua assinatura em lista de delegados disponível no local de votação.

ART.23. Cada participante vota apenas nos candidatos que fazem parte do seu segmento e da sua macrorregião.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora Estadual – COE votam apenas em candidatos que fazem parte de seu segmento

ART.24. Cada eleitor votará em até dois candidatos do seu segmento para participar da 1a. Consocial – Etapa Nacional.

Parágrafo único. No caso de indicação do mesmo candidato por duas vezes, será contabilizado apenas um voto.

ART.25. Fica resguardado ao eleitor que concorra como candidato, que emita voto em seu favor.

CAPÍTULO VIII

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

ART.26. A apuração dos votos ocorrerá eletronicamente e terá início às 16:30h do dia 03 de abril de 2012.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate será maior idade e, persistindo o empate, sorteio.

ART.27. Caberá à Subcomissão Eleitoral a divulgação das relações dos candidatos eleitos com o quantitativo de votos e por macrorregião, neste caso exceto nos casos de candidatos representantes da Comissão Organizadora Estadual – COE.

ART.28. Serão considerados nulos os votos em quaisquer candidatos que não estiverem presentes à conferência, inclusive aqueles inscritos na forma disposta em art.14.

ART.29. A apuração eletrônica da votação poderá ser acompanhada por 01 (um) representante de cada segmento, considerando aptos aqueles que mais cedo comunicarem interesse à Subcomissão Eleitoral da Consocial, a partir do horário de credenciamento na conferência até às 13 (treze) horas do dia anterior ao da eleição.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS

ART.30. Os recursos referentes ao processo eleitoral serão apresentados por escrito e devidamente fundamentados em requerimento dirigido ao Presidente da Subcomissão Eleitoral da Consocial, em até 40 (quarenta) minutos antes do início da apuração, sendo imediatamente submetidos à Subcomissão Eleitoral da Consocial, que os avaliará e decidirá pela sua procedência, tomando as medidas necessárias ao seu cumprimento, se for o caso.

Parágrafo único. Recursos intempestivos, ilegíveis ou sem identificação do subscritor serão desconsiderados pela Subcomissão Eleitoral da 1ª Consocial, sendo de pronto julgados improcedentes.

ART.31. Caberá recurso à Comissão Organizadora Estadual – COE da decisão proferida pela Subcomissão Eleitoral da 1ª Consocial, a ser apresentado em até 02 (dois) dias após a promulgação do resultado final.

CAPÍTULO X

DA PROMULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ART.32. A promulgação ocorrerá imediatamente após a contagem eletrônica dos votos.

ART.33. A ata final da eleição deverá ser lavrada imediatamente após a promulgação do resultado final.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.34. Havendo qualquer mudança nas datas publicadas, a Subcomissão Eleitoral da 1ª Consocial divulgará novos prazos e/ou datas em instrumento hábil.

ART.35. Os casos não previstos neste Regimento serão deliberados pela Comissão Organizadora Estadual – COE, considerando o disposto no Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

ANEXO I

Macrorregião	População
Região Metropolitana de Fortaleza	.615.767

Aquiraz	72.628
Cascavel	66.142
Caucaia	325.441
Chorozinho	18.915
Eusébio	46.033
Fortaleza	.452.185
Guaiúba	24.091
Horizonte	55.187
Itaitinga	35.817
Maracanaú	209.057
Maranguape	113.561
Pacajus	61.838
Pacatuba	72.299
Pindoretama	18.683
São Gonçalo do Amarante	43.890

Macrorregião	População
Baturité	230.523
Acarape	15.338
Aracoiaba	25.391
Aratuba	11.529
Barreira	19.573
Baturité	33.321
Capistrano	17.062
Guaramiranga	4.164
Itapiúna	18.626
Mulungu	11.485
Ocara	24.007
Pacoti	11.607
Palmácia	12.005
Redenção	26.415

Macrorregião	População
Litoral Leste/Jaguaribe	566.250
Alto Santo	16.359
Aracati	69.159
Beberibe	49.311
Ererê	6.840
Fortim	14.817
Icapuí	18.392
Iracema	13.722
Itaiçaba	7.316
Jaguaretama	17.863
Jaguaribara	10.399
Jaguaribe	34.409
Jaguaruana	32.236
Limoeiro do Norte	56.264
Morada Nova	62.065
Palhano	8.866
Pereiro	15.757
Potiretama	6.126
Quixeré	19.412
Russas	69.833
São João do Jaguaribe	7.900
Tabuleiro do Norte	29.204

Macrorregião	População
Litoral Oeste	834.780

Acarau	57.551
Amontada	39.232
Apuiarés	13.925
Barroquinha	14.476
Bela Cruz	30.878
Camocim	60.158
Chaval	12.615
Cruz	22.479
Granja	52.645
Itapagé	48.350

Macrorregião	População
Itapipoca	116.065
Itarema	37.471
Jijoca de Jericoacoara	17.002
Marco	24.703
Martinópolis	10.214
Miraíma	12.800
Morrinhos	20.700
Paracuru	31.636
Paraipaba	30.041
Pentecoste	35.400
São Luís do Curu	12.332
Tejuçuoca	16.827
Trairi	51.422
Tururu	14.408
Umirim	18.802
Uruburetama	19.765
Uruoca	12.883
Macrorregião	População
Sertão dos Inhamuns	411.407
Aiuaba	16.203
Ararendá	10.491
Arneiroz	7.650
Catunda	9.952
Crateús	72.812
Independência	25.573
Ipaporanga	11.343
Ipueiras	37.862
Monsenhor Tabosa	16.705
Nova Russas	30.965
Novo Oriente	27.453
Parambu	31.309
Poranga	12.001
Quiterianópolis	19.921
Tamboril	25.451
Tauá	55.716
Macrorregião	População
Sobral/Ibiapaba	837.618
Alcântaras	10.771
Cariré	18.347
Carnaubal	16.746
Coreaú	21.954
Croatá	17.069
Forquilha	21.786
Frecheirinha	12.991
Graça	15.049
Groáiras	10.228
Guaraciaba do Norte	37.775
Hidrolândia	19.325
Ibiapina	23.808
Ipu	40.296
Irauçuba	22.324
Massapê	35.191
Meruoca	13.693
Moraújo	8.070
Mucambo	14.102
Pacujá	5.986
Pires Ferreira	10.216
Reriutaba	19.455
Santana do Acaraú	29.946
São Benedito	44.178
Senador Sá	6.852
Sobral	188.233
Tianguá	68.892
Ubajara	31.787
Varjota	17.593
Viçosa do Ceará	54.955

Macrorregião	População
Sertão Central	617.540
Banabuiú	17.315
Boa Viagem	52.498
Canindé	74.473
Caridade	20.020
Choró	12.853
Deputado Irapuan Pinheiro	9.095
General Sampaio	6.218
Ibaretama	12.922
Ibicuitinga	11.335
Itatira	18.894
Madalena	18.088
Milhã	13.086
Mombaça	42.690
Paramoti	11.308
Pedra Branca	41.890
Piquet Carneiro	15.467
Quixadá	80.604
Quixeramobim	71.887
Santa Quitéria	42.763
Senador Pompeu	26.469
Solonópolis	17.665
Macrorregião	População
Cariri/Centro Sul	.338.496
Abaíara	10.496
Acopiara	51.160
Altaneira	6.856
Antonina do Norte	6.984
Araripe	20.685
Assaré	22.445
Aurora	24.566
Baixio	6.026
Barbalha	55.323
Barro	21.514
Brejo Santo	45.193
Campos Sales	26.506
Caririaçu	26.393
Cariús	18.567
Catarina	18.745
Cedro	24.527
Crato	121.428
Farias Brito	19.007
Granjeiro	4.629
Icó	65.456
Iguatu	96.495
Ipaumirim	12.009
Jardim	26.688
Jati	7.660
Juazeiro do Norte	249.939
Jucás	23.807
Lavras da Mangabeira	31.090
Mauriti	44.240
Milagres	28.316
Missão Velha	34.274
Nova Olinda	14.256
Orós	21.389
Penaforte	8.226
Porteiras	15.061
Potengi	10.276
Quixelô	15.000
Saboeiro	15.752
Salitre	15.453
Santana do Cariri	17.170
Tarrafas	8.910
Umari	7.545
Várzea Alegre	38.434

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº054/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de Janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10692838-4, RESOLVE **designar** o professor, **PEDRO AUGUSTO LOPES PONTES**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento dos cursos de Graduação Tecnológica em Gestão em Recursos Humanos, Processo Gerenciais, Gestão Empresarial e Marketing, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para fins de reconhecimento dos cursos, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº436/2012.

FIXA NORMAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE - DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que determinam a Constituição Federal de 1988, a Lei Nº9.394/1996; o Decreto Nº3.956/2001; o Decreto Nº7611/2012; e o Decreto Legislativo Nº186/2008, e com fundamento especial na Resolução Nº4/2009 e no Parecer CNE/CEB Nº13/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, RESOLVE:

Art.1º A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto pedagógico da unidade escolar.

§1º A oferta de Educação Especial é dever constitucional do Estado e do Município e tem início na Educação Infantil.

Art.2º Para fins desta Resolução considera-se público alvo da Educação Especial:

I – alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III – alunos com altas habilidades/super dotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art.3º A Educação Especial será ser fundamentada nos princípios:

I – éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

II – políticos dos deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III – estéticos da sensibilidade, da criatividade, do lúdico, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

IV – da dignidade humana: identidade social, individualidade, autoestima, liberdade, respeito às diferenças, como base para a constituição e fortalecimento de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

V – da inclusão, voltados para o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades do aluno, bem como de suas necessidades específicas de educação na ação pedagógica;

VI – da totalidade, numa concepção integradora da ação educativa.

Art.4º Cabe ao sistema de ensino estadual ou municipal estabelecer políticas efetivas e adequadas à implantação da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino o quanto possível em regime de colaboração.

Art.5º A educação especial será oferecida nas redes pública e privada, a partir da educação infantil, considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal, no Capítulo III, Art.208, Incisos III, IV, V e VI;

II – os princípios que norteiam a instituição da educação inclusiva, expressos no documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Art.6º A escola deverá acolher e matricular todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Art.7º Os sistemas de ensino deverão instituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotando-o de todas as condições necessárias ao estabelecimento de uma educação inclusiva.

Art.8º A equipe pedagógica responsável pela educação especial/inclusiva deverá ser formada por professores do quadro efetivo da rede, devendo ter como base de sua formação inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área em curso de especialização em educação especial/inclusiva e/ou curso de aperfeiçoamento na área de no mínimo 180 horas.

Art.9º Os sistemas de ensino oferecerão nas unidades escolares o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que atenuem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

§1º O AEE - complementa e/ou suplementa a formação dos alunos no ensino regular com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

§2º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, ainda em Centros de Atendimento Educacional Especializado públicos ou privados, sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria Estadual/Municipal de Educação.

§3º O AEE é de oferta obrigatória pela escola e de caráter facultativo para a família.

Art.10. A Instituição oportunizará o acesso, o ingresso, a permanência e o sucesso da pessoa com deficiência em todos os atendimentos escolares e nos serviços oferecidos pela escola.

Art.11. O AEE pode ocorrer fora do espaço escolar, ou seja, de forma itinerante em ambiente hospitalar e domiciliar para prover, mediante atendimento especializado, em parceria com a família, a educação escolar, e dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados nas escolas regulares.

Art.12. A organização dos atendimentos nas salas de recursos multifuncionais deverá ser feita em pequenos grupos ou em atendimento individualizado, quando necessário.

Art.13. A escolha da sala de aula regular onde o aluno será escolarizado priorizará como critério a idade cronológica, considerando sua maturidade biológica, cognitiva, psicológica e social e a especificidade de suas diferenças.

§1º Poderão ser incluídos no máximo dois alunos com deficiência na mesma sala de aula, observados os critérios do caput deste artigo e a natureza da necessidade especial que o escolar apresente.

§2º Os alunos com surdez, deverão ser matriculados, se possível, em maior número na mesma sala de aula ou em escolas e/ou salas de aula bilíngues preservando assim a interação entre os pares surdos e a socialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

§3º Nos casos extraordinários, observar-se-ão as orientações do setor responsável pela educação especial do sistema de ensino estadual ou municipal.

Art.14. Para alunos com algum comprometimento motor, devem ser previstas adaptações no mobiliário e nas formas de acesso, para atendimento de suas necessidades físicas e pedagógicas.

Art.15. Quando houver alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/super dotação integradas no ensino regular, a composição da turma deverá ser:

I – 08 (oito) alunos quando se tratar de creche;

II – 15 (quinze) alunos, quando se tratar da Pré-Escola;

III – 20 (vinte) alunos, quando se tratar dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

IV – 25 (vinte e cinco) alunos, quando se tratar dos anos finais do Ensino Fundamental;

V – 35 (trinta e cinco) alunos, quando se tratar do Ensino Médio.

Parágrafo único - Nos casos extraordinários, observar-se-ão as orientações do setor responsável pela educação especial do sistema de ensino estadual ou municipal.

Art.16. A normatização referente à estrutura física e equipamentos adequados para a sala de recursos multifuncionais seguirá as determinações do Ministério da Educação.

Art.17. O projeto pedagógico da escola de ensino regular institucionalizará a oferta do AEE previsto na sua organização:

I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria ou de outra escola;

III – cronograma de atendimento aos alunos;

IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V – professores para o exercício da docência do AEE;

VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção, conforme indicações da nota técnica nº19/2010 do MEC;

VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Parágrafo único. Os profissionais referidos no Inciso VI atuam com os alunos público alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários.

Art.18. Para atuação no AEE, o professor terá formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial/Inclusiva ou cursos de formação em Atendimento Educacional Especializado.

Art.19. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos, público – alvo da educação especial;

II) elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III) organizar o tipo e número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;

IV) acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V) estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI) orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII) orientar o uso de recursos de Tecnologias Assistidas, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, utilizando-os, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

VIII) estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares;

IX) promover atividades e espaço de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Parágrafo único. Só deverão ser designados para o AEE, nas salas de recursos multifuncionais, profissionais com curso na área de educação inclusiva ou especial, e/ou cursos de aperfeiçoamento na área, de, no mínimo, 180 horas.

Art.20. Os alunos com deficiência, TGD, altas habilidades/super dotação serão matriculados no ensino regular em período especial destinado a matrículas estipulado pela Secretaria Estadual/Municipal de Educação.

§1º No ato da matrícula inicial na unidade escolar, o aluno será matriculado na sala de aula compatível com sua idade cronológica e encaminhado para uma avaliação pedagógica realizada pela professora do AEE, em parceria com a família, considerando-se, quando houver, as observações do professor de sua turma e/ou escola de origem, expressa em relatório.

§2º A partir do resultado dessa avaliação, o aluno será encaminhado ou não para atendimento nas salas de recursos multifuncionais.

§3º Alunos oriundos de classes ou escolas especiais transferidos para o ensino regular serão matriculados em turmas de alunos com idade cronológica compatível.

Art.21. O currículo a ser desenvolvido com alunos que apresentam deficiência, TGD, altas habilidades/super dotação será o mesmo oferecido aos demais alunos, respeitando seus ritmos e interesses de aprendizagem.

Art.22. A avaliação da aprendizagem dos alunos será feita pela escola, sob a responsabilidade do professor, podendo ser considerada também a avaliação do professor do AEE, em parceria com a família, devendo o sistema de avaliação ter caráter formativo, ultrapassando os processos classificatórios.

Art.23. A verificação do rendimento escolar considerará a evolução do aluno no processo de desenvolvimento e aprendizagem, bem como, os aspectos básicos de seu comportamento social.

Art.24. O histórico escolar dos alunos que apresentam deficiência e/ou, TGD, será acompanhado, quando necessário, de ata e relatório descritivo das competências e habilidades adquiridas, que as características qualitativas do aluno, além de notas e/ou conceitos..

Art.25. A instituição escolar viabilizará ao aluno com deficiência mental, TGD que apresentem comprovada defasagem idade/série/ano, encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional.

Art.26. As transferências de alunos que apresentam deficiências, TGD, altas habilidades/super dotação que estejam devidamente matriculados no sistema de ensino respeitarão as normas vigentes.

Parágrafo único. Ao ser transferido, o aluno receberá da escola o Histórico Escolar acompanhado de seu relatório assinado pelo professor regente de sua turma e pelo coordenador pedagógico da escola, para ser enviado, em caráter confidencial, quando necessário, à escola que o receber.

Art.27. A oferta da educação profissional para alunos com deficiências, visando a sua inserção social no mundo do trabalho, dar-se-á de acordo com o preconizado nos artigos 39 a 42 da LDB.

Parágrafo único. Aos alunos que, por suas características, não puderem receber educação profissional na conformidade do caput deste Artigo, será conferida a oportunidade de educação para o trabalho por intermédio de oficinas pedagógicas em convênio com instituições especializadas ou parcerias outras.

Art.28. Ao aluno que apresente forma de comunicação diferenciada dos demais será assegurado o acesso tanto às informações quanto aos conteúdos curriculares, conforme padrões de aprendizagem requeridos na instituição escolar, mediante linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema Braille, a língua de sinais, recursos de informática e outros meios técnicos, sem prejuízo da língua portuguesa.

Art.29. Ao aluno que possui altas habilidades será oferecido serviço suplementar organizado para favorecer o aprofundamento e o enriquecimento das atividades curriculares, de conformidade com a sua capacidade cognitiva, visando ao seu atendimento global.

Parágrafo único. Ao aluno referido no caput deste artigo permitir-se-á o recurso do avanço progressivo, conforme o disposto no Art.24 da LDB.

Art.30. A prática da educação física e do desporto reger-se-á pelo que estabelece o Artigo 26, §3º da LDB, e pela Lei nº10.793, de 1º de dezembro de 2003, considerando a natureza e o comprometimento da deficiência apresentada, respeitando a avaliação clínica a que o aluno tenha sido submetido.

Art.31. A formação de professores para a educação especial processar-se-á de conformidade com o estabelecido pela LDB, Artigos 59, Inciso III, e 62, e com as diretrizes curriculares nacionais para a formação de docentes.

§1º A formação de que trata o caput deste artigo complementar-se-á por cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização.

§2º Aos professores que já se encontram exercendo o magistério, nessa modalidade de ensino, ou que atuarão junto a esses alunos, serão oferecidas oportunidades de formação continuada, inclusive no nível de pós-graduação.

Art.32. Na área da Educação Especial, compete ao Sistema de Ensino Estadual:

I – zelar pelo cumprimento desta Resolução;

II – manter atualizado o cadastro dos alunos que recebem Educação Especial no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, identificando a demanda real

de atendimento a alunos com deficiência mediante a criação de sistemas de informação;

III – difundir-la, junto às direções, educadores e funcionários das Escolas;

IV – zelar pela formação básica dos alunos deficientes, TGD, altas habilidades/superdotação, visando a construção da cidadania;

V – desenvolver programas de formação continuada com vistas à qualificação dos recursos humanos para a área da educação especial;

VI – responsabilizar-se pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dessa modalidade de ensino;

VII – estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais na área educacional e profissional;

VIII – proporcionar a inclusão dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino;

IX – equipar as salas de recursos multifuncionais para o atendimento de qualidade;

X – disponibilizar professores e profissionais de apoio capacitados para atuarem na Educação Especial, conforme a necessidade;

XI – firmar convênios com instituições públicas ou privadas nas áreas de educação, saúde, trabalho, esporte, cultura e lazer, visando à qualidade do atendimento às pessoas com deficiência;

XII – assegurar recursos financeiros, técnicos, humanos e materiais às unidades escolares, provendo-as das condições necessárias ao atendimento dessa modalidade educacional;

XIII – assegurar o acesso dos alunos com deficiência aos espaços sociais da sua comunidade, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e o estabelecimento de sinalizações sonoras e visuais bem como transporte escolar adaptado às necessidades dos alunos público alvo da educação especial.

Art.33. O aluno que apresentar necessidade de atendimentos complementares para a sua aprendizagem será encaminhado para profissionais especializados da área de saúde tais como neuropediatra, psiquiatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social em escolas e instituições especiais com as quais as redes públicas e particulares poderão manter parceria.

§1º O encaminhamento dos alunos para os atendimentos complementares de que trata o art. dependerá das avaliações de suas necessidades, sempre com a participação da família.

§2º A organização do atendimento educacional da educação especial ficará a critério da equipe pedagógica das Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Art.34. As creches e escolas de Educação Infantil oportunizarão atendimento e estimulação precoce para as crianças de zero a três anos e onze meses, público alvo da Educação Especial, matriculados nas escolas municipais de educação infantil, podendo firmar parcerias com as Instituições especializadas.

Art.35. A educação especial buscará mecanismos de cooperação com a educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, visando ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência, promovendo sua inserção no mercado de trabalho.

Art.36. Deverá ser instituído, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, banco de dados que reúna informações sobre a situação das pessoas com necessidades educacionais especiais e fomenta pesquisas e estudos sobre o assunto.

Art.37. Os prédios e equipamentos escolares, públicos ou privados, obedecerão aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, garantindo acessibilidade a todos os alunos e a comunidade escolar.

Art.38. Cabe ao Conselho Estadual de Educação a autorização de funcionamento, credenciamento e reconhecimento dos centros de atendimento educacional especializado, em consonância com as orientações preconizadas na nota técnica n 09/2010, do MEC que contem as orientações para a organização de centros de atendimento educacional especializado.

Art.39. As instituições de ensino terão o prazo de até dois anos, a contar da data da publicação desta Resolução, para atender aos dispositivos nela contidos.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação produzirá os instrumentos de informação indispensáveis ao cumprimento desta Resolução.

Art.40. Os casos não contemplados na presente Resolução deverão ser submetidos ao Conselho de Educação do Ceará.

Art.41. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todos os dispositivos em contrário da Resolução os 394/2004

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE

Sebastião Valdemir Mourão

PRESIDENTE DA CEB

Samuel Brasileiro Filho

PRESIDENTE DA CESP

Selene Maria Penaforte Silveira

RELATORA

Ana Maria Nogueira Cruz

Carlos Alberto Barbosa de Castro

Francisco Assis Bezerra da Cunha

Henry de Holanda Campos

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Maria Luzia Alves Jesuino

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Sebastião Teoberto Mourão Landim

Vicente de Paula Maia Santos Lima

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº013/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº00034.1-7, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 23 de março de 2012, a fim de participar como convidado do 3º Seminário de Capacitação em Atração de Investimento - A experiência Japonesa, promovida pela JICA (Agência de Atração de Investimento Japonês no Brasil, com apoio do MDIC e RENA, durante o período de 20 a 23 de março de 2012, a empresa promotora do evento custeará a passagem e hospedagem. A ADECE fornecerá apenas 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 2º, 6º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Roberto Smith

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº00018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 23 de março de 2012, a fim de participar como convidado do 3º Seminário de Capacitação em Atração de Investimento - A experiência Japonesa, promovida pela JICA (Agência de Atração de Investimento Japonês no Brasil, com apoio do MDIC e RENA, durante o período de 20 a 23 de março de 2012, a empresa promotora do evento custeará a passagem e hospedagem. A ADECE fornecerá apenas 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 2º, 6º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Roberto Smith

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº015/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZY ANNE ALVES PINTO**, ocupante do cargo GERENTE DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS - Símbolo ADECE III, matrícula nº00027.1-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de IGUAU, nos dias 22 e 23 de março de 2012, a fim de participar de ciclo de palestras sobre pecuária, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Roberto Smith

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

CÓPIA AUTÊNTICA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A. - EMAZP, NIRC Nº23300030435, CNPJ 13.006.170/0001-25, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 16 de fevereiro de 2012, às 10:30 h, realizada em sua sede social localizada na Esplanada do Pecém, s/n, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

PRESENCAS: Do Conselheiro Fiscal Francisco Cristiano Maciel de Goes e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 02/02/2012 (página 07), 03/02/2012 (página 07) e 06/02/2012 (página 08) e no Jornal "O POVO" edições dos dias 02/02/2012 (página 58), 03/02/2012 (página 52) e 06/02/2012 (página 37), Ato Governamental, designando o Sr. Ivan Rodrigues Bezerra, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE para representar o Acionista Estado do Ceará na 2ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02/02/2012 (página 02).

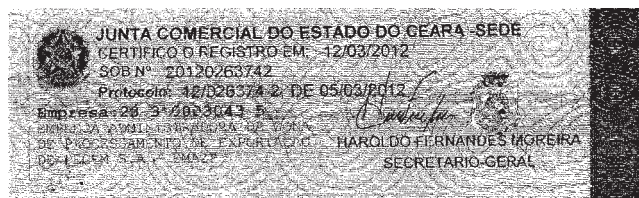
ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1 – Alteração parcial do Estatuto Social e sua consolidação; 2 – Eleição de um Conselheiro de Administração e de um Conselheiro Fiscal da EMAZP; e 3 – Outros assuntos de interesse da sociedade. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e rubricados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Alteração parcial do Estatuto Social e sua consolidação, com relação a modificação do artigo 6º no Capítulo II – Do Capital e das Ações e inserção dos artigos 26 e 27 no Capítulo IV – Seção II – Da Diretoria Executiva, a seguir discriminados: a) alteração do Art.6º o qual passará a ter seguinte redação: Art.6º - O Estado do Ceará manterá sempre a maioria absoluta do Capital Social da EMAZP, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações feita em desacordo com este dispositivo, ficando o Poder Executivo autorizado a, mediante lei específica, alienar sua participação na EMAZP ao setor privado; b) inserção dos artigos 26 e 27, os quais terão a seguinte redação: Art.26 - Será atribuída a cada Diretor uma gratificação especial, equivalente a sua remuneração, paga anualmente, em duas parcelas, nos meses de julho e dezembro ou proporcionalmente ao número de meses que o Diretor tiver exercido o seu mandato. Art.27 - Os Diretores farão jus, a cada ano de mandato, a 30 (trinta) dias de férias, em período fracionado ou não, sem prejuízo da remuneração, mais um terço da representação, observada na concessão, à época mais conveniente aos interesses da empresa. c) o art.26 do Estatuto Social passará a ser o art.28 e o art.27 passará a ser o art.29 e será alterada a numeração dos demais artigos. 2) Eleição do Conselheiro de Administração, Sr. Roberto Smith, brasileiro, separado judicialmente, Economista, RG nº2007047527 SSP-CE, CPF nº270.320.438-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua República do Líbano, nº200, aptº 701, Bairro Meireles, CEP 60.160-140, representando a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, para o mandato que vai até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2013, 3) eleição da Conselheira Fiscal Suplente, a Sra. Dilne Mendes Mesquita, brasileira, casada, Administradora, RG nº575947 SSP-CE, CPF nº241.441.183-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Paz, 269, Aptº 802, Bairro Mucuripe, CEP: 60.160-165, para completar o mandato que vai até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2012.

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012. Ass.: p/Governo do Estado: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária, Roberto Smith, Carlos Prado, Joaquim Firmino Filho e Philippe Theophilo Nottingham - acionistas e Francisco Cristiano Maciel de Goes - Conselheiro Fiscal.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA



*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº71/2012, de 15 de março de 2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar da União nº140, de 08 de dezembro de 2011 que fixou normas regulamentadoras dos incisos III, VI e VII do caput do Art.23 da Constituição Federal de 1988 e do seu parágrafo único, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº6.938, de 31 de agosto de 1981. CONSIDERANDO o teor do inciso II do Art.4º da Lei Complementar nº140/2011, por meio do qual se autoriza a utilização pelos entes federados de Convênios, Acordos de Cooperação Técnica e outros instrumentos em prol da consecução dos objetivos traçados no Art.3º da citada Lei Complementar, administrando o patrimônio ambiental de modo a garantir o desenvolvimento sustentável, harmonizando e integrando todas as políticas públicas. CONSIDERANDO a dicção do Art.5º da Lei Complementar nº140/2011 em que é autorizada a delegação mediante convênio de competências cometidas a um ente federado por meio da referida Lei Complementar. CONSIDERANDO as competências atribuídas à União e aos Estados por meio dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº140/2011, respectivamente, bem como a necessidade de se firmar acordo entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE, visando a cooperação técnica acerca da administração do controle e monitoramento do manejo florestal, da utilização econômica, do transporte, do armazenamento dos produtos e subprodutos de origem florestal. RESOLVE: Art.1º. **Instituir Grupo de Trabalho** institucional responsável pela elaboração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, visando o licenciamento e a gestão compartilhada dos recursos florestais no Estado do Ceará, como forma de continuidade da integração na administração do controle e monitoramento do manejo florestal, da utilização econômica, do transporte, do armazenamento dos produtos e subprodutos de origem florestal, a ser firmado entre Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**. Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica - ACT a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho, poderá ser firmado por tempo indeterminado, conforme vaticínio do §1º do Art.4º da Lei Complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011, e deverá levar em conta as regras e preceitos contidos nas Resoluções CONAMA nº237/97; nº378/2006 e 379/2006, bem como o disposto na Instrução Normativa do IBAMA nº178, de 23 de junho de 2008, que não contrariarem a prefalada Lei Complementar nº140/2011. Art.2º. O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será composto pelos seguintes membros: MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA (Procurador Autárquico, Mat. Nº543-1-3), LEONARDO ALVES FERREIRA (Engenheiro Agrônomo), LUCIANA DE LUCENA VIEIRA (Engenheira Florestal), MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA (Engenheira Florestal) e PABLO ULISSES CAETANO DE MENEZES (Engenheiro Florestal). Art.3º. Os membros do Grupo de Trabalho ora instituído não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza-CE, 15 de março de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também

combinado com o Decreto Nº30.598 de 14 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JOSÉ THOMÉ DA FROTA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001359-17 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de 02 de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº067/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NIRLENE BARRETO REBOUÇAS**, que exerce a função de Gerente de Aquisições, matrícula nº169935.1-4, lotada na Secretaria da Educação, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador (BA), no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participar do Treinamento em Procedimentos Licitatórios na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,82 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$791,54 (setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.081,85 (dois mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2011, DE 08 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	29 de fevereiro de 2012	Nova Russas, Catunda, Crateús e Crato	2,5 diárias	64,83	5,00%	170,18
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	29 de fevereiro de 2012	Nova Russas, Catunda, Crateús e Crato	2,5 diárias	61,33	5,00%	161,00

*** **

PORTARIA Nº087/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº311/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169917.1-6, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aratuba (CE), no dia 14 de fevereiro de 2012, a fim de realizar vistoria no abatedouro público, no município citado, concedendo-

PORTARIA Nº082/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo da Secretaria das Cidades, **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, e os **SERVIDORES** JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, GUILHERME QUEIROZ MAIA, SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA e NORMA LÚCIA DA SILVA SANTOS para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção de Pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos para execução do Programa de Implantação de Fogões Sustentáveis previsto no Edital 01/2012, a ser implementado no Estado do Ceará, nas Oito Macrorregiões de Planejamento, Região Metropolitana de Fortaleza, Litoral Oeste, Sobral/Ibiapaba, Sertão dos Inhamuns, Sertão Central, Baturité, Litoral Leste/Jaguaribe e Cariri/Centro Sul. SECRETARIA DAS CIDADES, em 06 de março de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº083/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita às obras de construção do Parque Ecológico do Rio Curtume; da 2ª etapa do Canal de Drenagem de Águas Pluviais da Lagoa do Tigre; da Praça da Saúde no distrito de Vidéo; urbanização do Rio Poty; 03 quiosques com 04 boxes na Praça do Barroco e Monumento de Nossa Senhora de Fátima, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300235.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pereiro e Ererê (CE), nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2012, a fim de acompanhar obras de habitação do Projeto Minha Casa Minha Vida, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO**, que exerce a função de Engenheiro, matrícula nº001249-1, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 16 de fevereiro de 2012, a fim de vistoriar ampliação do sistema de abastecimento de água de Jaibaras, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169917.1-6, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha (CE), nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2012, a fim de realizar vistoria ao abatedouro público, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de vistoriar obras de pavimentação em pedra tosca, terraplanagem e pavimentação asfáltica, reforma da praça da Bandeira e da praça Henrique Sousa Bandeira, no município citado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), no valor total de R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.209, §5º da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE: 1 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por 15 (quinze) dias, contados a partir de 20 de março de 2012, para que a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº069/2012, datada de 02 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2012, posteriormente alterada pela Portaria nº085/2012 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2012, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº12112213-1. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº094/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Salitre, Missão Velha e Abaiara (CE), no período 13 a 16 de março de 2012, a fim de acompanhar Técnicos do Ministério das Cidades em visita técnica às obras contratadas no âmbito do Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social e do Programa Minha Casa Minha Vida em quatro municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº000022.1-6, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº00000076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 60 (sessenta) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº265/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº097/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº150/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**.

Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2012

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: VERA SYLVIA DE MATTOS DOURADO MAMEDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO (PRIS) E DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO PROJETO CIDADES DO CEARÁ/CARIRI CENTRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, cuja seleção se efetivou por meio do método Consultoria Individual, Processo SPU Nº11786790-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em conformidade com o Item 2 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.034.19937.08.449035.58.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Vera Sylvia de Mattos Dourado Mamede, CONSULTOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL DO

PROJETO RIO MARANGUAPINHO

RESOLUÇÃO Nº001/CIDADES/2012

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO MULTIPARTICIPATIVO, INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL - GTII DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO.

Grupo de Trabalho Multiparticipativo, Interinstitucional e Intersetorial - GTII do Projeto Rio Maranguapinho, na forma do artigo 8º - A, do Decreto nº30.571 de 09 de junho de 2011, resolve:

Art.1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Grupo de Trabalho Multiparticipativo, Interinstitucional e Intersetorial - GTII do Projeto Rio Maranguapinho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camilo de Sobreira Santana
PRESIDENTE DO GRUPO

ANEXO

REGIMENTO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO

CAPÍTULO I

NATUREZA, CARÁTER E OBJETIVOS

Art.1º - Instância multiparticipativa, intersetorial, e interinstitucional de Controle Técnico e Social do Projeto Rio Maranguapinho, criada através do Decreto Nº30.571, de 07 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº30.817 de 25 de janeiro de 2012, instituído no âmbito da Secretaria das Cidades, com competência consultiva, avaliativa, de monitoramento e deliberativa acerca da Implantação e da definição do modelo de gestão. O Grupo de Trabalho Multiparticipativo, Interinstitucional e Intersetorial para o Acompanhamento das Obras do Projeto Rio Maranguapinho tem por objetivo o acompanhamento do Planejamento, da Implantação e Definição do Modelo de Gestão do Projeto.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art.2º - O Grupo de Trabalho, cuja composição obedece a nova redação do Art.2º do Decreto nº30.571 de 07 de junho de 2011, tem a seguinte composição:

I - O Secretário das Cidades presidirá o Grupo;

II - Um representante de cada uma das entidades do Poder Público Estadual:

- a) Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
- b) Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH;
- c) Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE;
- d) Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;
- e) Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM;
- f) Ministério Público Estadual - MPE;
- g) Coordenadoria da Defesa Civil do Estado do Ceará;
- h) Sistema Nacional de Emprego/Instituto de Desenvolvimento do Trabalho-SINE/IDT

III - Um Representante do Comitê das Bacias Metropolitanas;

IV - Um representante de cada uma das Prefeituras Municipais:

- a) Fortaleza;
- b) Caucaia;
- c) Maracanaú;
- d) Maranguape.

V - Um representante da Defesa Civil da Secretaria Executiva Regional III - Prefeitura Municipal de Fortaleza;

VI - Um representante da Defesa Civil da Secretaria Executiva Regional V - Prefeitura Municipal de Fortaleza;

VII - Oito representantes das organizações civis regionais:

- a) Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza - CAF;
 - b) Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa - CDVHS;
 - c) Centro de Formação Profissional e Inclusão Social - Qualifica;
 - d) Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza;
 - e) Comitê Pró Rio Maranguapinho;
 - f) CEARÁH Periferia;
 - g) União Estadual por Moradia Popular;
 - h) Câmara de Dirigentes Lojistas de Maracanaú-CE;
- VIII - Oito representantes das Organizações Cívicas Locais
- a) Conselho de Abastecimento do Genibaú;
 - b) Associação Comunitária de Apoio à Mulher;
 - c) Um representante dos 13 Residenciais construídos pelo Projeto;
 - d) Conselho Comunitário do Jardim Fluminense I e II;
 - e) Associação dos Agricultores e Pequenos Produtores da Colônia Antônio Justa;
 - f) Associação de Apoio dos Moradores do Parque Genibaú;
 - g) Associação Cultural Vitoria;
 - h) Coordenação das Associações do Parque Genibaú-COPAG.

IX - Um grupo de instituições convidadas, que constituirá uma base de apoio técnico e logístico ao Colegiado fará parte de sua composição e será integrado pelas Instituições de Pesquisa, Universidades Públicas e Privadas, Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único - As instituições convidadas, de que trata o item VII deste Artigo, se farão representar nas Reuniões do Colegiado, discutindo questões técnicas e sociais no seu âmbito de competência, lhas sendo facultado o direito de voz, sem direito a voto.

Art.3º - Os representantes citados no Artigo anterior, itens II, V e VI serão indicados pela entidade representada e designados por Ato do Poder Executivo Estadual. O representante do Comitê das Bacias Metropolitanas citado no item III será indicado pelo presidente do Comitê no exercício do mandato. Os quatro representantes dos municípios citados no item IV serão indicados pelos Prefeitos Municipais no exercício do mandato através de Ato do Poder Executivo Municipal.

Art.4º - Cada membro efetivo deverá ter um suplente o qual será designado pela entidade/órgão representada, através de expediente dirigido à Secretaria Executiva do Grupo;

Art.5º - O mandato dos membros do Grupo de Trabalho poderá ser suspenso pelas seguintes situações:

- a) Por solicitação da entidade/órgão representado;
- b) O membro que deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas, sem justificativa por escrito;

- c) No caso dos representantes das organizações civis locais a solicitação será registrada em ata de reunião realizada com o conjunto das organizações civis locais que devem indicar um novo membro.

Parágrafo Único – O desligamento definitivo da entidade/órgão deverá ser manifestado formalmente ao Presidente do Grupo de Trabalho.

- Art.6º - No caso de perda de mandato, conforme previsto na alínea “b” do Artigo 5º, o Presidente do Grupo deve comunicar por escrito a respectiva entidade/instituição, no prazo de quinze dias e ao mesmo tempo solicitar a indicação de novos membros.
- Art.7º - Os membros do Grupo de Trabalho tomarão posse, perante o Presidente, na primeira reunião do Colegiado que se realizará após as respectivas nomeações.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO GRUPO DE TRABALHO

- Art.8º - Grupo de trabalho terá a seguinte estrutura:

- I. Presidência
- II. Colegiado
- III. Secretaria Executiva

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA

- Art.9º - A presidência do Grupo será exercida pelo Secretário das Cidades e em suas faltas e impedimentos pelo Secretário Adjunto das Cidades.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros definidos no caput deste artigo a presidência será exercida pelo Secretário Executivo ou técnico da Secretaria das Cidades que acompanha a implantação do Projeto Rio Maranguapinho.

- Art.10 - Compete ao Presidente:

- I. Presidir as reuniões do Grupo de Trabalho;
- II. Representar o Grupo de Trabalho ou fazer se representar por seu substituto legal ou por outro membro, este mediante ato de delegação;
- III. Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Colegiado, intervindo na ordem dos trabalhos sempre que se fizer necessário;
- IV. Despachar o expediente e dar conhecimento do seu conteúdo ao Colegiado;
- V. Fazer cumprir as deliberações do Colegiado;
- VI. Assinar e encaminhar as resoluções do Colegiado;
- VII. Assinar com os demais membros as atas das reuniões do Colegiado;
- VIII. Dotar a Secretaria Executiva dos meios necessários ao desempenho de suas atividades técnicas e administrativas;
- IX. Deliberar sobre os pedidos de questão de ordem levantados pelos membros do Colegiado;
- X. Distribuir processos e designar relatores;
- XI. Votar e exercer o direito de voto de qualidade, em caso de empate;
- XII. Expedir Atos que se façam necessários ao funcionamento regular do Grupo de Trabalho;
- XIII. Convocar reuniões extraordinárias;
- XIV. Autorizar, na qualidade de Secretário das Cidades, as despesas com o funcionamento do Grupo de Trabalho;
- XV. Apresentar, bimestralmente, ao Colegiado e disponibilizar em meio digital Relatórios mensais das obras e atividades integrantes do Projeto Rio Maranguapinho.

SEÇÃO II

DO COLEGIADO

- Art.11 - O Colegiado é o órgão máximo de deliberação do Grupo de Trabalho, formado por todos os seus membros, titulares e suplentes, que atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso entre os seus votos.

Parágrafo Único - A presença do membro titular exclui de voto o respectivo suplente, sendo, porém, facultado o direito de voz nas reuniões.

- Art.12 - Compete aos membros do Colegiado:

- I. Participar, votar e ser votado nas reuniões plenárias.
- II. Relatar matérias que lhe forem distribuídas;
- III. Propor ou requerer à Presidência e a Secretaria Executiva esclarecimentos que lhe forem úteis para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberação;

IV. Propor temas e assuntos à deliberação do plenário, bem como convocar reuniões extraordinárias, cuja convocação deverá ser assinada por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado;

V. Apreciar e deliberar sobre os atos da Presidência e da Secretaria Executiva do Grupo;

VI. Levantar questões de ordem no decorrer das reuniões;

VII. Alterar este Regimento quando julgar necessário

- Art.13 - As matérias sujeitas à votação do Colegiado enquadrar-se-ão como:

I. Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Grupo de Trabalho;

II. Moção: manifestação de qualquer natureza relacionada com a execução das ações do Projeto Rio Maranguapinho.

Parágrafo Único - As Resoluções e Moções aprovadas pelo Colegiado serão referendadas e assinadas por seu Presidente, cabendo a Secretaria Executiva dar o devido encaminhamento.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Art.14 - A Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho funcionará como órgão auxiliar da Presidência e do Colegiado, desempenhando atividades de apoio técnico, jurídico e administrativo e de execução das deliberações do Colegiado.

- Art.15 - Grupo de trabalho terá a seguinte estrutura operacional, designados mediante Portaria do Secretário das Cidades:

- I. Um Coordenador
- II. Um Assistente Técnico
- III. Um Secretário.

- Art.16 - Compete a Secretaria Executiva:

- I. Secretariar as reuniões do Colegiado, lavrando as Atas respectivas e prestando informações sobre as matérias em pauta;
- II. Receber a correspondência e prepará-la para despacho do Presidente, a qual deverá ser levada ao conhecimento do Colegiado;
- III. Redigir, sob a forma de Resoluções ou Moções, as deliberações do Colegiado;
- IV. Manter estreito relacionamento com as Comissões Técnicas de Fiscalização das Obras e atividades do Projeto para informações aos membros do Colegiado;
- V. Elaborar relatórios de atividades do Grupo de Trabalho e submetê-los ao Colegiado;
- VI. Controlar o livro de frequência dos membros do Colegiado;
- VII. Cumprir outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou Colegiado;
- VIII. Operar a logística, da preparação e infraestrutura dos ambientes de realização dos encontros do Colegiado, otimizando comunicação e mobilização, e viabilizando transporte para representações do movimento popular com assentos na instância.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

- Art.17 - O Colegiado se reunirá, ordinariamente, na última quinta-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros.

- Art.18 - As reuniões do Colegiado iniciarão com a presença de, no mínimo, 1/3 de seus membros em primeira convocação, e com qualquer número de membros, em segunda convocação, iniciada meia hora após a primeira convocação.

Parágrafo 1º - Quando da pauta das reuniões constarem assuntos ou matérias sujeitas a deliberação do Colegiado, estas só serão postas em votação com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo 2º - As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples de votos presentes na reunião, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

- Art.19 - As reuniões do Grupo serão públicas, sendo, entretanto, o direito de voz assegurado privativamente aos seus membros, salvo em situações excepcionais, desde que aprovada por maioria simples do Colegiado.

Parágrafo Único - Em casos específicos, ou quando se fizer necessário, poderão ser chamados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho, com direito a voz, representantes de outras entidades e/ou especialistas em matéria de interesse do Colegiado.

- Art.20 - Nos assuntos ou matérias sujeitos a votação, o Presidente dará início ao processo através de chamada nominal dos órgãos ou entidades representadas, votando em primeiro lugar o Relator da matéria, a seguir o Presidente, cabendo-lhe, ainda, o voto de desempate.

Parágrafo 1º - A votação será nominal e aberta;
Parágrafo 2º - Finda a votação, o Presidente apurará e proclamará o resultado final,

determinando à Secretaria Executiva fazê-lo constar em Ata.

Art.21 - A pauta das reuniões, acompanhada da Ata da reunião anterior, será encaminhada, pela Secretaria Executiva, aos membros do Colegiado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº031/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JAMILE DO NASCIMENTO SILVA**, a partir de 23 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº163406-1-8, desta FUNCAP, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, nos dias 08 e 09 de março de 2012, a fim de participar dos Fóruns Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$2.198,12 (dois mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.931,45 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PESSOAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº3274/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11517448-6/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JORGE LUIZ DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06683.1-1, portador do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13.09.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº272/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial exarada no processo nº11585538-6 do SPU de 11/01/2012, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1917/2011**, DOE 11/08/2011, que AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula 06779.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Química da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11584140-7/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/11/2011, a docente **MARCIA ANDREIA BARROS MOURA FÉ**, matrícula nº06913.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Nutrição, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09230401-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/12/2008, o docente **FRANCISCO JARBAS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº06853.1-3, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11518385-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/04/2011, a docente **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO**, matrícula nº06891.1-4,

lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº311/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11223142-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/04/2010, a docente **PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUNO**, matrícula nº06919.1-7, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência A para a referência B, classe Auxiliar. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº340/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12067194-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011680.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 02/03/2012 a 03/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$491,89 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$757,39 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº361/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586911-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DANTAS ORTIZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 09/03/2012 a 10/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12067169-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RITA ALENCAR COSTA**, matrícula nº05497.1-1, aposentada, na função de Agente de Administração, Ref.26, ocorrido em 17/02/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMÉLIA FROTA, em 23/02/2012,

com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12067136-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **OSVALDO SOARES MOURA**, matrícula nº05125.1-6, aposentado, na função de Operador de Máquina Agrícola, ocorrido em 14/02/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 14/02/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº396/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583619-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GERMANA FERREIRA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº397/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583617-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOAO FERREIRA DE LAVOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº398/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066957-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de

R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656466/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº400/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066961-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656466/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº401/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583618-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº403/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583616-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº405/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066963-3/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº406/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583607-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FELIPE PEIXOTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº407/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583622-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GINO AUGUSTO BACCHI**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº408/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583621-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HALANA ADELINO BRANDÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE / JAGUARIBE / JUAZEIRO DO NORTE, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$48,88 (quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$491,38 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido

colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº409/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066959-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº410/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583611-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CÉSAR DE CASTRO NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 15/03/2012 a 17/03/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil/UAB., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

Onde se lê: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº18/94

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA/FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
07	Francisco Sampaio Sales	Professor	000005-1-5 6755	15%	20/11/94

Leia-se: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº18/94

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA/FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
07	Francisco Sampaio Sales	Professor	000005-1-5 6755	15%	24/08/84

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº012, de 18 de janeiro de 2011, que publicou a Portaria nº590/2010 referente a Ascensão Funcional da servidora desta IES, REJANE MARIA GOMES DA SILVA, Matrícula nº000274-1-3. **Onde se lê:** com vigência à partir de 18/04/2008. **Leia-se:** com vigência à partir de 18/04/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, 27 de fevereiro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO 015/2012

CONTRATO 79/2011

Por decisão desta Diretoria de Engenharia — DIENG - fica determinado a partir da data 21/01/2012 **PARALISAÇÃO do Contrato nº079/2011-FUNECE** firmando com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **LA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO ANEXO DA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROGPQ, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE E REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SALA DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS -UECE, EM FORTALEZA - CE. LOTE II. Conforme solicitação da Empresa em virtude de indefinições de projetos e replanilhamento. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO o(a) servidor(a) **LUCIANA MOREIRA PARENTE**, matrícula 000540-11, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.434, parte I, de 01 de dezembro de 1994, que publicou a Resolução nº18/94 que concedeu a gratificação por progressão horizontal aos 10 (dez) servidores lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único, desta resolução.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **HAMILTON FERREIRA GOMES DE ABREU**, matrícula 500051-19, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de

DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de 03 de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº032/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica para reconhecimento da empresa CIA. das Algas, em processo de incubação não residente no NUTEC/ PARTEC, localizada em Trairi - CE, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2012, DE 09 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Ana Luiza Maia	Diretora Técnica	100.541.1-7	IV	10 de março de 2012	Fortaleza/Trairi	0,5	77,10	38,55
José Augusto de Sousa	Motorista	100.569-1-8	V	10 de março de 2012	Fortaleza/Trairi	0,5	61,33	30,66

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2010

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Escrivão Pinheiro, nº3903, A, Bairro: São João do Tauape, inscrita no CNPJ sob o nº08.800.234/0001-25, na cidade de Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº027/2010 em sua Cláusula Oitava - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, nos termos do edital nº20100010, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e legislação complementar, correlata; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes e por conveniência administrativa ocorre a **supressão do prazo** inicial de vigência do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº027/2010, que era de 12 (doze) meses, a partir de então, passando a ser de 03 (três) meses, período compreendido entre 14 de janeiro de 2012 até 13 de março de 2012, bem como seu aditamento no valor mensal de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) e global de R\$9.600,00 (noventa mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (noventa mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, período compreendido entre 14 de janeiro de 2012 até 13 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora

aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - Contratante e THIAGO CASTRO PIRES - Representante da SERVEL - Contratada.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº044/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade São Gonçalo do Amarante-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a coleta dos dados da PCD, manutenção preventiva e limpeza do cercado, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquina	239.1.4	V	09/03/12	São Gonçalo do Amarante-Ce.	1/2	61,33	30,67
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2	V	09/03/12	São Gonçalo do Amarante-Ce.	1/2	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº045/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. 28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO EDINARDOLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº119.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Acopiara, Aiuaba (sede e Barra), Antonina do Norte (sede e Várzea Nova), Campos Sales, Chorozinho (sede e Itaguaú), Ererê, Ipaumirim (Canauna), Jaguaribara, Juazeiro do Norte, Piquet Carneiro (Catolé da Pista e Ibicuá), Quixeramobim (sede, Belém, Maniuba, PCD), Pereiro, Tauá (Marruas), Saboeiro, Salitre, Umari (sede mais cadastro de dois postos novos) Mombaca, Madalena (Pau Ferro), Icapuí (Peixe Gordo), no período

de 20 a 31 de Março de 2012, a fim de realizar manutenção corretiva destes postos, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$705,30 (setecentos e cinco reais e trinta centavos), e uma diária e meia, acrescido de 20% à cidade de Juazeiro do Norte, no total de R\$18,40, totalizando R\$723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquina	239.1.4	V	20 A 31/03/2012	Granja, Groaíras, Itapipoca, Itapajé, Pentecoste, Poranga, Tejuçuoca, Santana do Acaraú, Trairi, Ipuéiras, Ipu, São Benedito, Ubajara, Barroquinha e Camocim	11 e 1/2	61,33	705,30
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2	V	20 A 31/03/2012	Granja, Groaíras, Itapipoca, Itapajé, Pentecoste, Poranga, Tejuçuoca, Santana do Acaraú, Trairi, Ipuéiras, Ipu, São Benedito, Ubajara, Barroquinha e Camocim	11 e 1/2	61,33	705,30

*** **

PORTARIA Nº047/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** às cidades de Tauá, Independência e Arneiroz-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de coletar dados e informações sobre os diversos tipos de uso e ocupação, identificados preliminarmente nas imagens de satélite, na área correspondente à ASD II - Inhamuns, para compor o mapeamento do Uso e Ocupação da Terra na escala de 1:100.000, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	139.1.9	IV	20 À 24/03/12	Tauá, Independência e Arneiroz	04 e 1/2	64,83	291,74
Zilnice Maria Lebre Soares	Geógrafo	147.1.0	IV	20 À 24/03/12	Tauá, Independência e Arneiroz	04 e 1/2	64,83	291,74
Maria Aldemisa Gadelha Almeida	Geógrafo	162.1.7	IV	20 À 24/03/12	Tauá, Independência e Arneiroz	04 e 1/2	64,83	291,74

*** **

PORTARIA DOCUMENTO Nº051/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e com base nos Termos do Convênio Nº011/2011/FNMC-SINCOV Nº761788/2011, Cláusula Segunda - item II-letra t, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, em 23 de dezembro de 2011, RESOLVE, **designar** a servidora, **SANDRA MARIA MAIA COSTA** - Diretora Administrativa Financeira desta Fundação, Matrícula Nº581.1.4, como Ordenadora de Despesa do referido Convênio. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DOCUMENTO Nº052/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e com base nos Termos do Convênio Nº011/2011/FNMC-SINCOV Nº761788/2011, Cláusula Segunda - item II-letra t, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Fundação Cearense de Meteorologia e

PORTARIA Nº046/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** às cidades de Granja, Groaíras, Itapipoca, Itapajé, Pentecoste, Poranga, Tejuçuoca, Santana do Acaraú, Trairi, Ipuéiras, Ipu, São Benedito, Ubajara, Barroquinha e Camocim, em objeto de serviço, com a finalidade de dar manutenção corretiva e limpeza do cercado das PCDs, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Recursos Hídricos - FUNCEME, em 23 de dezembro de 2011, RESOLVE, **designar** as **SERVIDORAS**, Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho, matrícula Nº200.1.X e Sônia Barreto Perdigão de Oliveira - matrícula nº44814, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para as funções de Coordenador e Responsável Técnico do referido Convênio. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2012 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	80
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	40
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	80
Antonio Janio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	80
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	80
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	80
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	80
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X	A	40
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	80
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	76
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	40
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	40
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	80
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	80
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	80
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	80
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	80
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	80
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	80
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	40
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	80
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	80
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	80
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	80
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	72
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	80
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	80
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	80
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	80
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	80
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	80
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	80
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	80
Vinicius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	80

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº025/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO AVALIADORA DO VIII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES 2011**; II - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: LITERATURA: SECULT: 1) Francisco Eduardo Fideles Dutra; 2) Raimundo Alves Ferreira Neto. SOCIEDADE CIVIL: 3) Orlando Luiz de Araújo; 4) Hermínia Maria Lima da Silva; 5) Walter Barbosa Lacerda Filho. ARTES CÊNICAS- TEATRO SECULT: 1) Sileida Maria Franklin de Souza; 2) Silvero Pereira do Nascimento SOCIEDADE CIVIL: 3) Sidney Souto Pinho; 4) Maria das Dores Bezerra de Freitas; 5) Ana Cristina Rodrigues Viana ARTES CÊNICAS- DANÇA SOCIEDADE CIVIL: 1) Sílvia Jaqueline Moura de Oliveira; 2) Andréia Moreira Pires; 3) Maria Goretti Quintela; 4) Isabel Maria de Araújo Botelho; 5) Antônio Franklin Lima. ARTES CÊNICAS- CIRCO SECULT: 1) Sileida Maria Franklin de Souza; 2) Silvero Pereira do Nascimento SOCIEDADE CIVIL: 1) José Alves Neto; 2) Fernando José de Brito Piancó 3) Sâmia Regina de Albuquerque Bittencourt. MÚSICA SECULT: 1) Francisco Eduardo Fideles Dutra; 2) Maria Neide Lopes Cordeiro. SOCIEDADE CIVIL: 3) Lucile Horn Cortez; 4) Luis Carlos Prata; 5) Magda Ferreira Mendes. ARTES VISUAIS SECULT: 1) Antônio Carlos de Macedo Leitão; 2) Antônio Eduardo Eloy Ferreira da Silva. SOCIEDADE CIVIL: 3) Adriana Pardi Corrêa; 4) Carlos Velazquez Rueda; 5) Luis Carlos Sabadia. ARTES VISUAIS-PRÊMIO ANTONIO BANDEIRA SECULT: 1) Antônio Carlos de Macedo Leitão; 2) Antônio Eduardo Eloy Ferreira da Silva. SOCIEDADE CIVIL: 3) Adriana Pardi Corrêa; 4) Carlos Velazquez Rueda; 5) Luis Carlos Sabadia. ARTES VISUAIS-PRÊMIO CHICO ALBUQUERQUE DE FOTOGRAFIA SECULT: 1) Antônio Carlos de Macedo Leitão; 2) Antônio Eduardo Eloy Ferreira da Silva. SOCIEDADE CIVIL: 3) Jacques Martins Antunes; 4) Nelson Figueredo Bezerra; 5) Ricardo Barroso Schmitt . PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE MÚSICA SECULT: 1) Francisco Eduardo Fideles Dutra; 2) Maria Neide Lopes Cordeiro SOCIEDADE CIVIL: 3) Enelrui Freitas Lira; 4) João Davi Liberato Dutra; 5) Francisco Jardimilho Maciel. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo Orientador de Célula - símbolo DNS-03, matrícula nº1898661-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 16/03/2012, a fim de participar de reunião na sede do IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), a pedido da referida instituição que custeará as passagens aéreas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, que exerce a função de Operador de Micro, matrícula nº1267681-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Ipueiras, Graça e Beberibe/CE, no período de 12 à 17/03/2012 a fim de acompanhar a equipe técnica que irá realizar a formação de Agentes de Leitura, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº181/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Classificação Vegetal referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta secretaria, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0111. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itaitira, Madalena, Tamboril e Tauá, no período de 12/03 à 16/03/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº407.928-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15/03/2012, a fim de Participar de reunião no IICA para tratar de assuntos referentes ao Projeto São José III, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e

oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% por cento, no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$2.127,04 (dois mil, cento e vinte sete reais equatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA PIRES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnica Auxiliar em Desenvolvimento Social, matrícula nº1683-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no período de 12 à 14/03/2012 a fim de participar da I Oficina de Planejamento das Ações dos PROJETOS MANDACARU, ALAGAMAR e CURUPATI, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,73 (sessenta e um reais e setenta e três centavos), totalizando R\$154,32 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de evento de divulgação do PNCF e PRONAF, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO		12 a 16/3/2012	FORTALEZA-ITAIPOCA-SOBRAL-CRATEÚS-FORTALEZA	4,5 acrescido de 20% ao dia 13/3/2012 e 5% ao dia 14/3/2012	77,10	366,22	366,22
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	COORDENADOR		12 a 16/3/2012	FORTALEZA-ITAIPOCA-SOBRAL-CRATEÚS-FORTALEZA	4,5 acrescido de 20% ao dia 13/3/2012 e 5% ao dia 14/3/2012	77,10	366,22	366,22
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISORA DE NÚCLEO		12 a 16/3/2012	FORTALEZA-ITAIPOCA-SOBRAL-CRATEÚS-FORTALEZA	4,5 acrescido de 20% ao dia 13/3/2012 e 5% ao dia 14/3/2012	77,10	366,22	366,22

*** **

PORTARIA Nº243/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** às cidades de Itaitira e Baturité, nos dias 13,14 e 15/03/2012 a fim de Acompanhar visita de monitoramento do FECOP nos municípios de Itaitira e Baturité, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de

R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EAILDO MACÊDO LUNA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº254-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Sobral e Crateús, no período de 12 a 16/3/2012 a fim de Evento de divulgação do PNCF e PRONAF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um real e setenta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) ao dia 13/3/2012 por viagem a Sobral e 5% (cinco por cento) ao dia 14/3/2012 por viagem a Crateús no valor total de R\$307,93 (trezentos e sete reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.848-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14/03/2012, a fim de participar de reunião com a Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, junto do Secretário da SDA - Nelson Martins, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% por cento, no valor total de R\$454,19 (quatro centos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$744,01 (setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.387,45 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 16 a 20/03/2012 a fim de participar da III Oficina de Harmonização da Equipe de Capacitação dos Facilitadores do Projeto Casa Digital do Campo - 2012, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção

da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Brasília - DF/Fortaleza, no período de 26 a 27/03/2012, a fim de participar de reunião no Auditório CNPA, referente aos últimos resultados de auditorias e discutir sobre as próximas etapas do cronograma para ampliação da zona livre de febre aftosa, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,77 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais), totalizando R\$686,02 (seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EDILBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.337.975/0001-63, CGF sob nº06.369.519-7, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Edilberto Araújo do Nascimento, RG nº2001098021540 SSP/CE, CPF nº244473743-15; V - ENDEREÇO: Rua Barriguda, S/N-Zona Rural, Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II e art.65, inciso I, “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12035976-6 e 11807968-9 e Parecer Jurídico nº093/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº080/2011** por mais um período de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 e alteração da cota do Município de Hidrolândia de 396 litros/dia para 546 litros/dia. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 8 (municípios de Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba), correspondente a 968 (novecentos e sessenta e oito) litros de leite/dia, lote 9 (municípios de Hidrolândia, Ipueiras, Santa Quitéria), correspondente a 1.506 (hum mil, quinhentos e seis) litros de leite/dia e o lote 27 (municípios de Catunda, Tamboril, Monsenhor Tabosa e nova Russas) correspondente a 1.393 (hum mil e trezentos e noventa e três) litros de leite/dia.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais

Cláusulas e condições do CONTRATO nº080/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO Representante Legal da EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA BEZERRA LATICÍNIOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA LATICÍNIOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº10.697.341/0001-11, CGF sob nº06.378.277-4, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, ANTONIO ADRIANO PIRES MACHADO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº743.270.973-49 e portador da Cédula de Identidade nº91003038894, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pe. Sá Leitão, nº422, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.521-030; V - ENDEREÇO: Rod. CE. 085, Nº510 – Estruturante KM.09, Bom Jesus, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II e art.65, inciso I, “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12035956-1 e 11807960-3 e Parecer Jurídico nº092/2012.; VII - FORO:; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº095/2011** por mais um período de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 e alteração da cota do Município de Caucaia passando de 1000 (um mil) litros/dia para 3000 (três mil) litros/dia e do Município de São Gonçalo do Amarante passando de 350 (trezentos e cinquenta) litros/dia para 600 (seiscentos) litros/dia. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 01 (Senador Sá e Uruoca), correspondente a 738 (setecentos e trinta e oito) litros de leite/dia, lote 12 (municípios de Massapé e Santana do Acaraú), correspondente a 2.526 (dois mil quinhentos e vinte e seis) litros de leite/dia, lote 14 (municípios de Morrinhos e Marco), correspondente a 858 (oitocentos e cinquenta e oito) litros de leite/dia, lote 15 (municípios de Cruz, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara) correspondente a 1.305 (Hum mil trezentos e cinco) litros de leite/dia; lote 17 (municípios de Miraíma e Itapipoca) correspondente a 1.871 (Hum mil oitocentos e setenta e um) litros de leite/dia; lote 35 (municípios de Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba) correspondente a 1.389 (Hum mil trezentos e oitenta e nove) litros de leite/dia; lote 57 (municípios de Caucaia, São Gonçalo do Amarante e Paracuru) correspondente a 1.600 (Hum mil e seiscentos) litros de leite/dia; lote 59 (municípios de Guaramiranga, Baturité, Mulungu, Aratuba) correspondente a 1.051 (Hum mil e cinquenta e um) litros de leite/dia; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº095/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO ADRIANO PIRES MACHADO Representante Legal da BEZERRA LATICÍNIOS LTDA - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA T A

BASTOS EPP, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre 3, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **T A BASTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.311.082/0001-95, CGF sob nº06.943.923-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº229.779.613-72 e portador da Cédula de Identidade nº702.631 – 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliado na Localidade de Sítio Toco Urucutuba, S/N, Lote 16, Caucaia/Ce, CEP: 61.600-000; V - ENDEREÇO: Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, Km 04, S/N, Toco, Caucaia/CE, CEP: 61.600-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12035972-3 e Parecer Jurídico nº097/2012.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº102/2011** por mais um período de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 e as respectivas alterações de cotas de litros de leite/dia. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 34 (municípios de Ocara e Chorozinho), correspondente a 867 (oitocentos e sessenta e sete) litros de leite/dia, lote 36 (municípios de Guaiúba, Redenção e Pacatuba), correspondente a 1.188 (hum mil, cento e oitenta e oito) litros de leite/dia, lote 37 (municípios de Barreira e Acarape), correspondente a 697 (seiscentos e noventa e sete) litros de leite/dia, lote 60 (municípios de Fortaleza e Maracanaú), correspondente a 6.600 (seis mil e seiscentos) litros de leite/dia; e lote 61 (municípios de Eusébio, Itaitinga, Aquiraz e Pindoretama), correspondente a 1.438 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito) litros de leite/dia.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº102/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS Diretor Administrativo da Empresa T A Bastos EPP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA - COLAT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA - COLAT**, inscrita no CNPJ sob nº00.758.456/0001-15, CGF sob nº06.962.587-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FIGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº000.315.343-68 e portador da Cédula de Identidade nº647.793 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, nº781, apto. 1.102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-280; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Cícero, S/N, Km 02, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO

nos arts.57, inciso II e art.65, inciso I, “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12035992-8 e Parecer Jurídico nº090/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº134/2011** por mais um período de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012, com consequente acréscimo no valor de R\$207.743,38 (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), valores esses devidamente ratificados pela SEPLAG, que será pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 - PF: 21005.2009 e alteração da cota do Município de Brejo Santo de 700 litros/dia para 1.000 litros/dia. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 51 (municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro), correspondente a 1.021 (hum mil e vinte e um) litros de leite/dia; lote 52 (municípios de Caririçu e Juazeiro do Norte), correspondente a 4.886 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis) litros de leite/dia; lote 53 (municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim), correspondente a 1.947 (hum mil, novecentos e quarenta e sete) litros de leite/dia e lote 54 (municípios de Jati, Brejo Santo, Penaforte e Porteiras), correspondente a 1.598 (hum mil, quinhentos e noventa e oito) litros de leite/dia.; IX - VALOR GLOBAL: R\$207.743,38 (duzentos e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº134/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FIGUEIRA Representante Legal da COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA - COLAT.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CBL ALIMENTOS S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301 Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CBL ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº10.483.444/0002-60, CGF sob nº06.871.946-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº440.950.233-68 e portador da Cédula de Identidade nº91002505876 – 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, nº620, apto. 1802, Fortaleza/Ce, CEP: 60.170-040 e por seu Diretor, ANTÔNIO ARINILO MACENA MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº219.821.123-87 e portador da Cédula de Identidade nº98025018575 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Tomás Acioli, nº1150, apto. 101, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, CEP: 60.135-180; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, CE 046, S/N, Planalto do Aeroporto, Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº12035990-1 e Parecer Jurídico nº088/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº162/2011** por mais um período de 31 (trinta e um) dias, contados a

partir de 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012, com consequente acréscimo no valor de R\$81.945,00 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3043) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.1.40, (3044) 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.2.40, (3049) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.10.1.40, (3050) 21100022.20.306.029.14026.07.33903200.82.2.40, (3052) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.1.40 e (3053) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.2.40 – PF 210005.2009. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 38 (municípios de Itaiçaba, Fortim, Palhano e Jaguaruana), correspondente a 1.028 (hum mil e vinte e oito) litros de leite/dia; lote 39 (municípios de Morada Nova e Ibicuitinga), correspondente a 1.871 (hum mil, oitocentos e setenta e um) litros de leite/dia; lote 40 (municípios de Jaguaribara, Jaguaratama e Solonópole), correspondente a 916 (novecentos e dezesseis) litros de leite/dia; lote 41 (municípios de Icó e Orós), correspondente a 1.831 (hum mil, oitocentos e trinta e um) litros de leite/dia; lote 42 (municípios de Pereiro, Ererê e Jaguaribe), correspondente a 866 (oitocentos e sessenta e seis) litros de leite/dia; lote 43 (municípios de Alto Santo, Iracema, Tabuleiro do Norte e Potiretama), correspondente a 1.108 (hum mil, cento e oito) litros de leite/dia e lote 62 (municípios de Aracati e Icapuí), correspondente a 845 (oitocentos e quarenta e cinco) litros de leite/dia.; IX - VALOR GLOBAL: R\$81.945,00 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº162/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO Representante Legal da empresa CBL ALIMENTOS S/A; ANTÔNIO ARINILO MACENA MAIA Diretor da Empresa CBL Alimentos S/A CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, com sede na BR 277 KM 598, CEP:85.804-200, Distrito Industrial Luiz Benjamem Crespi, Cascavel – PR, Fone: (45) 32196000, inscrita no CNPJ sob o nº05.440.065/0001-71, Inscrição Estadual nº9027293058, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Representante Legal VIVIAN MASCARELLO, brasileira, solteira, portadora de célula de identidade nº7.054.935-2, portador da Carteira de Identidade e do CPF sob o nº036.279.949-06, residente e domiciliada na Rua Pará nº2500, Country, em Cascavel/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS URBANO, SEM BANCOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA A CEASA CARIRI - FRUTAS E VERDURAS NOS BAIRROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de PE 20110053 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110061, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº11525477-3 e Parecer Jurídico nº114/2012. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2791)

21100020.20.122.500.19123.22.44905100.00.0.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 216035.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e VIVIAN MASCARELLO Representante Legal Empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA. CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA ITR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com sede na Rua Benedito Guil, nº283, Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP: 82.800-270, Fone: (41) 3365-6535/99259214, inscrita no CNPJ sob o nº84.912.591/0001-63, imail: clavegetal@terra.co.br doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Representante Legal IVONETE TEIXEIRA RASÊRA, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade nº1.185.842-2, do CPF sob o nº302.004.749-87, residente e domiciliada na Rua Benedito Guil, nº283, Bairro: Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP: 82.800-270, Fone: (41) 3365-6535/99259214. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, **CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CLASSIFICADORES DE UVA FINA, UVA RÚSTICA E RECCICLAGEM EM CLASSIFICAÇÃO DE MAÇÃ E PERA, A SER MINISTRADO POR PROFESSOR CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 01/2002, 03/2006 E 05/2006 DO MAPA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110021, e seus anexos, os preceitos do direito público, certidão de número 248647, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº11280044 - 0 e Parecer Jurídico nº122/2012. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20264.22.33903900.82.2.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210903.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e IVONETE TEIXEIRA RASÊRA Gerente Executiva da ITR Consultoria e Treinamento LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, com sede na Rua José Zaguetti, 401, Pq. Conceição, Piracicaba - São Paulo, CEP:13412-401, inscrita no CNPJ sob o nº05.869.012/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal LUIZ ROBERTO MANACERO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº044.686.218-50, com endereço na Rua Visconde do Rio Claro, nº308,

Cidade Universitária, Campinas/SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SEMENTES DE PRODUÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BIODIESEL DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital 20110059 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110059, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11525326-2 e certidão de licitação nº250849. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$66.799,00 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19779.01.44905200.10.0.40 PF: 210002.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, em 12 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LUIZ ROBERTO MANACERO SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME, com sede na Rua Treze de Maio, 541 - Centro - Iguatu/CE, CEP: 63500-000 01.125-001, Fone: (88) 3581-1478, inscrita no CNPJ sob o nº72.230.576/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal ALFREDO FELIPE VIEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº20072429768 - SSP-DC, e do CPF nº214.417.583-72, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº205 - São Sebastião - Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CONJUNTO MOTOENSILADEIRAS, PARA ATENDER ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA CEARENSE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20110046 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110046, de certidão de número 247470 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11331317-9. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$118.859,40 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3045) 21100022.20.306.029.14026.05.44905200.10.1.40 PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, em 17 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALFREDO FELIPE VIEIRA ELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av.

Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº.228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.047.251/0001-70, com sede nesta Capital na Rua Padre Valdevino, Nº150, Bairro Joaquim Távora, neste ato representada legalmente por José Osvaldo Correia Férrer, CPF Nº122.927.103-15 e Rita de Cássia Araújo, CPF Nº317.941.813-34. OBJETO: Este Instrumento e seu Anexo I (“**DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**”) contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: 26/01/2012 A 24/01/2013. VALOR GLOBAL: R\$122.062,80 Cento e e vinte e dois, sessenta e dois reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2806) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 - PF: 210801.2008; (3095) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30 - PF: 210904.2008; (2922) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.2.30 - PF: 210903.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Nome: José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15; Nome: Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34 e Nome: José Nelson Martins de Sousa Cargo: Secretário do Desenvolvimento Agrário CPF:228.763.323-53; Nome: Francisco Cristiano Maciel de Goes Cargo: Coordenador de Planejamento e Gestão CPF: 220.665.193-91.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COMPANHIA- ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.047.251/0001-70, com sede nesta Capital na Rua Padre Valdevino, Nº150, Bairro-Joaquim Távora, neste ato representada legalmente por José Osvaldo Correia Férrer, CPF Nº122.927.103-15 e Rita de Cássia Araújo, CPF Nº317.941.813-34.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições do **fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, pör mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: 26/01/2012 A 24/01/2013. VALOR

GLOBAL: R\$390.033,96 (trezentos e noventa mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2806) 21100020.20.122.50-0.28113,22.33903900.00.0.20 - PF: 210801.2008; (3095) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30;- PF: 210904.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Janeiro-de 2012 SIGNATÁRIOS: Nome: José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15; Nome: Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34 e Nome: José Nelson Martins de Sousa Cargo: Secretário do Desenvolvimento Agrário CPF:228.763.323-53; Nome: Francisco Cristiano Maciel de Góes Cargo: Coordenador de Planejamento e Gestão CPF: 220.665.193-91.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.047.251/0001-70, com sede nesta Capital na Rua Padre Valdevino, Nº150, Bairro Joaquim Távora, neste ato representada legalmente por José Osvaldo Correia Férrer, CPF Nº122.927.103-15 e Rita de Cássia Araújo, CPF Nº317.941.813-34. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer as **condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: 26/01/2012 a 24/01/2013. VALOR GLOBAL: R\$591.105,00 Quinhentos e noventa mil, cento e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2806) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 - PF: 210801.2008; (3095) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30 - PF: 210904.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Nome: José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15; Nome: Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34 e Nome: José Nelson Martins de Sousa Cargo: Secretário do Desenvolvimento Agrário CPF:228.763.323-53; Nome: Francisco Cristiano Maciel de Goes Cargo: Coordenador de Planejamento e Gestão CPF: 220.665.193-91.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040

CONTRATADA: CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua J da Penha, nº169, Sala 06, Centro, CEP: 61.110-120, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.994.509/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº276.746 – MAER e do CPF nº790.183.788-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM TRAÇÃO (BLOQUEIO DE DIFERENCIAL), ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA TRANSPORTE DE TÉCNICOS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA DO PROJETO CASA DIGITAL DO CAMPO, COM RECURSOS DO FECOP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20110063 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110063, e seus anexos, os preceitos do direito público, certidão de número 249484, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11558582-6. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$69.700 (sessenta e nove mil e setecentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3146) 21100024.20.366.029.14188.01.44905200.10.0.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210339.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, em 12 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2011

PROCESSO Nº11525779-9/. OBJETO: A **contratação de um Laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura**, Pecuária e Abastecimento na sub área do trigo para prestação de serviços laboratoriais para determinação da classe do trigo importado, incluindo as seguintes: Umidade pelo Método AACC 44-15 A; Moagem experimental pelo Método AACC 26-10 A, falling number pelo Método AACC 54-30 A, dando cumprimento a Instrução Normativa SARC nº07 de 15/08/2001, e emissão de laudos num quantitativo de 30 (trinta) laudos/ano. JUSTIFICATIVA: Atendimento as exigências do Contrato nº019/2009 (letra b – item II – obrigações da contratada da Cláusula Segunda) da SDA com o Ministério da Agricultura, relação a classificação de Produtos Vegetais padronizados importados.. VALOR: R\$10.553,40 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.2.30 (2922); PF: 210903.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, inciso II, c/c Art.13 caput, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, CNPJ nº03.768.202/0003-38, situado na Rua Benedito Macedo, 77, Vicente Pinsón, CEP:60.180-415, Fortaleza – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput, inciso II c/c Art.13 caput, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para a Contratação de Laboratório especializado e credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para determinação da classe do Trigo importado, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2011. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, inciso II c/c Art.13 caput, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11670239-7 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ABEL DA SILVA VIEIRA**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº169418 1 6, lotado na ADAGRI, a partir de 09 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11642153-3 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **THOMÁS EDSON ABREU NUNES**, do cargo de Agente Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº169378 1 9, lotado na ADAGRI, a partir de 07 de Novembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11670663-5 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDÉLIS**, do cargo de Agente Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº169392 1 8, lotado na ADAGRI, a partir de 17 de Janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº11459170-9 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **STELLA CINTIE DE SOUZA SILVA**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº169414 1 7, lotada na ADAGRI, a partir de 26 de Julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de 08 de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2009, homologado no edital nº04, de 17 de Junho de 2009, publicado no DOE de 22 de Junho de 2009 e prorrogado através da portaria nº111/2011, de 02 de junho de 2011, publicada no DOE 07 de junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR MANOEL ENÉAS DE CARVALHO GONÇALVES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, **RESOLVE NOMEAR JANAYRA MAGALHÃES LEITE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, **RESOLVE NOMEAR IRAN ÁGUILA MACIEL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2009, homologado no edital nº04, de 17 de Junho de 2009, publicado no DOE de 22 de Junho de 2009 e prorrogado através da portaria nº111/2011, de 02 de junho de 2011, publicada no DOE 07 de junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR DJANIRA SOARES GADÊLHA GOUVEIA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, **RESOLVE NOMEAR TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE **NOMEAR RAYLENE RAMOS MOURA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE **NOMEAR DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº15.057, de 06/12/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE **NOMEAR LEVI GONÇALVES MOREIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027717-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199816 1 4, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Ciências Agrárias, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027718-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **ANA LÍVIA ROCHA MONTEIRO CHAVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199800 1 4, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestrado em Medicina Veterinária, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027729 8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **ANDRÉA LEITE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199801 1 1, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialista em Defesa Sanitária Animal, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027726-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199839 1 9, lotado nesta ADAGRI,

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestrado em Agronomia, com vigência a partir de 23 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027725-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **DANILO LEITE FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199799 1 1, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialista em Gerenciamento e Consultoria de Empresas Rurais, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027715-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **FÁBIO COSTA FARIAS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199806 1 8, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Agronomia, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº36/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027716-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **IRACELMA JULIANO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199815 1 7, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Reprodução e Sanidade Animal, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027723 9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199831 1 0, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre Reprodução e Sanidade Animal, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027732 -8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei

nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169393 1 5, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialista em gestão Ambiental Ênfase em Auditoria e Perícia, com vigência a partir de 06 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027727 -1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199818 1 9, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Produção de Pequenos Ruminantes, com vigência a partir de 15 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027730-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199822 1 1, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestrado em Agronomia, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027724-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199830 1 3, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Zootecnia, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027735-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169420 1 4, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialista em gestão Ambiental Ênfase em Auditoria e Perícia, com vigência a partir de 06 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº43/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027721 2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **VANESSA VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199837 1 4, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Especialista em Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis, com vigência a partir de 13 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027758-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual

Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199820 1 7, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Mestre em Ciências Veterinária, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	17/02/2012	Fortaleza/Morinhos/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	23 a 24/02/2012	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	01 a 03/02/2012	Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Mauriti/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	14 a 17/02/2012	Fortaleza/Aracati/São João do Jaguaribe/Morada Nova/ Ipaumirim/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Joaquim Sampaio Barros	Gerencia de Avaliação de Risco	001705-0-8	III	01 a 03/02/2012	Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Mauriti/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	II	12/01/2012	Fortaleza/Pacajus/Aracoiaba/ Chorozinho/Fortaleza	0,5	87,62	43,81
José Tito Carneiro Silva	Assessor Técnico II	169354-1-7	III	14 a 17/02/2012	Fortaleza/Aracati/São João do Jaguaribe/Morada Nova/Ipaumirim/ Jati/Penaforte/Crato/Fortaleza	3,5	77,10	269,85

*** **

PORTARIA Nº49/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	07/03/2012	Fortaleza/Itarema/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707-1-2	III	03 a 06/01/2012	Fortaleza/Boa Viagem/Independência/ Pedra Branca/Acopiara/Milhã/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707-1-2	III	24 a 26/01/2012	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/ Jaguaribara/Icó/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707-1-2	III	14 a 15/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/ Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707-1-2	III	27 a 29/02/2012	Fortaleza/Russas/Milhã/Icó/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	II	19 a 20/01/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Ipú/Tianguá/ Fortaleza	1,5	87,62	131,43

*** **

PORTARIA Nº50/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes ao pós-eta da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.2, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393 1 5	V	25/01/2012	Crato/Nova Olinda/Santana do Cariri/Crato	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393 1 5	V	30/01/2012	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393 1 5	V	31/01/2012	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393 1 5	V	01/02/2012	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393 1 5	V	02/02/2012	Crato/Nova Olinda/Crato	0,5	0,00	0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393 1 5	V	06/02/2012	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	0,00	0,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420 1 4	IV	30/01/2012	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	0,00	0,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420 1 4	IV	31/01/2012	Crato/Barbalha/Crato	0,5	0,00	0,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420 1 4	IV	01/02/2012	Crato/Jardim/Crato	0,5	0,00	0,00
Adrianne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706 1 5	III	27/02 a 02/03/2012	Fortaleza/Caucaia/Fortaleza	4,5	0,00	0,00
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	001705 0 8	III	27/02 a 02/03/2012	Fortaleza/Caucaia/Fortaleza	4,5	0,00	0,00
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699 1 9	III	16/01/2012	Fortaleza/Chorozinho/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Nélio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	086284 1 6	II	27/02 a 02/03/2012	Fortaleza/Caucaia/Fortaleza	4,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº53/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes à Sanidade Vegetal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/01/2012	Fortaleza/Eusébio/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/01/2012	Fortaleza/Eusébio/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/02/2012	Fortaleza/Eusébio/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	15 a 17/02/2012	Caucaia/Pacajus/Caucaia	2,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº54/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	11/01/2012	Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	28 a 29/02/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	06 a 08/03/2012	Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001694-1-2	III	14 a 15/02/2012	Fortaleza/Morada Nova/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001694-1-2	III	06 a 08/03/2012	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	77,10	192,75

*** **

PORTARIA Nº62/2012. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12027800-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199823 1 9, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 60% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Doutorado em Agronomia, com vigência a partir de 02 de Março de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2012 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	23 a 27/01/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	64,83	291,74
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	30 a 31/01/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	1,5	64,83	97,25
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	13 a 17/02/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	64,83	291,74
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	22 a 24/02/2012	Aracati/Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Aracati	2,5	64,83	162,07
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	08 a 09/02/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/03/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	08 a 09/02/2012	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	13/03/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fabio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	13/03/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fabio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	14/03/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	13/03/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	14/03/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15 a 16/02/2012	Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13/03/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	14/03/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/03/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	15 a 16/02/2012	Tianguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	08 a 09/03/2012	Tianguá/Marco/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	13/03/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	14/03/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	15/03/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	20/03/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	21/03/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	22/03/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/03/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	28/03/2012	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	29/03/2012	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	13 a 15/03/2012	Sobral/Tianguá/Ubajara/Sobral	2,5	64,83	162,07
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/03/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/03/2012	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	29/03/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	13 a 15/03/2012	Sobral/Tianguá/Ubajara/Sobral	2,5	64,83	162,07
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	27/03/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	28/03/2012	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	29/03/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/03/2012	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/03/2012	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	15 a 17/02/2012	Jaguaribe/Aracati/Fortaleza/Aracati/Jaguaribe	2,5	64,83	162,07
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	14 a 16/03/2012	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Alto Santo/Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	15 a 17/02/2012	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	64,83	162,07
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	23 a 24/02/2012	Fortaleza/Caucaia/Paracuru/Paraipaba/Lagoa Redonda/Eusébio/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	14 a 16/03/2012	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Alto Santo/Jaguaribara	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº77/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707 1 2	III	10 a 13/01/2012	Fortaleza/ Itapajé/ Sobral/Coreaú/ Tianguá/São Benedito/Nova Russas/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	77,10	Sobral (1D) - 20%	285,27
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707 1 2	III	17 a 20/01/2012	Fortaleza/Ipaumirim/ Mauriti/Crato/Nova Olinda/Aiuaba/Iguatu/ Fortaleza	3,5	77,10	Iguatu (1D) - 5%	273,71
Francisco Glaydson Coutinho	Gerente Administrativo Financeiro	001710 1 8	III	01 a 03/02/2012	Fortaleza/Canindé/ Crateús/Tauá/Pedra Branca/Quixeramobim/ Quixadá/Baturité/ Maranguape/Fortaleza	2,5	77,10	Crateús (1D) - 5% Quixadá (0,5D) - 10%	200,46

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	001705 0 8	III	18/01/2012	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	0,5	77,10	Quixadá (1D) – 10%	42,40
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	001705 0 8	III	08 a 10/02/2012	Fortaleza/Itapipoca/ Aracati/Quixadá/Limoeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	2,5	77,10	Quixadá (1D) – 10%	200,46
Joaquim Sampaio Barros	Gerente de Avaliação de Risco	001705 0 8	III	06 a 10/03/2012	Fortaleza/Morada Nova/Quixadá/Iguatu/Icó/ Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	77,10	Quixadá (1D) – 10% Iguatu (1D) - 5% Juazeiro do Norte (1D) – 20%	373,94
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699 1 9	II	05 a 09/03/2012	Fortaleza/Quixadá/ Quixeramobim/ Iguatu/Ipaumirim/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Crato/Campos Sales/ Fortaleza	4,5	87,62	Quixadá (1D) – 10% Iguatu (1D) - 5%	407,43
Liliane Nogueira Melo Lima	Gerente de Comunicação de Risco e Treinamento	16935 1 x	III	13 a 15/02/2012	Fortaleza/Russas/ Itapajé Fortaleza	2,5	77,10		192,75
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	001698 1 1	III	24 a 26/01/2012	Fortaleza/Ipu/Pedra Branca/Crateús/Iguatu/ Tauá/Crato/Fortaleza	2,5	77,10	Crateús (1D) - 5%	196,61
Nélio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	086284 1 6	II	18/01/2012	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	0,5	87,62	Quixadá (1D) – 10%	48,19
Nélio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	086284 1 6	II	08 a 09/02/2012	Fortaleza/Aracati/ Fortaleza Quixadá/ Fortaleza	1,5	87,62	Quixadá (0,5D) – 10%	135,81
Nélio Batista de Moraes	Diretor de Sanidade Animal	086284 1 6	II	14/02/2012	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	0,5	87,62	Quixadá (0,5D) – 10%	48,19

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº1292/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº481480-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de representar a Secretária da Educação, na reunião com a Diretora de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, para solucionar pendências das ações a serem conveniadas no âmbito do PAR 2011 (Obras e ações pedagógicas), concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.849,97 (Hum mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.251,88 (Três mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, 11º classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1293/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 13 de dezembro do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário Executivo, na reunião com a Diretora de Programas e Projetos Educacionais do FNDE, para solucionar pendências das ações a serem conveniadas no âmbito do PAR 2011 (Obras e ações pedagógicas), concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.409,64 (Hum mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.250,78 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, 11º classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1315/2011 – COADM - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 20 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião com a Diretora de Programas e Projetos Educacionais do FNDE para solucionar pendências das ações a serem conveniadas no âmbito do PAR 2011 (Obras e ações pedagógicas), assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.593,94 (Hum mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.435,08 (Dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1331/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481486-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de Participar da Premiação Professores do Brasil 2011, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.086,89 (Hum mil e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.146,69 (Dois mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1338/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº481485-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1339/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº473970-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1340/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº121889-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1341/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº119409-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e

cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1342/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº133252-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1343/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº019051-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1344/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº123240-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1345/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº159109-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1346/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WEBSTER GUERREIRO BELMINO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº160610-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1347/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ELIVAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº111907-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1348/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO FONTENELE**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº473995-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total

de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1349/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISLA MÁRCIA VIDAL DE ASSIS ABREU**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº094416-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1351/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ANGELA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº122598-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1352/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº158996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “ B “, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1356/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LEA BASTOS LIMA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº159668-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1357/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA EDNA BELEM GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº122768-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, no valor de R\$2.111,65 (Dois mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$7.032,15 (Sete mil e trinta e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1358/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº474016-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em

Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Rio de Janeiro/Juazeiro do Norte, no valor de R\$2.111,65 (Dois mil e cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$7.032,15 (Sete mil e trinta e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1359/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº160812-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora, no período de 08 a 28 de janeiro de 2012, a fim de participar das aulas presenciais do curso Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$4.920,50 (Quatro mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$991,10 (Novecentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.911,60 (Cinco mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0143/2012 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDORE(S)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de março de 2012.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0143/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 01/03/2012 A 01/03/2012

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116908819	ANTONIA BARROS PEREIRA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118298153 2
2	22100115894016	CRISTIANA CAVALCANTE BARROSO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118302345 2
3	22100116921610	VITORIA RAMOS DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118301306 2
4	22100116161314	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 115456651 5
5	22100116082317	MARIA AURIVANIA TEIXEIRA DA ROCHA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116080973 7
6	22100116908312	FRANCISCO JOSÉ FELIPE DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120755971 9
7	22100116908215	JEOVANE BERNARDINO DA SILVA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120755955 9
8	22100116915114	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116110775 10
9	22100116909319	MARIA DAS DORES DE ARAUJO MONTE	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116502410 16
10	2210011691021X	ANDRESA ALVES MEDEIROS	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116051698 20
11	22100116917117	LUIS CARLOS SALDANHA RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120420252 21
12	22100115989416	MARCELO MAURO DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118237730 21
13	22100116914215	MARIA DJANY DE CARVALHO ARAUJO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120387336 21
14	22100116914312	MICHELI CASTELO BRANCO COSTENARO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120369109 21
15	22100116912417	NEUDSON DA SILVA SANTOS	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118288954 21
16	22100116122114	MONICA ALBUQUERQUE MENDES	K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 116784156

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2008/
PROCESSO Nº11472358-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº085/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº11472358-3, datado em 09.09.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote X, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de manutenção de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$1.518.616,02 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), conforme justificativa exarada no Processo nº11472358-3, IG Nº699143 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2011 até 07 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009/
PROCESSO Nº11543825-4**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **TEBAS – CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.500.307/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº181/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº11543825-4, datado em 07.10.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Município de Trairi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de dezembro de 2011 até 29 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal -CONTRATADA, FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009/
PROCESSO Nº12042335-9**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TEBAS – CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº181/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº12042335-9 datado em 29.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea “b” §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **Replanilhamento ao Contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Município de Trairi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentados, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, sem repercussão financeira, tudo de conformidade com o processo nº12042335-9; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009/
PROCESSO Nº11453357-1**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDIFICA – EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº279/2009, publicado no D.O.E de 14.12.2009, de acordo com o Processo nº11453357-1, datado em 28.12.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO MILAGRES, LOTE Nº05, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de janeiro de

2012 até 09 de abril 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2010/
PROCESSO Nº11734979-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº229/2010, publicado no D.O.E de 18.11.2010, de acordo com o Processo nº11734979-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar 112 (cento e doze) microcomputadores** para complemento da premiação de alunos da Rede Estadual de Ensino no Nível Médio, que obtiveram o nível de rendimento considerado adequado nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no Exame SPAECE 2010, realizado em 2010, alterando o valor global do contrato que tem por objetivo, aquisição de 5.079 (cinco mil e setenta e nove) microcomputadores, visando equipar 83 (oitenta e três) novas Escolas Estaduais que prevê-se serem inauguradas até fevereiro de 2011, sendo destes, 30 (trinta) destoadps á 4 (quatro) Escolas de Ensino Diferenciado (Indígenas), 60 (sessenta) para 2 (duas) Escolas Agrícolas, 900 (novecentos) para 30 (trinta) Escolas de Ensino Regular, e 4089 (quatrocentos e oitenta e nove) para 47 Escolas de Educação Profissional, conforme distribuição constante no Anexo I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preços ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$196.112,00 (cento e noventa e seis mil, cento e doze reais), perfazendo 2,20% (dois virgula vinte por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do Programa Organização e Gestão da Educação Pública – 073, Fonre: 50 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação. PA 19507 – Expansão e Melhoria do Parque de Tecnologia das Escolas Estaduais de Ensino Médio – PF 2200582012, conforme justificativa exarada no Termo de Referência e Parecer Técnico da Coordenadoria de Estratégias de TIC nº026/2012, datado em 01.03.2012 e IG nº700923, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ALVES DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 151/2011/PROCESSOS Nºs 11379524-6/
11736106-2-SEDUC**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: **Contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais)** e de contratação de instrutores para realização da 4ª etapa do Curso de Habilitação de Professores Indígenas para a Docência

nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 480 horas e 8 h/a diárias, preferencialmente nos finais de semana. Essa etapa do Curso será realizada no período de outubro de 2011 a junho de 2012, sendo 400 horas desenvolvidas em cada um dos três polos, a saber: Polo I - Fortaleza ou num raio de até 100 km; Polo II – Acaraú; e Polo III - Crateús, e 80 horas realizadas de forma conjunta (três polos juntos), sediada no Polo I- Fortaleza ou num raio de até 100 km, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I-Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110045 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$585.678,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais) sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação (ões) orçamentária(s): Fonte 82; Convênio nº806003/2007 Ação 1.3 - Curso de Habilitação de Professores Indígenas para a Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Programa 777/PA10734/PF Chave Funcional Programática 4142 22100022.12.128.777.10734.01.33903900.82.2 4140 22100022.12.128.777.10734.02.33903900.82.2 4134 22100022.12.128.777.10734.04.33903900.82.2 4138 22100022.12.128.777.10734.05.33903900.82.2 4132 22100022.12.128.777.10734.06.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10093704-7/2012 - ASJUR - 04 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JAIME LAURINDO DA SILVA – CNPJ: 04.262.434/0001-10 - BARROQUINHA/CE - 4º CREDE CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA CAMPOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.652,50 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE e José Ferreira Campos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 – Rita Cristina da Silva Teixeira Veras, 02 – Ruth Rocha. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10093704-7/2012 - ASJUR - 04 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JAIME LAURINDO DA SILVA – CNPJ: 04.262.434/0001-10 - BARROQUINHA/CE - 4º CREDE CONTRATADA: **PEDRO SILVA DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.925,00 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE e Pedro Silva de AArvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Cristina da Silva Teixeira Veras, 02 - Ruth Rocha. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10093715-2/2012 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONS JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - CNPJ Nº01.638.331/0011-96 - CHAVAL/CE CONTRATADA: **JBS FERNANDES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO O **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA DA QUADRA**, na EEM Mons. José Carneiro da Cunha, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (120) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estadual do Estado. VALOR GLOBAL: R\$124.600,00 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos da FONTE 50- (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fábio Ferreira da Costa - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Rogério Alves Rosa, 02 - Antonio Veras de Oliveira. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10093814-0/2012 - ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ: 04.262.434/0001-10 - BARROQUINHA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$23.240,00 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Hildebrando Oliveira de Carvalho, 02 - Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10445197-1/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS - CNPJ: 00.550.577/0010-68 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARTINS DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Escola de Jovens e Adultos-CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$903,60 (Novecentos e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE e José Martins de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Erivania Cavalcante Pinheiro Cidrão, 02 - Divane Feitosa M. Alexandrino. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10743661-2/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA - CNPJ Nº05.316.324/0001-57 - IRACEMA/CE - CREDE 11 CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CINCO SALAS DE AULA E ADAPTAÇÃO DE DUAS PARA ACADEMIA**, na EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2010, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$36.963,36 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta quota estadual-FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 fevereiro 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lopes - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 Leandro Felipe Diógenes Almeida, 02 - Francisca Kátia almeida. Fortaleza: Fortaleza 15 de março de 2010.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11136487-6/2012 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº01699.001/0001-39 - JAGUARETAMA/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA**, na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$54.985,84 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andreza Neuma Diogenes Queiroz, 02 - Katia Ângela da Silva Rogério. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11164746-0/2012 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CNPJ Nº01.730.900/0015-52 – CAPISTRANO/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA, BANHEIRO, CAIXA D'ÁGUA E GRADIL** DA EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº01/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar após a assinatura da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$119.402,09 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas anterior correrão por conta: FONTE 50- (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE e Sérgio Luiz dos Santos Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanísio Sousa Rodrigues, 02 - Vladimir Menezes Alves. Fortaleza, 06 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165516 - 1/2012 - ASJUR - 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ Nº01.730.900/0015-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO EVANIZO DA SILVA GOMES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.583,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE, Antonio Evanizo da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanísio Sousa Rodrigues, 02 - João Moreira Saraiva. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165516 - 1/2012 - ASJUR - 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ Nº01.730.900/0015-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.732,00 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE, Raimundo Nonato da Silva Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanísio Sousa Rodrigues, 02 - João Moreira Saraiva. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165518 - 8/2012 - ASJUR - 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE SARAIVA LEÃO - CNPJ Nº01.730.900/0025-24 - REDENÇÃO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ROGÉRIO RIBEIRO DE FREITAS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 40 dias letivos, de acordo com chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.256,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE, Rogério Ribeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Alves Silva, 02 - Antônia dos Santos Silva. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165530-7/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF. MILTON FAÇANHA ABREU – CNPJ: 01.730.900/0008-23 - MULUNGU/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL ALVES FERREIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$856,30 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Manoel Alves Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Angélica Brasil Frazão, 02 – Maria Eliane Madeiro. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165530-7/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF. MILTON FAÇANHA ABREU – CNPJ: 01.730.900/0008-23 - MULUNGU/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE e Ana Cláudia Martins da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Angélica Brasil Frazão, 02 – Maria Eliane Madeiro. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11230727-2/2012 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. MANOEL CARLOS DE MORAIS – CNPJ Nº00.171.444/0022-14 – UMARÍ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA QUADRA, ÁREA ADMINISTRATIVA ADAPTAÇÃO DE SALAS** na EEFM Mons. Manoel Carlos de Moraes, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE Nº08/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.757,98 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda conta: SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cícero Roberto Bezerra Alexandre - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carmelita Miguel Brasil, 02 - Karla Valéria Alves Tavares de Sousa. Fortaleza, 07 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11232753-2/2012 - ASJUR - 97**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA – CNPJ: 00.118.783/0293-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo o ano de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.506,83 (Seis mil, quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sebastiana Gonçalves Farias - CONTRATANTE e Ailton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anely da Silva Martins, 02 - Marilana Mota Bezerra. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11424196-1/2012 - ASJUR - 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PLACIDO ADERLDO CASTELO – CNPJ Nº00517952/0009-34 – MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº0029/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias a contar da sua publicação D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$39.722,50 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e Jocélio de Araújo Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eliane Teixeira Veras, 02 - Antonio Danilo Alves de Sousa. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11424379-4/2012 - ASJUR - 07**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/E.E.M. FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ Nº00.517.952/0013-10 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA** NA E.E.M. FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.714,77 (Trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José do Nascimento Pereira, 02 - Elizete Câmara de Oliveira. Fortaleza, 12 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11474158-1/2012 - ASJUR - 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO – CNPJ Nº00.126.592/0056-66 – MORADA NOVA/CE - CREDE 10 CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO** - DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇO Nº03/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar do dia 11/01/2012. A vigência deste CONTRATO, será de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - NOTA DE EMPENHO 18482 de 27/12/2012 FONTE: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oberlânia Alves Nogueira, 02 - Joelma Santiago Lima. Fortaleza, 07 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538693-9/2012 - ASJUR 40**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ Nº00.319.801/0014-39 CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transição. Itens de 1 a 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$777,00 (Setecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - conforme NE nº7607. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE, Priscila

Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélia Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538705 - 6/2012 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ Nº00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO CALIXTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com Chamada Pública nº03, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.356,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE, José Antonio Calixto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélia Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538709 - 9/2012 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ Nº00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO PEREIRA DE BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com Chamada Pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$333,00 (Trezentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE, Pedro Pereira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélia Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538711 - 0/2012 - ASJUR - 38
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ Nº00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO PEREIRA DE BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com Chamada Pública nº02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.845,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho -

CONTRATANTE, Pedro Pereira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélia Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545627 - 9/2012 - ASJUR - 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CNPJ Nº00.485.705/0019-75 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCINETE DOS SANTOS DIAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.969,85 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva - CONTRATANTE, Francinete dos Santos Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Regina Araújo Brito, 02 - Maria Erivalda Mendes de Sousa. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545642 - 2/2012 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Irmã Izabel de Sousa Lins - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **VILMAR PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.806,00 (Hum mil, oitocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Vilmar Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geovã Rodrigues dos Anjos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545642 - 2/2012 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Irmã Izabel de Sousa Lins - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARLUCE TEREZINHA DE CARVALHO**. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FNDE. DATA

DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Marluce Terezinha de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Angelos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545642 - 2/2012 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ IZABEL DE SOUSA LINS - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MAURICIO FONTENELE DE CARVALHO**. OBJETO: É objetivo desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$992,80 (Novecentos e noventa e dois reais, oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Mauricio Fontenele de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Angelos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545644 - 9/2012 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ IZABEL DE SOUSA LINS - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **VILMAR PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.704,00 (Quatro mil, setecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Vilmar Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Angelos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545644 - 9/2012 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ IZABEL DE SOUSA LINS - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARLUCE TEREZINHA DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Marluce Terezinha de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Angelos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545644 - 9/2012 - ASJUR - 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ IZABEL DE SOUSA LINS - CNPJ Nº05.980.019/0001-65 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MAURICIO FONTENELE DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.433,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Mauricio Fontenele de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geová Rodrigues dos Angelos, 02 - Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545648 - 1/2012 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 30/04/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.131,60 (Hum mil, cento e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Lourival Roque Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Marcílio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545648 - 1/2012 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARLUCE TEREZINHA DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 30/04/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Marluce Terezinha de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Marcílio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545648 - 1/2012 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 30/04/2012. VALOR GLOBAL: R\$815,00 (Oitocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Ricardo Menezes Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Marcílio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545650 - 3/2012 - ASJUR - 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 30/03/2012. VALOR GLOBAL: R\$79,20 (Setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Lourival Roque Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilame Reis Mapurunga, 02 - Marcílio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603043-7/2012 - ASJUR 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.923,50 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Marcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603043-7/2012 - ASJUR 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.105,05 (Três mil, cento e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603043-7/2012 - ASJUR 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$639,40 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Jucelia Mesquita Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11608070 - 1/2012 - ASJUR - 16
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CNPJ Nº01.653.169/0001-03 -
 CANINDÉ/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIA CARVALHO GOMES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$655,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE, Antônia Carvalho Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Belane Anderson Silva de Sá, 02 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11610769-3/2012 - ASJUR - 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ Nº00.126.592/00013-26 - MORADA NOVA/CE - CREDE 10 CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA NO COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO**, de Morada Nova, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.476,15 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da NE: 16617-FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre - CONTRATANTE e Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Borges Lima Rodrigues, 02 - Jakelline Maria Cristino Freire. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11611192-5/2012 - ASJUR - 31
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM BARÃO DE ARACATI - CNPJ: 00.126.592/0002-73 -
 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MÁRCIO DE OLIVEIRA CARLOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10 - Ensino Médio e 04, 05, 07, 09, 10 - Educação de Jovens e Adultos, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura das partes, até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.443,50 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de Farias Brito - CONTRATANTE e Márcia de Oliveira Carlos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Pinheiro de Lira, 02 - José Sérgio da Silva Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11611192-5/2012 - ASJUR - 31
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM BARÃO DE ARACATI - CNPJ: 00.126.592/0002-73 -
 ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens 01, 02, 03, 06, 11 - Ensino Médio e 01, 02, 03 - Educação de Jovens e Adultos, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura das partes, até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.370,25 (Hum mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Edilvane Lucena de Farias Brito - CONTRATANTE e Francisco das Chagas Silva de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Valter Silva Lima, 02 - Francisca Valéria Silva Melo. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11611194-1/2012 - ASJUR - 30
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM BENI CARVALHO - CNPJ: 00.126.592/0003-54 - ARACATI/
 CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CLAYTON DO NASCIMENTO PAULA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.886,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e Francisco Clayton do Nascimento Paula - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rodrigo Lima Alexandre, 02 - Gláucia Maria Bernardo da Costa Sousa. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11650024-7/2012 - ASJUR - 02**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08.663764/0001-79 - ACOPIARA/CE - CREDE 16ª CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO NO LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº10/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de

90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$38.264,21 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB - FONTE: 50. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lygia Castro Gurgel - CONTRATANTE e Rosicleide Araujo Leite Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sueli de Oliveira Cavalcante, 02 - Ana Lúcia Bandeira Melo Gurgel. Fortaleza, 07 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677220-4/2012 - ASJUR 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - CNPJ Nº00.171.444/0015-95 IPAUMIRIM/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantidades encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.636,70 (Sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosineide de Barboza de Souza - CONTRATANTE, Carlos Henrique Lima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro, 02 - Rita Gomes Costa. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11726269-2/2012 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/1ª COORD - REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA-SÍTIO NOVOS - CNPJ Nº12.056.829/0001-95 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **PROVEDORNET**. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET**, e interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA através de ondas de rádio (wireless) na EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DESPESA nº01/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de 06 (seis) meses a contar desta data, e terá a vigência de 05 de outubro de 2011 a 05 de março de 2012, podendo ser rescindido, por qualquer das partes contratantes, mediante o simples aviso prévio de 30 (trinta) dias, durante os quais se comprometem as partes a cumprir integralmente as obrigações contratuais, devendo o referido aviso prévio ser manifestado por escrito, pela parte interessada na rescisão sem direito a qualquer indenização ou recusa a este respeito. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil, e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta do FUNDEB, conforme a NE 872/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins CONTRATANTE e Josenor da Rocha Silvério CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luis Carlos da Rocha Moreira, 02 - Manoel dos Santos Silva. Fortaleza, 07 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728675-3/2012 - ASJUR 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 CRATEÚS/

CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 17, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.072,40 (Hum mil, setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - RECURSO DE APLICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE, Antonio Carlos Sampaio Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danilo Gomes Pereira, 02 - Analice Moraes Silva. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728675-3/2012 - ASJUR 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SONIA SOARES DE AMORIM - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05 ao 16, 18, 19, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.642,55 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - RECURSO DE APLICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE, Maria Sonia Soares de Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danilo Gomes Pereira, 02 - Analice Moraes Silva. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730490-5/2012 - ASJUR 733
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.690,00 (Dez mil, seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Humberto Tavares de Melo, 02 - Maria do Perpetuo Socorro B. Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730490-5/2012 - ASJUR 733
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 09, 13, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.055,00 (Sete mil e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Humberto Tavares de Melo, 02 - Maria do Perpetuo Socorro B. Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11773820-4/2012 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO – CNPJ: 00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **IVALDO ALVES BERNARDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE e Nivaldo Alves Bernardo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josefa Vieira de Lima, 02 – Maria Nadir dos Santos. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11773820-4/2012 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO – CNPJ: 00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE e José Carleondes Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josefa Vieira de Lima, 02 – Maria Nadir dos Santos. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11773820-4/2012 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO – CNPJ: 00.319.801/0025-91 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.195,20 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE e José Lindomar da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Josefa Vieira de Lima, 02 – Maria Nadir dos Santos. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11782464-0/2012 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTÔNIO SALES - – CNPJ Nº00.118.783/0038-02 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COZINHA E DEPÓSITO DE MERENDA E UTENSÍLIOS**, na EEFM ANTÔNIO SALES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da NE: 12.836/2011, natureza despesa 33903900. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeia Gadelha - CONTRATANTE e Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Odília Lima Magalhães, 02 - Walewska Mª Roriz Berjoeth. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824516-3/2012 - ASJUR - 102
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº17992 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17562, NAT. DESP. nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Gomes da Fonseca, 02 – Vera Lucia Pinto Paz. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824518-0/2012 - ASJUR - 104
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO**

COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública básica estadual matriculada na EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº16979 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº16979, NAT. DESP. nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gomes da Fonseca, 02 - Vera Lucia Pinto Paz. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824520-1/2012 - ASJUR - 103 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ: 01.653.170/0056-01 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº17992 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.084,00 (Três mil e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº17992, NAT. DESP. nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Valéria Maria Campos do Nascimento - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gomes da Fonseca, 02 - Vera Lucia Pinto Paz. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824526-0/2012 - ASJUR - 105 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: 01.653.170/0067-64 0 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILSON CAVALCANTE FERREIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº02465,07170 e 13584, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas, para o Ensino Fundamental de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.315,94 (Dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº02465 DO DIA 31/03/2010, 07170 DO DIA 13/05/2010 E 13584 DO DIA 17/08/2010, NAT. DESP. Nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares - CONTRATANTE e José Nilson Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Maria da Silva Sousa, 02 - Maria do Socorro O. de Moraes. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824528-7/2012 - ASJUR - 106 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: 01.653.170/0067-64 0 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA CÉLIA FERNANDES CAVALCANTE.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública estadual, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº02034,05971 e 13550, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas, para o Ensino Médio de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº02034 DO DIA 26/03/2010, 05971 DO DIA 07/05/2010 E 13550 DO DIA 17/08/2010, NAT. DESP. Nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares - CONTRATANTE e Francisca Célia Fernandes Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Maria da Silva Sousa, 02 - Maria do Socorro de Moraes. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824528-7/2012 - ASJUR - 106 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: 01.653.170/0067-64 0 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública estadual, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº02034,05971 e 13550, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas, para o Ensino Médio de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.999,60 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº02034 DO DIA 26/03/2010, 05971 DO DIA 07/05/2010 E 13550 DO DIA 17/08/2010, NAT. DESP. Nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares - CONTRATANTE e Maria José Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eva Maria da Silva Sousa, 02 - Maria do Socorro O. de Moraes. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11824528-7/2012 - ASJUR - 106 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: 01.653.170/0067-64 0 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NILSON CAVALCANTE FERREIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação pública estadual, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº02034, 05971 e 13550, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas, para o Ensino Médio de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº02034 DO DIA 26/03/2010, 05971 DO DIA 07/05/2010 E 13550 DO DIA 17/08/2010, NAT. DESP. Nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares - CONTRATANTE e José Nilson Cavalcante

Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria da Silva Sousa, 02 – Maria do Socorro O. de Moraes. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11825190-2/2012 - ASJUR - 107
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES – CNPJ: 01.653.170/0007-23 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o fim das entregas dos gêneros adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Adoniran Braga Ramos – CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ozilete Alves Evangelista, 02 – Maria José Medeiros de Sousa. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11826435-4/2012 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de março, abril, maio e junho/2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.250,50 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e João Paulo Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 – Francisco Eliardo Nogueira Vieira, 02 – Maria Marineide da Silva. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11826435-4/2012 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de março, abril, maio e junho/2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$415,00 (Quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NE nº8587 e 7648/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro -

CONTRATANTE e Francisco Daniel Canuto de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 – Roberta Eldi Fernandes Pinheiro, 02 – Francisco Edvardo Nogueira Viana. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11826435-4/2012 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ PLACIDO DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de março, abril, maio e junho/2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NE nº8587 e 7648/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e José Plácido de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 – Francisco Eliardo Nogueira Vieira, 02 – Maria Marineide da Silva. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11826435-4/2012 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PAULO JURDAM PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de março, abril, maio e junho/2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.415,00 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - NE nº8587 e 7648/2011. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Paulo Jurdam Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 – Francisco Eliardo Nogueira Vieira, 02 – Maria Marineide da Silva. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11827476 - 7/2012 - ASJUR - 100

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **CLAUDENES DE SOUSA OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº005/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/

FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE,
Claudenes de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -
Maria Cândida da Silva, 02 - Rayana Memória da Silva. Fortaleza, 13 de
março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11827478 - 3/2012 - ASJUR -
101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 -
EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS.**
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica
pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública
nº006/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:
EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura
até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012.
VALOR GLOBAL: R\$7.127,80 (Sete mil, cento e vinte e sete reais e
oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE, Rodrigo
Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Pereira
de Oliveira, 02 - Herbenia Fretas Ribeiro. Fortaleza, 14 de março de
2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828879-2/2012 - ASJUR 109
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
CERE - PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ
Nº00.118.783-0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG -
GMS DE MELO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por
objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A
MERENDA ESCOLAR, constantes no LOTE I (R\$702,50 – Setecentos
e dois reais e cinquenta centavos), itens nº01, 10, 12, 13, 14, 22; LOTE
II (R\$487,00 – Quatrocentos e oitenta e sete reais), itens nº01, 10, 12,
13, 14, 22; que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente
de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei
8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O
presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da
publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por
acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR
GLOBAL: R\$1.189,50 (Hum mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta
centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: FNDE PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de
Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa -
CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA
e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Oliveira Tabosa, 02 - José
Ademir Damasceno Junior. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828879-2/2012 - ASJUR 109
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
CERE - PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ
Nº00.118.783-0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D&A COMERCIO DE MATERIAL
ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo
o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA
ESCOLAR, constantes no LOTE I (R\$2.956,30 – Dois mil, novecentos
e cinquenta e seis reais e trinta centavos), itens nº03, 04, 07, 08, 16, 17,
18; LOTE II (R\$1.703,35 – Hum mil, setecentos e três reais e trinta e
cinco centavos), itens nº03, 04, 07, 08, 16, 17, 18; LOTE III (R\$129,00 –
Cento e vinte e nove reais), itens nº02, 03, que passa a fazer parte
integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente
contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação

deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das
partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:
R\$4.788,65 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e
cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de
Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa -
CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e
TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oliveira dos Santos, 02 - Maria Deuzimar
Moreira Duarte. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828879-2/2012 - ASJUR 109
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
CERE - PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ
Nº00.118.783-0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM DA
COSTA FILHO MERCADORIA.** OBJETO: O presente CONTRATO
tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes no LOTE I (R\$2.946,84 –
Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),
itens nº02, 05, 06, 11, 15, 19; LOTE II (R\$1.747,55 – Hum mil,
setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), itens
nº02, 05, 06, 11, 15, 19; LOTE III (R\$323,00 – Trezentos e vinte e
três reais), itens nº01, 04, 05, 06, que passa a fazer parte integrante
deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:
FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de
120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no
DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a
necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.017,39 (Cinco
mil, dezessete reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade
com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS:
Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE, José Maria da Costa
Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oliveira dos
Santos, 02 - Maria Deuzimar Moreira Duarte. Fortaleza, 20 de março de
2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11828879-2/2012 - ASJUR 109
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
CERE - PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ
Nº00.118.783-0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E
OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por
objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A
MERENDA ESCOLAR, constantes no LOTE I (R\$614,00 – Seiscentos
e quatorze reais), itens nº09, 20, 21; LOTE II (R\$496,00 – Quatrocentos
e noventa e seis reais), itens nº09, 20, 21), que passa a fazer parte
integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente
contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação
deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das
partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:
R\$1.110,00 (Hum mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com
o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA
ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Enedina
Magalhães Costa - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira -
CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oliveira dos Santos,
02 - Maria Deuzimar Moreira Duarte. Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829022-3/2012 - ASJUR - 96
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ: 07.144.167/0001-75 -
FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **NANCELIO RIBEIRO
DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou novembro a 2011 a janeiro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Amélia Soares de Almeida Landim - CONTRATANTE e Nancelio Ribeiro Oliveira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Edilma Cristina Norberto Feitosa, 02 - Valmir Temoteo da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829022-3/2012 - ASJUR - 96
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ: 07.144.167/0001-75 - FORTALEZA/CE - **SEFOR CONTRATADA: COTALEITE-COOPERATIVA DOS PRADUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de novembro de 2011 á janeiro de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Amélia Soares de Almeida Landim - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829022-3/2012 - ASJUR - 96
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - CNPJ: 07.144.167/0001-75 - FORTALEZA/CE - **SEFOR CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até novembro 2011 a janeiro de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Amélia Soares de Almeida Landim - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Edilma Cristina Norberto Feitosa, 02 - Valmir Temoteo da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11829128-9/2012 - ASJUR - 74
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA - CNPJ Nº00.118.783/0008-89 - FORTALEZA/CE - **SEFOR CONTRATADA: W.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **CONSTRUÇÃO DA CISTERNA** da EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº003/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$13.041,01 (Treze mil, quarenta e um reais e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da SEDUC conforme NE-16764/2011 de 15/12/2011, conforme recursos do projeto obras e instalações do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Océlio Fernandes Pereira - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Antonio Valdemir Pereira Junior, 02 - Kallios César de Aquino Alves. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11829905-0/2012 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ Nº00.120.971/0052-15 - TRAIRI/CE - 20ª CREDE **CONTRATADA: ZR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº005/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de (60) dias, contados a partir da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$30. 000,00 (Trinta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Luis carlos Gonçalves Caracas - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Célio Alves Ribeiro, 02 - Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 12 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830073 - 3/2012 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ Nº00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE **CONTRATADA: JESUS FERREIRA DA SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01 de Abril de 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$2.867,50 (Dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Jesus Ferreira da Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Lúcia Veras Braga, 02 - Fabiana Maria Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830348 - 1/2012 - ASJUR - 35
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PE. LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CNPJ Nº03.335.152/0001-33 - ITAPIOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO TEIXEIRA SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 (quarenta) dias do 1º semestre de 2012, de acordo com a Chamada Pública nº2012/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$542,80 (Quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20977.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Teixeira Moura - CONTRATANTE, Antônio Teixeira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Glaucilene S. Vasconcelos, 02 - Laura Magalhães Dias. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830398 - 8/2012 - ASJUR - 34
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0069-63 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **NAIARA GOMES BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012 (40 dias), de acordo com a Chamada Pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.611,00 (Hum mil, seiscentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Naiara Gomes Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Fabrícia dos Santos Martins. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11830404 - 6/2012 - ASJUR - 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0069-63 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **NAIARA GOMES BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012 (40 dias), de acordo com a Chamada Pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$308,10 (Trezentos e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Naiara Gomes Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michelle Maria de Freitas Matos, 02 - Fabrícia dos Santos Martins. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12081557-5/2012 - ASJUR 257
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SALES CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0113-09 FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 10, 13, 15, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$657,20 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Glaucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Benedita de Oliveira, 02 - Socorro Farias das Chagas. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12081557-5/2012 - ASJUR 257
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SALES CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0113-09 FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$905,70 (Novecentos e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Glaucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Benedita de Oliveira, 02 - Socorro Farias das Chagas. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12081577-0/2012 - ASJUR 256
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SALES CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0113-09 FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.604,80 (Hum mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Glaucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Benedita de Oliveira, 02 - Socorro Farias das Chagas. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12081577-0/2012 - ASJUR 256
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0113-09 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 10, 13, 15, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.184,55 (Hum mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Benedita de Oliveira, 02 - Socorro Farias das Chagas. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12082992 - 4/2012 - ASJUR - 254

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculados, na E.E.F.M. IRACEMA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com chamada pública nº01/2012, o que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$9.784,30 (Nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Selmony Nogueira Santiago, 02 - Delma Raquel de Lima. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12082992 - 4/2012 - ASJUR - 254

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Fevereiro de 2012 á Maio de 2012, de acordo com chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Santos Lobo, 02 - Luciana de Souza Nogueira. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12082994 - 0/2012 - ASJUR - 255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº00.118.783/0149-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação estadual matriculados, na E.E.F.M. IRACEMA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.973,50 (Dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Delma Raquel de Lima, 02 - Selmany Nogueira Santiago. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039041-8/2012 - ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.091,42 (Cinco mil, noventa e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02 - Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039041-8/2012 - ASJUR 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19, 20, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.889,48 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Márcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02 - Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039041-8/2012 - ASJUR 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **Q PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.400,10 (Três mil e quatrocentos reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Sérgio Luis Martins Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02 - Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039041-8/2012 - ASJUR 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0014-51 QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.368,00 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 02 - Berenice de Fátima Timbaúba Benício. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039067 - 1/2012 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº01.923.351/0049-81 - QUIETO-MADALENA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ CRISTOVAM LEITÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 80 dias, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.178,50 (Hum mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE nº8423 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Francisco José Cristovam Leitão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Luis Viana Ferreira, 02 - Maria Auderice Rodrigues da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039069 - 8/2012 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº01.923.351/0049-81 - QUIETO-MADALENA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FRANCILEIDE FERREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 80 dias, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.101,50 (Hum mil, cento e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE nº8423 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Francileide Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Luis Viana Ferreira, 02 - Maria Auderice Rodrigues da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12039073 - 6/2012 - ASJUR - 21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ Nº09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 8.587 e NE 17067 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto A. de Carvalho - CONTRATANTE, Deusimar Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Antonio Albuquerque, 02 - Ivonildo da Silva Reis. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12040053-7/2012 - ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - CNPJ Nº00.273.843/0071-74 SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 7, 10, 11, 12, 14, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$378,80 (Trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Alves Pereira - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marluia de Azevedo Aragão, 02 - Maria de Fátima Ferreira. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12040053-7/2012 - ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - CNPJ Nº00.273.843/0071-74 SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 6, 9, 16, 17, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$829,50 (Oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Alves Pereira - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marlúcia de Azevedo Aragão, 02 - Maria de Fátima Ferreira. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12040053-7/2012 - ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - CNPJ Nº00.273.843/0071-74 SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 13, 15, 18, 23, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$403,30 (Quatrocentos e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Célia Alves Pereira - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marlúcia de Azevedo Aragão, 02 - Maria de Fátima Ferreira. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12041880-0/2012 - ASJUR - 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783.0294-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **JR LOCAÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO A **REFORMA DOS BANHEIROS (WCS)**, DA EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº009/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$23.612,05 (Vinte e três mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da NE - 11836 - NATUREZA DE DESPESA 33903900 - tendo o FUNDEB - (fonte 50) como origem dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e João Batista Rodrigues Bezerra Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Regina Araújo Cavalcante, 02 - Lidiany Oliveira de Mesquita. Fortaleza, 12 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044044-0/2012 - ASJUR - 240

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR - CNPJ: 00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 40 dias, (FUNDAMENTAL, EJA E MAIS EDUCAÇÃO) 2º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº002/2011. VALOR GLOBAL: R\$3.556,80 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - Valdineide Brauna de Sousa, 02 - Marcia Maria Gomes de Sousa. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044050-4/2012 - ASJUR - 239

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR - CNPJ: 00.118.783/0298-60 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 40 dias, (FUNDAMENTAL, EJA) de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2011. VALOR GLOBAL: R\$2.799,20 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Hernilva Gomes Queiroz - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - Valdineide Brauna de Sousa, 02 - Marcia Maria Gomes de Sousa. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044118-7/2012 - ASJUR - 214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ: 03.993.345/0001-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de fevereiro à abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$12.263,98 (Doze mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02 - Mario Alves Ferreira Júnior. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044118-7/2012 - ASJUR - 214
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ: 03.993.345/0001-81 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **PEDRO NOGUEIRA DE MELO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos em fevereiro de 2012 a abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE e Pedro Nogueira de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: < 01 - Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02 - Francisco Leutenes dos Santos Vieira. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044211-6/2012 - ASJUR 228
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACILIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 08, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.443,69 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Padua Muniz Soares - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Antonio Barroso Gomes Ferreira, 02 - Elizete Pereira da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044211-6/2012 - ASJUR 228
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACILIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente

de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Padua Muniz Soares - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Antonio Barroso Gomes Ferreira, 02 - Elizete Pereira da Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12044268-0/2012 - ASJUR - 81

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0294-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$28.201,84 (Vinte e oito mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da NE - 12240 - NATURA DE DESPESA 33903900 - tendo o FUNDEB (fonte 50) como origem dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Regina Araújo Cavalcante, 02 - Lidiany Oliveira de Mesquita. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12046110-2/2012 - ASJUR 220

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ Nº00.118.783/0132-71 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA** constantes do Anexo I e II, itens nº06, 07, 08, 12, 16, 17 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.015,91 (Quatro mil, quinze reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiza Noelia Bezerra, 02 - Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12046110-2/2012 - ASJUR 220
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF TELINA BARBOSA DA COSTA - CNPJ Nº00.118.783/0132-71 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA constantes do Anexo I e II, itens nº01 ao 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.354,82 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiza Noelia Bezerra, 02 - Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12046165-0/2012 - ASJUR 229
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ Nº00.118.783/0071-15 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO I, com os itens: 02, 03, 09, 10, 11, 13, 15, 17, PARA O ENSINO MÉDIO ANEXO II, com os itens: 02, 03, 09, 10, 11, 13, 15, 17 E PARA O JOVEM E ADULTO - EJA - ANEXO III, com os itens: 02, 03, 05 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.819,35 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Juliana Brito M. Nascimento - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora de V. Souza, 02 - Maria Audízia Tavares de Abreu. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12046165-0/2012 - ASJUR 229
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ Nº00.118.783/0071-15 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAI'AS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO I, com os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 16, 18, PARA O ENSINO MÉDIO ANEXO II, com os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 16, 18 E PARA O JOVEM E ADULTO - EJA - ANEXO III, com os itens: 01 e 04 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.915,55 (Dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Juliana Brito M. Nascimento - CONTRATANTE, Augusto César C. Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora de V. Souza, 02 - Maria Audízia Tavares de Abreu. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12073783-3/2012 - ASJUR - 241

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO AYRTON ARAÚJO - CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para 40 dias para alunos da rede de educação básica pública, (FUNDAMENTAL E MÉDIO) verba FNDE/PNAE, ano de 2012 de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº001/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.328,40 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Maria Zuilma Sampaio, 02 - Maria Josiane Rodrigues do Nascimento Muniz. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12073860-0/2012 - ASJUR - 238

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ALZIRENE JUNIOR VIEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública estadual matriculada na EEFM JOSÉ DE ALENCAR, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descrito nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.156,00 (Seis mil, cento e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes - CONTRATANTE e Alzirene Junior Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:< 01 - Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 - Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza, 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083629-0/2012 - ASJUR 252
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I, repasse 2011, itens nº04, 05, 07, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.193,40 (Sete mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Milena Saraiva Barbosa, 02 - Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083829-0/2012 - ASJUR 252
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I, repasse 2011, itens nº01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 14, 16 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.412,70 (Quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Milena Saraiva Barbosa, 02 - Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083890-7/2012 - ASJUR - 249

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL – CNPJ: 00.118.783/0124-61 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **JOSÉ OSCAR SILVA DE ABREU**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Edvirens Coelho - CONTRATANTE e José Oscar Silva de Abreu – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Gercinei Barbosa Ferreira, 02 – Germano Fonseca Praxedes. Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº052/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no período de 07 a 08 de março de 2012, a fim de realizar Vistoria técnica para os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$127,22 (cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no dia 16 a 20 de março de 2012, a fim de participar da Realização da Abertura dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$381,65 (trezentos e oitenta e um reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no período de 16 a 20 de março de 2012, a fim de participar da Realização dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$303,59 (trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELLA SALLES DE VIANNA**, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, matrícula nº1697691.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no período de 16 a 20 de março de 2012, a fim de participar da Realização da Abertura dos Jogos Abertos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$381,65 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ABELARDO PETTER SANTOS FILHO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº75355-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no período de 16 a 20 de março de 2012, a fim de participar da Realização dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$381,65 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no período de 07 a 08 de março de 2012, a fim de participar do Congresso Técnico e Vistoria Técnica dos Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$127,22 (cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº189/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11710858-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26/01/2012, à **JOÃO GUERREIRO CHAVES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 069148-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA e CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.83-A, da Lei nº13.875/2007, incluído pela Lei 14.869/2011, e processo seletivo realizado por meio da Portaria nº829/2011, de 09/11/2011, publicada no D.O de 17.02.2012, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01/03/2012, os efeitos da Portaria nº0187/2010, de 08.03.2010, publicada no D.O.E. de 16.03.2010, que designou o servidor **JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497810-1-6, para o Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17 do Decreto nº27.439/2004; RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, ficam atribuídos **0,5 (meio) ponto institucional**, a partir do bimestre janeiro/fevereiro 2012, conforme prevê a portaria nº076/2010; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

MATRÍCULA	NOME
497573-1-X	Sandro Ney Cassiano Rodrigues
497577-1-9	Ivan Romero Teixeira
497698-1-4	Tony Coelho Magalhães
497685-1-6	Francisco Alceles Teles Filho
497578-1-6	Ronivaldo Passos Sampaio
497697-1-7	Sandra Guedelha da Silveira
497666-1-0	Matheus Ciriaco Cerqueira Cunha
497877-1-5	Alexandre Barbosa Travassos
497678-1-1	Raimundo Tales Benigno Rocha Matos
497567-1-2	Gonçalo Gervazio Bezerra Gomes
497673-1-5	Auler Gomes de Sousa
497674-1-2	Augusto Cesar Gadelha Chaves
497703-1-6	Aurelio Carvalho Neto
497684-1-9	Milano Gadelha Carvalho
497669-1-2	Rogério Oliveira dos Reis
497566-1-5	Maria Ines Vale Silva
106088-1-3	Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia
497683-1-1	Bruno Ferreira Machado
497704-1-3	Luiz Eufrazio Teixeira Neto
497874-1-3	Tiago Emilio Fernandes de Moraes
497746-1-3	Juliana Feitosa Magalhães
497681-1-7	Marcelo Canario Gonçalves
497694-1-5	Savio Machado de Araujo
497569-1-7	Pedro Paulo Lopes Vieira
497862-1-2	Angelo Garcia Bezerra
497630-1-8	Fabio Silva Duarte
497867-1-9	Franklin Alves Ferreira
497869-1-3	José Garrido Braga Neto
497743-1-1	Leonardo Batisti de Faria
497759-1-1	Saulo Moreira Braga
497693-1-8	Talvani Rabelo Aguiar
497860-1-8	Waldir Meireles Conde
100605-1-6	Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
107531-1-2	Lizieri de Brito Fontenele Lima
101436-1-6	Lelia Cardoso Beserra
100514-1-X	Maria Teresa Porto Rodrigues de Albuquerque
103968-1-6	Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
106064-1-1	Antonio Guimares da Mota Junior
106009-1-X	Gilzete Maria Paiva Mendonça
103955-1-8	Rdo Nonato Barros de Oliveira
103597-1-6	Jose Orlando Albuquerque Coelho
103603-1-5	Sergio Luis Xavier Oliveira
106658-1-7	David Bezerra
103569-1-1	Francisco Humberto Moreira
106070-1-9	Manoel Silvestre de Souza Junior
103949-1-0	Francisco Helio Rodrigues Pajeu
101408-1-1	Francisco Juscelio de Barros
103647-1-X	João Oliveira Nogueira
103598-1-3	Lauro Sodré Gomes Neto
106681-1-5	José Orlane Falcao Graça
100594-1-0	Francisco Jose Bezerra da Silva
497676-1-7	Sergio Araujo Yunes
497563-1-3	Otávio Fernandes Fontenelle

*** **

PORTARIA Nº209/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme ato de Reintegração, datado de 28.02.2012, publicado no D.O de 02.03.2012, RESOLVE **designar** a partir de 02.03.2012, o servidor **ROGÉRIO SILVA MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103134-1-4, para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **ANDERSON DE SOUSA COELHO**, matrícula nº800081-1-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.03.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.03.2012, **excluir da Portaria nº035/2011**, de 18.01.2011, publicada no D.O. de 26.04.2011, que designou o estagiário **ANDERSON DE SOUSA COELHO**, matrícula nº800081-1-2, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11810390-3, resolve notificar para fins de direito que, **LUCIANITA ALVES PEIXOTO DE HOLANDA**, Auditor Fiscal da Assistente Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº036194-1-9, **passou a assinar-se** LUCIANITA ALVES DE HOLANDA FRANCALINO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo cartório Cysne, livro - 40, às fls. 194, sob número de ordem 22.325, datada de 22.11.1984, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **elogiar o GRUPO DE TEATRO E CORAL** da SEFAZ, pela participação em eventos comemorativos internos, externos e de educação, o que eleva o nome da SECRETARIA DA FAZENDA no incentivo à educação, arte e cultura cearense para a sociedade.

NOME

MARIA APARECIDA SILVINO DA SILVA - REGENTE DO CORAL
ALENILSA CERDEIRA SILVINO
ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA
ANA ISABELLE GOMES PEREIRA
CLÁUDIA SOUSA LIMA ROCHA
ELIZABETH REGINA MARINHO ESPINDOLA
EUGÊNIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES
EVELINE MARIA SOARES ARRUDA
GUILHERME FRANÇA MORAES
JACQUELINE NEPOMUCENO DE S. MONT'ALVERNE
JANAINA CAVALCANTE FARIAS CAMARÇO
JOÃO BATISTA MEDEIROS DE MENEZES
JOSÉ NAZÁRIO VIANA
JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER
LUANA EMÍDIO DA SILVA
LUIZ JARBAS DE MESQUITA
LUIZ ARMANDO FREIRE CARVALHO JÚNIOR
MARIA IRINEA DE PAIVA CORREIA PICANÇO
MARIA EDIRLE DE CASTRO BARBOSA
MARIA MIRTES DE LIMA
PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO
ROGÉRIO VIEIRA DE MAGALHÃES UCHOA
SALETE FREITAS DE SOUSA LIMA
SANDRA VALDA NOGUEIRA DOS SANTOS
SÍLVIO CÉSAR OLIVEIRA TORRES
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
UBIRATAN SOUZA FONTINELE

NOME

WILCA BARBOSA HENPEL
WLÁDIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR
ZENAIDE MARQUES LIMA
JOANA ANGÉLICA - DIRETORA DO GRUPO DE TEATRO
FERNANDA BESSA DE OLIVEIRA
GIOVANNA MARIA LIMA HOLANDA
GLAUCO VIANA RESPLANDE
JOSÉ FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA
RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.83-A, da Lei nº13.875/2007, incluído pela Lei 14.869/2011, art.16 da Lei nº10.829 de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e processo seletivo realizado por meio da Portaria nº829/2011, de 09/11/2011, publicada no D.O de 17.02.2012, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.03.2012, **os efeitos da Portaria nº297/2011**, de 12.04.2011, publicada no D.O.E de 27.04.2011, que designou **FÁBIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497587-1-5, para o Posto Fiscal Cais do Porto- Fortaleza e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.83-A, da Lei nº13.875/2007, incluído pela Lei 14.869/2011, art.16 da Lei nº10.829 de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e processo seletivo realizado por meio da Portaria nº829/2011, de 09/11/2011, publicada no D.O de 17.02.2012, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 20/03/2012, o servidor **FELIPE LEANDRO DOS REIS SANTORO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497828-1-0, **da Portaria nº291/2011**, de 11.04.2011, publicada no D.O.E. de 27.04.2011, que o designou para o Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17 do Decreto nº27.439/2004; RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados, ficam atribuídos **1 (um) ponto institucional**, a partir do bimestre janeiro/fevereiro 2012, conforme prevê a portaria nº076/2010;

MATRÍCULA NOME

497686-1-3	Paulo Benício Melo de Sousa
104051-1-4	Marcelo Pereira de Andrade

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº246/2012, de 20 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês FEVEREIRO/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2012 DE 20/03/2012

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2012

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	255.480,25	204.384,20	1.155,30	924,24	13.554,17	10.843,34
ACARAPE	218.925,05	175.140,04	990,00	792,00	19.856,71	15.885,37
ACARAU	360.603,92	288.483,14	1.630,68	1.304,54	94.188,54	75.350,83
ACOPIARA	258.023,87	206.419,10	1.166,81	933,45	91.452,21	73.161,77
AIUABA	138.579,09	110.863,27	626,67	501,34	10.042,60	8.034,08
ALCANTARAS	203.880,11	163.104,09	921,96	737,57	14.876,88	11.901,50
ALTANEIRA	194.676,22	155.740,98	880,34	704,27	9.299,07	7.439,26
ALTO SANTO	222.135,25	177.708,20	1.004,51	803,61	31.720,04	25.376,03
AMONTADA	281.153,55	224.922,84	1.271,40	1.017,12	43.117,40	34.493,92
ANTONINA DO	250.598,85	200.479,08	1.133,23	906,58	11.276,94	9.021,55
APIARES	180.484,61	144.387,69	816,17	652,94	14.380,08	11.504,06
AQUIRAZ	1.959.631,60	1.567.705,28	8.861,62	7.089,30	201.759,19	161.407,35
ARACATI	989.594,26	791.675,41	4.475,03	3.580,02	172.445,03	137.956,02
ARACOIABA	196.099,32	156.879,46	886,78	709,42	33.380,73	26.704,58
ARARENDA	234.650,16	187.720,13	1.061,11	848,89	11.282,64	9.026,11
ARARIPE	212.895,90	170.316,72	962,73	770,18	27.297,96	21.838,37
ARATUBA	168.334,99	134.667,99	761,23	608,98	12.753,32	10.202,66
ARNEIROZ	173.683,94	138.947,15	785,41	628,33	8.430,02	6.744,02
ASSARE	226.167,37	180.933,90	1.022,75	818,20	40.002,97	32.002,38
AURORA	200.492,71	160.394,17	906,65	725,32	27.971,81	22.377,45
BAIXIO	151.027,25	120.821,80	682,96	546,37	8.908,80	7.127,04
BANABUIU	272.808,42	218.246,74	1.233,66	986,93	26.913,50	21.530,80
BARBALHA	727.370,57	581.896,46	3.289,23	2.631,38	165.172,37	132.137,90
BARREIRA	248.599,14	198.879,31	1.124,19	899,35	33.348,59	26.678,87
BARRO	192.185,75	153.748,60	869,08	695,26	19.379,69	15.503,75
BARROQUINHA	187.724,22	150.179,38	848,91	679,13	12.278,87	9.823,10
BATURITE	243.622,34	194.897,87	1.101,68	881,34	70.900,00	56.720,00
BEBERIBE	389.747,76	311.798,21	1.762,47	1.409,98	84.087,79	67.270,23
BELA CRUZ	233.738,22	186.990,58	1.056,98	845,58	44.813,85	35.851,08
BOA VIAGEM	237.852,19	190.281,75	1.075,59	860,47	82.642,47	66.113,98
BREJO SANTO	351.519,96	281.215,97	1.589,60	1.271,68	133.443,97	106.755,18
CAMOCIM	440.280,55	352.224,44	1.990,99	1.592,79	110.827,03	88.661,62
CAMPOS SALES	291.216,22	232.972,98	1.316,91	1.053,53	56.989,60	45.591,68
CANINDE	312.189,44	249.751,55	1.411,75	1.129,40	151.008,38	120.806,70
CAPISTRANO	205.774,87	164.619,90	930,53	744,42	20.454,46	16.363,57
CARIDADE	190.961,69	152.769,35	863,55	690,84	16.606,95	13.285,56
CARIRE	216.215,14	172.972,11	977,74	782,19	22.747,80	18.198,24
CARIRIACU	203.644,29	162.915,43	920,90	736,72	33.512,38	26.809,90
CARIUS	166.171,71	132.937,37	751,44	601,15	25.430,47	20.344,38
CARNAUBAL	199.308,15	159.446,52	901,29	721,03	18.292,38	14.633,90
CASCAVEL	594.289,00	475.431,20	2.687,43	2.149,94	134.282,03	107.425,62
CATARINA	185.999,85	148.799,88	841,11	672,89	19.449,81	15.559,85
CATUNDA	235.577,09	188.461,67	1.065,30	852,24	7.987,93	6.390,34
CAUCAIA	4.327.609,56	3.462.087,65	19.569,83	15.655,86	877.562,68	702.050,14
CEDRO	179.638,11	143.710,49	812,34	649,87	30.420,08	24.336,06
CHAVAL	198.152,22	158.521,78	896,06	716,85	9.628,74	7.702,99
CHORO	209.497,59	167.598,07	947,37	757,90	9.035,04	7.228,03
CHOROZINHO	236.221,87	188.977,50	1.068,22	854,58	35.978,12	28.782,50
COREAU	215.533,57	172.426,86	974,66	779,73	27.363,85	21.891,08
CRATEUS	423.959,72	339.167,78	1.917,18	1.533,74	201.182,20	160.945,76
CRATO	1.083.771,90	867.017,52	4.900,91	3.920,73	504.942,46	403.953,97
CROATA	193.562,52	154.850,02	875,31	700,25	15.432,35	12.345,88
CRUZ	224.342,14	179.473,71	1.014,49	811,59	51.128,35	40.902,68
DEPUTADO IRAPUAN	236.967,50	189.574,00	1.071,59	857,27	7.381,88	5.905,50
ERERE	137.747,57	110.198,06	622,91	498,33	3.180,17	2.544,14
EUSEBIO	2.697.773,66	2.158.218,93	12.199,57	9.759,66	443.500,71	354.800,57
FARIAS BRITO	200.435,45	160.348,36	906,39	725,11	32.652,32	26.121,86
FORQUILHA	358.431,07	286.744,86	1.620,86	1.296,69	46.552,07	37.241,66
FORTALEZA	54.001.146,22	43.200.916,98	244.197,88	195.358,30	22.616.521,16	18.093.216,93

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
FORTIM	238.550,11	190.840,09	1.078,74	862,99	20.058,22	16.046,58
FRECHEIRINHA	313.192,69	250.554,15	1.416,28	1.133,02	23.140,45	18.512,36
GENERAL SAMPAIO	167.776,11	134.220,89	758,70	606,96	6.385,53	5.108,42
GRACA	273.615,42	218.892,34	1.237,31	989,85	10.211,99	8.169,59
GRANJA	222.296,07	177.836,86	1.005,24	804,19	50.732,26	40.585,81
GRANJEIRO	177.011,34	141.609,07	800,46	640,37	4.438,79	3.551,03
GROAIRAS	212.893,15	170.314,52	962,72	770,18	19.574,95	15.659,96
GUAIBUBA	213.188,96	170.551,17	964,06	771,25	26.727,16	21.381,73
GUARACIABA DO	319.809,37	255.847,50	1.446,21	1.156,97	114.059,16	91.247,33
GUARAMIRANGA	195.132,87	156.106,30	882,41	705,93	14.626,71	11.701,37
HIDROLANDIA	226.471,35	181.177,08	1.024,12	819,30	20.923,82	16.739,06
HORIZONTE	3.332.256,06	2.665.804,85	15.068,75	12.055,00	153.172,00	122.537,60
IBARETAMA	132.834,85	106.267,88	600,69	480,55	12.460,07	9.968,06
IBIAPINA	263.278,74	210.622,99	1.190,57	952,46	33.993,22	27.194,58
IBICUITINGA	145.197,12	116.157,70	656,59	525,27	12.922,17	10.337,74
ICAPUI	584.986,95	467.989,56	2.645,36	2.116,29	31.383,10	25.106,48
ICO	297.695,22	238.156,18	1.346,20	1.076,96	135.320,05	108.256,04
IGUATU	968.456,10	774.764,88	4.379,44	3.503,55	455.886,35	364.709,08
INDEPENDENCIA	249.526,07	199.620,86	1.128,38	902,70	38.540,81	30.832,65
IPAPORANGA	179.943,45	143.954,76	813,72	650,98	9.647,84	7.718,27
IPAUMIRIM	223.920,94	179.136,75	1.012,59	810,07	37.612,91	30.090,33
IPU	257.106,47	205.685,18	1.162,66	930,13	79.884,00	63.907,20
IPUEIRAS	238.570,55	190.856,44	1.078,84	863,07	34.654,05	27.723,24
IRACEMA	269.332,44	215.465,95	1.217,94	974,35	24.552,92	19.642,34
IRAUCUBA	193.580,27	154.864,22	875,39	700,31	20.018,47	16.014,78
ITAICABA	181.817,76	145.454,21	822,20	657,76	11.189,27	8.951,42
ITAITINGA	404.117,94	323.294,35	1.827,46	1.461,97	92.344,30	73.875,44
ITAPAGE	344.268,07	275.414,46	1.556,81	1.245,45	78.170,28	62.536,22
ITAPIPOCA	825.037,87	660.030,30	3.730,89	2.984,71	226.051,02	180.840,82
ITAPIUNA	188.037,74	150.430,19	850,32	680,26	17.772,83	14.218,26
ITAREMA	327.522,00	262.017,60	1.481,08	1.184,86	64.295,91	51.436,73
ITATIRA	179.283,69	143.426,95	810,74	648,59	21.960,06	17.568,05
JAGUARETAMA	191.690,95	153.352,76	866,84	693,47	20.517,82	16.414,26
JAGUARIBARA	173.161,85	138.529,48	783,05	626,44	22.351,44	17.881,15
JAGUARIBE	328.431,19	262.744,95	1.485,19	1.188,15	82.152,40	65.721,92
JAGUARUANA	386.855,17	309.484,14	1.749,39	1.399,51	58.709,73	46.967,78
JARDIM	185.511,86	148.409,49	838,90	671,12	42.506,23	34.004,98
JATI	200.847,15	160.677,72	908,25	726,60	6.262,82	5.010,26
JUJOCA DE	318.951,94	255.161,55	1.442,33	1.153,86	42.237,38	33.789,90
JUAZEIRO DO NORTE	2.319.412,16	1.855.529,73	10.488,58	8.390,86	1.202.836,11	962.268,89
JUCAS	243.109,80	194.487,84	1.099,36	879,49	35.813,20	28.650,56
LAVRAS DA	179.283,69	143.426,95	810,74	648,59	33.482,27	26.785,82
LIMOEIRO DO NORTE	615.617,99	492.494,39	2.783,88	2.227,10	192.660,95	154.128,76
MADALENA	195.573,15	156.458,52	884,40	707,52	18.502,41	14.801,93
MARACANAÚ	9.636.460,06	7.709.168,05	43.576,91	34.861,53	709.671,41	567.737,13
MARANGUAPE	1.365.534,81	1.092.427,85	6.175,07	4.940,06	220.070,45	176.056,36
MARCO	328.157,20	262.525,76	1.483,96	1.187,17	53.689,55	42.951,64
MARTINOPOLE	135.115,37	108.092,30	611,00	488,80	8.553,37	6.842,70
MASSAPE	247.143,30	197.714,64	1.117,60	894,08	49.276,06	39.420,85
MAURITI	224.032,71	179.226,17	1.013,10	810,48	49.888,03	39.910,42
MERUOCA	162.022,31	129.617,85	732,68	586,14	16.603,82	13.283,06
MILAGRES	180.665,92	144.532,74	816,99	653,59	36.203,49	28.962,79
MILHA	177.488,46	141.990,77	802,62	642,10	18.209,80	14.567,84
MIRAIMA	215.393,16	172.314,53	974,03	779,22	8.233,51	6.586,81
MISSAO VELHA	224.102,22	179.281,78	1.013,41	810,73	58.858,00	47.086,40
MOMBACA	220.684,85	176.547,88	997,96	798,37	68.211,65	54.569,32
MONSENHOR	202.022,16	161.617,73	913,56	730,85	21.000,13	16.800,10
MORADA NOVA	599.433,47	479.546,78	2.710,69	2.168,55	118.036,70	94.429,36
MORAUJO	173.236,82	138.589,46	783,39	626,71	6.762,30	5.409,84
MORRINHOS	227.707,72	182.166,18	1.029,71	823,77	21.249,94	16.999,95
MUCAMBO	342.587,34	274.069,87	1.549,21	1.239,37	19.193,88	15.355,10
MULUNGU	195.871,70	156.697,36	885,75	708,60	10.609,75	8.487,80
NOVA OLINDA	337.936,31	270.349,05	1.528,18	1.222,54	28.126,22	22.500,98
NOVARUSSAS	264.168,87	211.335,10	1.194,59	955,67	54.746,64	43.797,31
NOVO ORIENTE	243.614,16	194.891,33	1.101,64	881,31	43.806,26	35.045,01
OCARA	231.581,77	185.265,42	1.047,23	837,78	25.298,78	20.239,02
OROS	216.651,34	173.321,07	979,72	783,78	48.557,62	38.846,10
PACAJUS	1.029.787,67	823.830,14	4.656,79	3.725,43	195.272,42	156.217,94
PACATUBA	1.467.066,60	1.173.653,28	6.634,20	5.307,36	100.224,16	80.179,33
PACOTI	184.770,34	147.816,27	835,55	668,44	19.221,81	15.377,45
PACUJA	304.752,16	243.801,73	1.378,12	1.102,50	8.712,12	6.969,70
PALHANO	147.962,94	118.370,35	669,10	535,28	17.499,14	13.999,31
PALMACIA	163.022,85	130.418,28	737,20	589,76	12.090,87	9.672,70
PARACURU	914.214,21	731.371,37	4.134,16	3.307,33	63.212,28	50.569,82
PARAIPABA	296.696,01	237.356,81	1.341,69	1.073,35	61.362,58	49.090,06

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
PARAMBU	225.538,99	180.431,19	1.019,91	815,93	45.964,22	36.771,38
PARAMOTI	161.974,60	129.579,68	732,46	585,97	11.011,99	8.809,59
PEDRA BRANCA	421.662,84	337.330,27	1.906,80	1.525,44	68.224,21	54.579,37
PENAFORTE	246.296,81	197.037,45	1.113,78	891,02	12.658,47	10.126,78
PENTECOSTE	280.991,34	224.793,07	1.270,67	1.016,54	42.451,69	33.961,35
PEREIRO	176.447,00	141.157,60	797,91	638,33	28.855,11	23.084,09
PINDORETAMA	205.496,77	164.397,42	929,27	743,42	37.608,68	30.086,94
PIQUET CARNEIRO	212.695,49	170.156,39	961,83	769,46	14.655,41	11.724,33
PIRES FERREIRA	321.507,82	257.206,26	1.453,89	1.163,11	8.814,70	7.051,76
PORANGA	301.112,59	240.890,07	1.361,66	1.089,33	11.354,81	9.083,85
PORTEIRAS	296.454,75	237.163,80	1.340,59	1.072,47	16.255,57	13.004,46
POTENGI	339.827,00	271.861,60	1.536,73	1.229,38	13.657,28	10.925,82
POTIRETAMA	254.399,27	203.519,42	1.150,42	920,34	7.072,78	5.658,22
QUITERIANOPOLIS	173.919,76	139.135,81	786,48	629,18	24.081,88	19.265,50
QUIXADA	571.211,09	456.968,87	2.583,07	2.066,46	292.180,55	233.744,44
QUIXELO	183.681,17	146.944,94	830,62	664,50	21.284,39	17.027,51
QUIXERAMOBIM	634.894,10	507.915,28	2.871,05	2.296,84	147.004,08	117.603,26
QUIXERE	343.316,64	274.653,31	1.552,51	1.242,01	35.695,09	28.556,07
REDENCAO	222.904,04	178.323,23	1.007,99	806,39	45.626,42	36.501,14
RERIUTABA	245.309,89	196.247,91	1.109,31	887,45	23.793,04	19.034,43
RUSSAS	894.662,76	715.730,21	4.045,74	3.236,59	230.116,26	184.093,01
SABOEIRO	220.545,80	176.436,64	997,33	797,86	16.371,62	13.097,30
SALITRE	265.255,30	212.204,24	1.199,51	959,61	8.635,17	6.908,14
SANTA QUITERIA	329.230,01	263.384,01	1.488,81	1.191,05	73.660,24	58.928,19
SANTANA DO	183.852,94	147.082,35	831,40	665,12	28.993,65	23.194,92
SANTANA DO CARIRI	228.551,49	182.841,19	1.033,53	826,82	17.430,67	13.944,54
SAO BENEDITO	312.280,75	249.824,60	1.412,16	1.129,73	104.624,25	83.699,40
SAO GONCALO DO	638.612,71	510.890,17	2.887,86	2.310,29	104.932,57	83.946,06
SAO JOAO DO	183.261,34	146.609,07	828,72	662,98	15.601,16	12.480,93
SAO LUIS DO CURU	188.737,05	150.989,64	853,49	682,79	13.161,33	10.529,06
SENADOR POMPEU	267.125,51	213.700,41	1.207,96	966,37	40.647,23	32.517,78
SENADOR SA	142.424,50	113.939,60	644,06	515,25	6.259,90	5.007,92
SOBRAL	5.512.178,54	4.409.742,83	24.926,55	19.941,24	882.036,73	705.629,38
SOLONOPOLE	313.439,42	250.751,54	1.417,40	1.133,92	35.710,01	28.568,01
TABULEIRO DO	333.740,60	266.992,48	1.509,20	1.207,36	90.741,12	72.592,90
TAMBORIL	182.570,20	146.056,16	825,60	660,48	27.345,79	21.876,63
TARRAFAS	287.560,30	230.048,24	1.300,37	1.040,30	9.408,52	7.526,82
TAUA	300.227,90	240.182,32	1.357,66	1.086,13	123.267,49	98.613,99
TEJUCUOCA	216.340,52	173.072,42	978,31	782,65	13.184,60	10.547,68
TIANGUA	676.337,49	541.069,99	3.058,46	2.446,77	262.112,72	209.690,18
TRAIRI	227.774,52	182.219,62	1.030,02	824,02	59.616,29	47.693,03
TURURU	200.723,10	160.578,48	907,69	726,15	15.068,14	12.054,51
UBAJARA	301.160,29	240.928,23	1.361,87	1.089,50	81.542,90	65.234,32
UMARI	106.559,04	85.247,23	481,87	385,50	7.293,21	5.834,57
UMIRIM	192.861,89	154.289,51	872,14	697,71	15.186,35	12.149,08
URUBURETAMA	232.549,61	186.039,69	1.051,61	841,29	21.931,36	17.545,09
URUOCA	171.936,41	137.549,13	777,51	622,01	14.741,28	11.793,02
VARJOTA	234.826,01	187.860,81	1.061,90	849,52	40.155,30	32.124,24
VARZEA ALEGRE	242.083,35	193.666,68	1.094,72	875,78	79.230,55	63.384,44
VICOSA DO CEARÁ	232.771,77	186.217,42	1.052,61	842,09	71.076,13	56.860,90
TOTAIS:	136.313.568,26	109.050.854,61	616.421,84	493.137,48	36.352.558,69	29.082.046,95

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$545.254.273,05
2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.465.687,36
3) IPVA (100%) = R\$72.705.117,38
4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.
5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 18/2012**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **J DA SILVA MOREIRA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na RUA SAO PEDRO 1385 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7691552000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61881210, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118098853, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através

de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ DA SILVA MOREIRA	94078513387	95029133315
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de fevereiro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de fevereiro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº054/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10661167-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INDUSTRIA GRAFICA URANIA LTDA	06.817950-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de março de 2012 até 15 de março de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº055/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11809216-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WALTER RIBEIRO SOARES	06.190243-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de março de 2012 até 15 de março de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº056/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12027264-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROSALVO PONTES DO AMARAL	06.845286-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de março de 2012 até 15 de março de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 72/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118090003, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTECFHOME	1.1.0.633	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 73/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118090089, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVE: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTECFHCENTER	1.1.0.616	WINDOWS	ORACLE ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 74/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118113550, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BEMATECH LIVE	1.3.5.0	WINDOWS	C#

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 75/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL INFOMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº96737374000163, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118101139, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DINCASH	2.6	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 76/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118101195, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
P2K CLARO	03.00.00	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 77/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118090016, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BEMACASH	2.0.0.3SP1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 78/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LUCIO FLAVIO FERREIRA MOTTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8817253000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118104519, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NAUTILUS PDV	1.1.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº001/2012 (publicado no D.O.E. de 28/02/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 16 de março de 2012.

Maria das Graças Esteves Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)001/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.058269-3	FRANCISCO CHAGAS COSTA MERCEARIA MICROEMPRESA
02	06.077922-5	MARIA HELENA MARREIRO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.188447-2	JOÃO AGOSTINHO DA COSTA MICROEMPRESA
04	06.201248-7	SOARES IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.265260-5	JORGE FONSECA MOTA MICROEMPRESA
06	06.266590-1	FRANCISCA M DE A CALIXTO MICROEMPRESA
07	06.272042-2	F E BACELAR SILVA ASSUNÇÃO MICROEMPRESA
08	06.360372-1	MARIA CLAUDIA MARQUES DA SILVA ME
09	06.362673-0	E S RIBEIRO ME
10	06.369148-5	JOSE ADEBAL LOPES ME
11	06.375774-5	P H B DE SOUSAME
12	06.381230-4	VM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
13	06.384697-7	ANTONIO EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA
14	06.384711-6	FRANCISCO ANTONIO PAULINO VIANA
15	06.387695-7	M F DE QUEIROZ CONFECÇÕES ME
16	06.392127-8	SEVERO & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
17	06.392440-4	M S L DE BRITO ME
18	06.561960-9	DANIEL COUTO UCHOA
19	06.674343-5	COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DO MUNICIPIO DE BARREIRA
20	06.678237-6	MONT REY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
21	06.378636-3	ZIRIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº06 e 07/2012 (publicado no D.O.E. de 28 de fevereiro e 29 de fevereiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 16 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)006 E 007/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200181-7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
02	06.212205-3	JOSE VANDERLEY MAIA
03	06.379578-7	NOVA CELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
04	06.700733-3	SUL ISOLAMENTO TERMICO LTDA
05	06.846978-0	JOSE LAURO MACHADO
06	06.076277-2	VIC VIACAO IMACULADA CONCEICAO LTDA
07	06.315431-5	WAGNER MEDEIROS MARTINS MICROEMPRESA
08	06.320007-4	ELIENE BESERRA DA SILVA - ME
09	06.686583-2	J WALTER MATIAS DE LIMA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº08/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 20 de março de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)08/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 193 310-4	VITORIA REGIA ARAUJO DE ALENCAR - EPP
02	06 203 916-4	A J B ULISSES
03	06 292 097-9	M Z B LIMA MERCEARIA EPP
04	06 359 362-9	E. B. INDUSTRIA DE INJETADOS E EMBAL PLAS LTDA
05	06 366 279-5	THIAGO A DE OLIVEIRA PALACIO
06	06 384 472-9	F. J. B. DE BRITO MERCEARIA
07	06 562 986-8	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR 06068230422
08	06 563 267-2	CRYSLEX DAYANE MALAQUIAS FONTENELES -ME
09	06 580 773-1	CICERO EDILANIO TAVARES RODRIGUES
10	06 581 036-8	DORIVAL DAVID FERREIRA - ME
11	06 582 429-6	CICERA SANDRA ARAUJO PONTES-ME
12	06 668 284-3	JESUALDO BATISTA DA SILVA LANCHONETE MICROEMPRESA
13	06 862 593-6	IDERVAN TENORIO MOREIRA
14	06 906 990-5	R MARTINS DA COSTA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº016 E 018/2012 (publicado no D.O.E. de 28 DE FEVEREIRO DE 2012 AMBOS). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.210422-5	COUROS & DESING COMERCIAL DE BOLSAS LTDA.
02	06.554323-8	E.MORAIS DA SILVA CELULARES ME
03	06.377741-0	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA ALVES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 14 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2012 (publicado no D.O.E. de 29 DE FEVEREIRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.196456-5	JM COM. DE PLÁSTICOS LTDA.
02	06.214327-1	ABSOLUTA EXCLUSIVE COM.DE CONFEC.LTDA
03	06.558063-0	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 14 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 13 de março de 2012.

José Júnior Pereira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.050.245-2	EDENIA M C KARAM
02	06.560.946-8	F PAIVA MACIEIRA - ME
03	06.823.539-9	DANIEL CESAR RIBEIRO LTDA - ME
04	06.895.650-9	SALES LOPES & OLIVEIRA LTDA - ME
05	06.906.057-6	MANOEL ALMEIDA COELHO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº00/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 16 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.045983-2	LUIZ GONZAGA VIEIRA - MICROEMPRESA
02	06.557916-0	PATRICIA DANIELLY PINHEIRO XAVIER ME
03	06.846895-4	ANTONIO HELIO MAIA REGES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº00/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 20 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036733-4	MARIA EDNAR MAIA DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.283884-9	ANTONIO OLIVEIRA MATOS EPP
03	06.557052-9	M G DA COSTA MERCEARIA ME
04	06.699443-8	R. LAZARO MAIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de março de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 216 234-9	ITALINE RODRIGUES GARCIA
02	06 376 619-1	MAURO ANDRADE DE OLIVEIRA ME
03	06 383 575-4	MARIA DAS DORES MOREIRA SILVA
04	06 413 874-7	EDSON VIANA GULHERME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061971200	DAIANE DA SILVA RODRIGUES REFRIGERACAO
2	062021230	L A DA SILVA CRUZ NETO ME
3	062091174	ANTONIO WAGNER ALVES PONTES
4	062784137	FUTURA ALIMENTOS LTDA
5	063138727	J J SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
1	061971200	DAIANE DA SILVA RODRIGUES REFRIGERACAO
2	062021230	L A DA SILVA CRUZ NETO ME
3	062091174	ANTONIO WAGNER ALVES PONTES
4	062784137	FUTURA ALIMENTOS LTDA
5	063138727	J J SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
6	064006360	N & E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS
7	065585178	M FREIRE MAGALHAES ME
8	069688125	JOAO GUY PINTO DE ALMEIDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº20/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061888850	FRANCIOVANNY MAGALHAES BRAGA - ME
2	063862115	JOSE JERONIMO DE C FERREIRA ME
3	065603842	SIMPLETIC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº030/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364677-3	EUROCON IND. DE EXTRUSÃO LTDA.
02	06.370586-9	PORTO BRASIL IMP. EXP. E DISTRIB.DE ALIMENTICIOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 20 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372313-1	A V LAURENTINO MERCADINHO - ME	2012.02783-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Jose Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	065550170	M O DOS SANTOS FURTADO CONFECÇÕES ME VALOR R\$7.655,20	REFERENTE O ICMS SUBSTITUIÇÃO DE ENTRADAS INTERNAS CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO EXERCÍCIO DE 2011 DOS MESES DE ABRIL E MAIO/2011 DAS NOTAS FISCAIS 385, 387, 388 E 407.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 216973 4	JUCELENE RODRIGUES DE MEDEIROS	2012.02365-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TRAVEL ROUPAS LTDA	06.186866-3	1/200811147	PROCEDENTE	439.194,40
TRAVEL ROUPAS LTDA	06.186866-3	1/200811154	PROCEDENTE	16.816,59
CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA	06.826737-1	1/200815854	PARCIAL PROCEDENTE	1.418.503,24
MARLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06.690930-9	1/200711000	PROCEDENTE	27.572,06
MACHADO E CHAVES	06.808774-8	1/200912109	PROCEDENTE	33.696,96
ANAGELIO GOMES DE OLIVEIRA ME	06.311442-9	1/200915418	PARCIAL PROCEDENTE	14.324,34
MACEDO CONSTRUÇÕES LTDA	06.306950-4	1/200816224	PARCIAL PROCEDENTE	801,46
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	06.357929-4	1/201003495	PARCIAL PROCEDENTE	10.548,87
JOSE VENCESLAU DOS SANTOS ME	06.694049-4	1/200805794	PARCIAL PROCEDENTE	17.765,60
J NAHAS	06.361635-1	1/201001669	PROCEDENTE	2.944,55
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06.276163-3	1/201000897	PROCEDENTE	3.454.925,83
ABN REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.277653-3	1/200802212	PARCIAL PROCEDENTE	265,60
F K COM. DE ELETRÔNICOS LTDA (EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRA)	06.368143-9	1/201005428	PROCEDENTE	19.664,28
R & A COM E IND DE CONFECÇÕES LTDA	06.203081-7	1/200817107	PARCIAL PROCEDENTE	10.604,89
AR FRIO REFRIGERAÇÃO S/A	06.802641-2	1/200111864	PARCIAL PROCEDENTE	266.224,20

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecorríveis prolatadas pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SILVEIRA MAIA COMERCIAL LTDA	06275727-0	1/200809439	PARCIAL PROCEDENTE	5.517.608,52
SILVEIRA MAIA COMERCIAL LTDA	06275727-0	1/200809438	PROCEDENTE	163.185,74

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.08675	06.993.902-0	INDUSTRIA TEXTIL ITAJAI DO NORDESTE LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (ESPECIFICAR): LIVROS CONTABEIS, DIRPJ/2007 A 2011, ARQUIVOS MAGNETICOS FORMATO DIEF C/ DETALHAMENTO DE ITENS, RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS/2007 A 2011 E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO TRANSCORRER DA FISCALIZAÇÃO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	06812857-6	1/201002460	PROCEDENTE	1.822,00
ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	06812857-6	1/201002496	PROCEDENTE	15.206,27
ARISTEU COUTINHO SAMPAIO	06812857-6	1/201002482	PROCEDENTE	62.495,45
BIOFRESH AGRICULTURA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06198925-8	1/200912682	PROCEDENTE	8.439,44
CIC S/A	06021764-2	1/200916095	PROCEDENTE	3.214,17
COML CEARENSE DE BOMBONS LTDA	06192767-8	1/201008155	PROCEDENTE	91.299,29
HUDSON JORGE DA SILVA	06380805-6	1/201012548	PROCEDENTE	474,47
JOSE NATERCIO FELIX LAURIANO	06368404-7	1/201006552	PROCEDENTE	183,86
MGM COM E REPRESENTAÇÕES DE CEREALIS LTDA	06362817-1	1/201002010	PARCIAL PROCEDENTE	1.099,45
MARIA NECY C. DE OLIVEIRA-ME	06681642-4	1/201011848	PARCIAL PROCEDENTE	9.151,17
RESTAURANTE VELAS DO CUMBUCO LTDA	06671357-9	1/200712537	PROCEDENTE	94.046,63
REGINALDO CORDEIRO CALIXTO ME	06206446-0	1/201006999	PROCEDENTE	6.569,56
RAIMUNDO SUEZ VIEIRA-ME	06301587-0	1/201008291	PROCEDENTE	4.319,78

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ARLINDO FELINTO DA C. JUNIOR-ME	06682270-0	1/201019883	NULO	1ª INSTÂNCIA
DM REBOUÇAS CONSTRUÇÕES	06305841-3	1/201018743	NULO	1ª INSTÂNCIA
GLAUCINEA MENEZES DE AGUIAR-EPP	06297095-0	1/200816874	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSE BARRETO F. FILHO-BEBIDAS	06198182-6	1/200712129	NULO	1ª INSTÂNCIA
K DE FREITAS MARQUES - ME	06365658-2	1/201013179	NULO	1ª INSTÂNCIA
MARIANO FEIJÓ NETO	06019422-7	1/200808653	NULO	1ª INSTÂNCIA
M E LIMA CHAVES - ME	06678256-2	1/201018742	NULO	1ª INSTÂNCIA
VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A	06839533-7	1/200703672	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA. EPP.** OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, 13kg (somente o líquido)** para uso no NUAT de Limoeiro do Norte, conforme condições estipuladas na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE

DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº44/2011, datada de 28/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Cláudio Leite Arrais – Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2010
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2010 para a prestação de serviços de vigilância eletrônica nas dependências da SEFAZ na Capital e no Interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Sexta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 05/05/2012 a 04/05/2013. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$792.735,48 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$66.061,29 (sessenta e seis mil, sessenta e um reais e vinte e nove centavos), passando o valor total de R\$1.513.267,12 (hum milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para R\$2.306.002,60 (dois milhões, trezentos e seis mil, dois reais e sessenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 04/05/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 12/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e George Luís Albuquerque Camara - Representante da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 12/023830-6 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: 12/026448- 0 Unibanco União De Bancos Brasileiros S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/029092-8 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 12/029093-6 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 12/029 202-5 Grendene S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/026772-1 J Maced o S A, 12/028203-8 Vicunha Textil S A, 12/029201-7 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/022247-7 M G B Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/240927-0 Praia Do Futuro Empreendimentos Imobiliários S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/245039-3 Rolas Participações S.A, 12/016983-5 Bm3 Participações E Empreendimentos Imobiliários S/A, 12/017942- 3 Lrj Administração E Participações S A, 12/026374-2 Empresa Administradora Da Zona De Processamento De Exportação De Pecem S.A - Emazp, 12/029223-8 Lacus Investment Participações S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/126734- 0 Banco Do Brasil S/A, 11/226615-0 Banco

Do Brasil S A, 12/024207-9 Hypermarchas S.A., 12/025812-9 Trana Engenharia S/A, 12/026345-9 Transportes Urbanos Aliança S A, 12/026446-3 Itau Unibanco S A, 12/026447-1 Itau Unibanco S A, 12/029094-4 Banco Do Bras il S/A, 12/029095-2 Banco Do Brasil S.A, 12/030303-5 Banco Do Brasil S A, ATA DE REU NIAO DE DIRETORIA: 12/028270-4 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/029214-9 Empreend imentos Pague Menos S A, 12/029215-7 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/029216-5 Em preendimentos Pague Menos S A, 12/029217-3 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE R EUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/019373-6 Aquiraz Investimentos Turísticos S A, PROCURACAO: 12/025771-8 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, SOCIEDADE EM PRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/019210-1 M Macedo Calçados Ltda, 12/020 700-1 Mng Servicos Expressos Ltda, 12/020975-6 Audio Clin Cariri Ltda, 12/021096-7 L agoa Lazer Hotel Ltda, 12/021171-8 N P E Stilu'S Eventos E Publicidade Ltda, 12/0241 09-9 Adm Comercial De Gas Ltda, 12/024185-4 Marianus Restaurante Apart-Hotels Ltda, 12/024553-1 Ervadoce Teleatendimento Ltda, 12/024561-2 R & V Servicos De Administrac ao E Locacao Ltda, 12/024593-0 Melodia - Servicos De Apoio E Assessoria Administrati va Ltda, 12/024604-0 Ibra Investimentos Imobiliários Ltda, 12/024618-0 T&T - Distrib uidora De Alimentos Do Brasil Ltda, 12/024626-0 Fonseca Representacoes Comerciais Lt da, 12/025709-2 H & R Comercio De Petroleo Ltda, 12/025837-4 Decorsantos Industria E Comercio De Cortinas Ltda, 12/025890-0 Nextech Engenharia Ltda, 12/026339-4 Dinamica Ceara Serviços E Obras Ltda, 12/026739-0 Yplastic Embalagens Plasticas Ltda, 12/0267 41-1 Ypioca Agroindustrial De Bebidas Ltda, 12/029100-2 Fj Motos Ltda, 12/029660-8 A ndrea Rangel Representações Ltda, 12/029370-6 Prata Distribuidora De Alimentos E Pa peis Ltda, 12/029371-4 Dhaiama Distribuidora E Representações De Cosmeticos Ltda, 12/029471-0 Jgx Comercio De Alimentos Ltda, 12/029492-3 Aga Industria E Comercio De Po límeros Ltda, 12/029549-0 H M C Comercio & Locação De Equipamentos Para Construção L tda, 12/029660-8 Shantur Distribuidora E Representações De Cosmeticos Ltda, 12/02966 1-6 Prunna Distribuidora E Representações De Joias Ltda, 12/029662-4 Magicosme Brasi l Distribuidora De Cosmeticos E Acessorios Ltda, 12/029784-1 Rhoma Cariri Shop Comer cial Ltda, 12/029881-3 Ela E Ele Centro De Estetica Ltda, 12/029884-8 Estacionamento 3 L Ltda, 12/029902-0 G C Premoldados Construções E Serviços Ltda, 12/029909-7 Ack C omércio De Motos E Peças Limitada, 12/030315-9 Chunjo Do Brasil Construções Ltda, 12/030373-6 Fresh Brasil Confecção De Roupas Ltda, 12/030446-5 Fatima Representações D e Produtos Alimentícios Ltda, 12/030534-8 Centro De Formação De Condutores Ltda, ALT ERACAO: 12/006438-3 J R Motos E Serviços Ltda Me, 12/013250-8 Versátil Instalações D e Luminosos E Estruturas Metálicas Ltda Me, 12/017359-0 Sinalização Indústria Comérc io E Serviços Ltda Me, 12/017574-6 Panificadora Panetutte Ltda Me, 12/017947-4 Lui & Lei Compra Venda E Aluguel De Imoveis Ltda, 12/018023-5 Itapemurim Logistica Mudança s E Construções Ltda - Me, 12/021033-9 Tp Turismo Ltda, 12/021121-1 P & B Mídias Ltd a Me, 12/021868-2 R F Comercial De Frutas E Verduras Ltda Epp, 12/022779-7 Novotempo Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 12/022780-0 Messejana I Incorporadora Spe Ltda, 1 2/023565-0 N5 Tecnologia Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 12/023688-5 Constr uтора Mfr Ltda Me, 12/023888-8 Ce Comercio De Bebidas Ltda Me, 12/023902-7 Paulo Arl indo & Oliveira Ltda - Me, 12/024232-0 E2 Representações Ltda, 12/024286-9 Ml Constr uções E Imobiliária Ltda Me, 12/024354-7 Beiramar Comercial Importação E Exportação Ltda, 12/024376-8 Construtora Cebave Ltda Me, 12/025561-8 Martins Farias Serviços De Engenharia Ltda Epp, 12/025840-4 M & M Engenharia Ltda, 12/025891-9 Maracanau Motos Comercio Serviços E Peças Ltda Me, 12/025974-5 Multemprex Comércio E Serviço De Alim entação Eventos Informática E Audiovisual Ltda Epp, 12/026081-6 M M Araujo Comercio De Alimentos Ltda, 12/026085-9 Jpc Acessoria Empresarial E Locações Ltda Me, 12/0260 93-0 Badejo Grill Restaurante Ltda Me, 12/026160-0 F A Comercio Da Construção Ltda M e, 12/026189-8 Grupo Eventos Esportivos E Produções.Com Ltda, 12/026367-0 Tok De Art.e Criações Ltda Me, 12/026368-8 C & F Transportes E Serviços Ltda, 12/026378-5 Rl Lo cações De Equipamentos Ltda Me, 12/026774-8 Ankara Promotora De Vendas E Serviços Lt da, 12/026775-6 Ankara Comércio E Serviços Ltda Epp, 12/026776-4 Choca Arte E Ambien tação Ltda, 12/028226-7 Sincro Embalagens Indústria E Comércio De Plásticos E Embalag ens Ltda Epp, 12/028246-1 N K Construcoes E Engenharia Ltda, 12/029079-0 Fazenda Cac ula Ltda, 12/029279-3 D S Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/029283-1 São Benedito Au to Via Ltda, 12/029294-7 Redd Fortaleza Comercio De Produtos Promocionais Ltda Me, 1 2/029300-5 Ciprol Fortaleza Máquinas Ltda Epp, 12/029303-0 Cv Cursos E Treinamentos Ltda Me, 12/029334-0 Tijuana Transportes Ltda, 12/029372-2 Lm Transporte De Cargas Ltda Epp, 12/029393-5 Farmacia Do Povo Brasileiro Ltda, 12/029422-2 Construtora 13 S erviços Manutenção E Comercio Ltda Epp, 12/029447-8 N S A Comércio De Produtos Farma cêuticos Ltda Me, 12/029452-4 Autobem Multimarcas Ltda Me, 12/029458-3 Restaurante P anela Brasileira Ltda Me, 12/029459-1 Mondego Construções Ltda,

12/029479-6 W P M D e Castro Transporte Ltda Me, 12/029483-4 Aromix Industria E Comercio De Insumos Alim enticios Ltda Me, 12/029526-1 Correa Aviação Ltda Me, 12/029551-2 Maq Transportes E Logística Ltda, 12/029561-0 Peixe Bom Aquicultura Ltda Me, 12/029566-0 S & D Construções Serviços E Comercio Ltda Me, 12/029635-7 Calado Distribuidora Ltda Epp, 12/0296 90-0 Itapesca - Indústria E Comércio De Pescados Ltda Me, 12/029699-3 Et & M Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 12/029742-6 Valefrios Comércio E Representação De P rodutos Alimentícios Ltda, 12/029762-0 Glamour Bar Restaurante E Casa De Shows Ltda, 12/029766-3 Selecta Distribuidora De Produtos Lacteos Ltda Me, 12/029855-4 Infotec Comércio De Celulares, Eletroeletrônicos E Informática Ltda, 12/029887-2 Magazine Ma rt Center Ltda, 12/029891-0 F. C. De Sousa Lima E Cia Ltda Me, 12/029908-9 Gtr Comer cial De Glp E Empreendimentos Limitada, 12/030304-3 J H Academia De Ginastica E Musculação Ltda Me, 12/030375-2 Formentais Comercio De Reciclagem E Derivados Ltda, 12/0 30420-1 Intersaúde Espaço Avançado De Saúde E Reabilitação Ltda, 12/030542-9 Cedec S oluções Tecnologicas Indústria Comércio E Montagem De Eletro Eletrônicos Ltda, EXTIN CAO/DISTRATO: 12/015427-7 Inforgenesis Informatica Ltda, 12/017645-9 Verrec Comercio Servicos E Representacoes Ltda, 12/019437-6 Clinica Odontologica Guilherme De Alencar Ltda, 12/023806-3 Gpa Empreendimentos E Incorporadora Ltda, 12/024159-5 Ies Instit uto De Educação Em Saúde Ltda, 12/029045-6 Madeira Bragantina Ltda, 12/029068-5 Al meida E Nunes Farmacia Com Manipulação Ltda Me, 12/029268-8 Petra Imobiliária Ltda, 12/029428-1 Eco Assessoria De Comunicação E Eventos Ltda Me, 12/029862-7 Criarquitura E Empreendimentos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021734-1 Prime Plus Locação De Veículos Ltda, 12/023723-7 Soconstrói Construção es Ltda, 12/025606-1 Infoway Serviços Informatica Ltda - Me, 12/025615-0 Rvp Construções & Serviços Ltda Me, 12/025623-1 Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/0 25705-0 Crn - Central Regional De Negocios E Representações Comerciais Ltda, 12/0265 55-9 Casa Nova Construções Locadora E Serviços Ltda, 12/027318-7 G & Q Gestao E Qualidade Consultores Ltda, 12/027698-4 Construtora E Locadora Deltacon Ltda, 12/029331- 5 Dori Alimentos Ltda, 12/029340-4 Dori Alimentos Ltda, 12/029341-2 Dori Alimentos L tda, 12/029385-4 Relsa Do Brasil - Locação De Veículos E Equipamentos Ltda, 12/02961 6-0 Nc Comercio E Servicos Ltda, 12/029633-0 Jd2 Industria E Comercio De Confeção L tda, 12/029669-1 Criart.Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda, 12/029729-9 C onstran Locação De Bens Serviços E Mao-De-Obra Ltda, 12/029737-0 Viasolul - Solução s Em Tecnologia Da Informação Ltda Epp, 12/029753-1 2 K Construções E Serviços Ltda Epp, 12/029786-8 Trigobia Comércio De Trigo Ltda, 12/029818-0 Sanaba Sociedade De Sa neamento E Abastecimento De Águas Ltda Epp, 12/029825-2 Wn Serviços De Asseio E Conservação Ltda, 12/029826-0 Wn Serviços De Asseio E Conservação Ltda, 12/030247-0 Auto Viação Dragão Do Mar Ltda, 12/030443-0 Lemos Telecomunicações Ltda, EMPRESÁRIO: CONS TITUIÇÃO/CONTRATO: 12/012547-1 Camilla Rebouças Guimarães, 12/012566-8 Germana Do Na scimento Menezes Comercio E Serviços, 12/012603-6 F A G Guimarães, 12/019201-2 Jose Anisio Araujo Lima Me, 12/019882-7 R Mesquita De Oliveira, 12/020453-3 Marlene De So uza Moura, 12/020637-4 M M A Forte Mercadinho, 12/021169-6 M C Padrenosso, 12/023885 -3 Alexandre Souza Da Costa Me, 12/024546-9 C C Santos Da Silva, 12/024550-7 Patrícia A F Da Silveira, 12/024568-0 Antonio Marcos Lopes - Me, 12/024578-7 Steffanie Menezes De Souza, 12/024591-4 Joana Darc Firmino De Freitas, 12/024602-3 Vaneska Mendes De Oliveira, 12/024608-2 E Alves Da Silva Segurança, 12/024614-7 V M Da Silva Moveis, 1 2/024620-1 M Da Silva Comércio De Materiais Para Construção, 12/024628-7 Daniela Lim a De Farias, 12/025573-1 F A De Araujo Filho Acessorios, 12/025584-7 Francisco Herlândio De Sales Gonçalves, 12/025635-5 Alairton Danie Silveira, 12/025644-4 Antonio Ademar Alencar Neto, 12/026400-5 J M Pinheiro Junior, 12/026409-9 Ednardo De Almeida Lima, 12/027129-0 Francelio Vanderley De Medeiros Sousa, 12/027699-2 Kelly Dos Santos Ferreira Me, 12/027702-6 J Dias Lemos Moveis, 12/027715-8 R. S. Parente, 12/028010-8 A Alves Nunes, 12/028012-4 Glaide De Sousa Vieira, 12/028015-9 Rafael Gonçalves De Melo Variedades, 12/028041-8 Isabel Cristina Da Silva Sampaio, 12/028885-0 C. De Sousa Publicitario, 12/028905-9 Danielle Teixeira Lima, 12/029003-0 Valdinar Da Conceição Rocha, 12/029038-3 Maria Jocely Gomes Me, 12/029170-3 Andre Mariano Da Silva, 12/029 248-3 F. M. De Souza Nascimento Electronicos, 12/029433-8 Lucas Diogo Duarte Lava Jat o E Acessorios, 12/029516-4 Maria Luiza Pinto, 12/029545-8 Carlos A V Freitas, 12/02 9625-0 Jose Iranildo Ribeiro Da Silva, 12/029740-0 Carlos Ramon Teles Cabral, 12/029 747-7 Josafa Ferreira De Oliveira, 12/029755-8 I. D. Davide, 12/029772-8 Paulo Rober to Araujo De Vasconcelos, 12/029790-6 Daniele Vieira De Lima, 12/029810-4 Alceu Cout inho Paula Medeiros, 12/029827-9 Edmundo De Freitas Filho, 12/029892-9 M L Nascimento o Sales, 12/029898-8 Daniel Jorge De Almeida Barbosa, 12/029905-4 Louise Aline Almei da De Figueiredo, 12/030342-6 N A Leite Artefatos De Cerâmica, 12/030386-8 Renan Da Silva Batista, 12/030415-5 D S Morais, 12/030486-4 Antonio

Carlos Costa Aires, ALTER ACAA: 12/012600-1 G F De Souza Junior Me, 12/012634-6 Antonio Nonato Da Silva Sucata s Me, 12/016647-0 Jose Anchieta Rocha Maciel-Me, 12/016686-0 Jose Anchieta Rocha Mac iel-Me, 12/017233-0 Maria Do Socorro Menezes De Almeida Me, 12/019199-7 Jose Anisio Araujo Lima Me, 12/019851-7 S S Jovino Me, 12/020102-0 J Osimar Barroso-Me, 12/02040 0-2 Antonio Soares Da Silva Lanchonete, 12/021174-2 D A Peixoto Contabilidade Me, 12/023853-5 Francisco Jeova Teixeira Matias Me, 12/023884-5 Alexandre Souza Da Costa M e, 12/023986-8 Andre Pereira De Sousa Me, 12/024555-8 Maria Elizabete Braga De Sousa Me, 12/024558-2 Cleide Alves Julio Me, 12/024567-1 Manoel Do Carmo Rodrigues - Me, 1 2/024571-0 Francisco Claudio Costa Moraes Me, 12/024574-4 Adlla B De Lira - Me, 12/0 24576-0 Neyva Kariny E Oliveira Martins Me, 12/024577-9 Lanuzia Verissimo Da Silva M e, 12/024580-9 Alvaro Guedes Nemer Me, 12/024581-7 Maria Audeides De Morais Me, 12/0 24582-5 Maria José Carneiro Da Silva - Me., 12/024583-3 J C Da Silva Oliveira - Me, 12/024584-1 Ythalo Nogueira Gomes - Me, 12/024585-0 L Paraba Alimentos Me, 12/024586 -8 Adailson Jose Bezerra Cavalcante - Me, 12/024589-2 Lucilane Ferreira Santos Me, 1 2/024590-6 A A Mendes Junior Me, 12/024597-3 José Ivan De Oliveira Junior Me, 12/024 606-6 Euclides Luis Fiore - Me, 12/024607-4 F D Holanda Lima Me, 12/024613-9 G. F. D e Sousa Me, 12/024616-3 Maria Da Conceição Batista De Sousa Me, 12/024623-6 Francisc o Nazare Teixeira Melo Junior Me, 12/024625-2 Francisco Jairo Fernandes Ferreira Me, 12/024630-9 Arley N.Ribeiro Pereira Me, 12/025627-4 Volney Jordan Dos Santos Olivei ra Me, 12/025628-2 Ricardo Silva Aguiar Filho Me, 12/025634-7 Maria Amelia Bezerra S ousa Oliveira Me, 12/025726-2 Jose T Dos Santos - Pizzas Me, 12/026013-1 F Da Rocha Pereira Me, 12/026200-2 Antonio Gonzaga Pimenta 43394930315, 12/026439-0 Liliane Do Nascimento Rodrigues Me, 12/026500-1 Alessandra Nogueira Rodolpho 48635820304, 12/0 26742-0 Ana Teresa Barbosa De Carvalho Me, 12/027306-3 H L De Lima Guimarães Me, 12/027705-0 Giovani Cesário Xavier - Me, 12/027712-3 Francisco De Assis Da Silva Sousa 91697077315, 12/028030-2 Claudio Nunes Manguera - Me, 12/028178-3 Micene Pinheiro A velino Nogueira, 12/028279-8 Plinio Parente De Xerez Neto Me, 12/028861-3 Paulo Cali sto Alencar - Me, 12/028907-5 Marcela A. R. Bandeira Me, 12/028909-1 Jorge Ney Leite Pinheiro Filho Me, 12/029039-1 Maria Jocely Gomes Me, 12/029140-1 Francisco Glaydson Ferreira Braga 60049114379, 12/029147-9 Maria Denise Vieira Vital 93385625572, 12/02 9286-6 Carmelinda Paula Coelho Cavalcante - Me, 12/029296-3 Otacilio Ricardo Pessoa Correa, 12/029304-8 Antonia Delania Vieira Da Silva Me, 12/029617-9 Jose Eudes Alves De Souza - Me, 12/029626-8 Francisco Vioney Ferreira De Oliveira 97534099315, 12/029 632-2 Francisca Jailma Gessy Da Silva Me, 12/029734-5 Zenith Helena Salvador Argenta, 12/029741-8 G. C. Duran Aguilar Lacerda- Me, 12/029749-3 Monique Pedron- Me, 12/02 9760-4 Jose Ruthenio Tome Pinto 10492119368, 12/029768-0 Eliidiane Pereira Dos Santos 66835593334, 12/029793-0 M T De Lira Tecidos Epp, 12/029794-9 Francisco Onildo Brag a Monteiro Me, 12/029801-5 Gean Charles Ferreira De Farias - Me, 12/029802-3 T T De Lira Variedades Epp, 12/029815-5 Maiara Marques Guilherme Me, 12/029877-5 Francisca Ivaneide De Araujo Silva-Me, 12/029918-6 Maria Wendystayne Maia - Me, 12/030248-9 Ir acelia De Oliveira Lyr Me, 12/030249-7 Francisca Alves De Oliveira Me, 12/030348-5 Ana Celia Do Nascimento 83353763368, 12/030360-4 Clea N.Tavares-Me, 12/030384-1 Anto nia Eliane De Oliveira Dos Santos 01100632360, 12/030436-8 A. Josival S. Magalhaes, 12/030442-2 Maria Betânia Magalhães Timbó Quimquim Me, 12/030463-5 Carla Renata D a Silva 02898022373, 12/030464-3 Sílvia Cristina Lima Do Nascimento 87605422334, 12/03 0484-8 Romulo Carvalho Mendes - Me, 12/030498-8 Luis Lopes Do Carmo Neto Me, 12/0305 30-5 Manoel Ximenes De Albuquerque, EXTINCAO/DISTRATO: 11/240999-7 Ana Rita Mendes F ernandes Me, 12/015589-3 Maria De Fatima Vasconcelos Padaria Me, 12/017616-5 Maria D e Fatima Cavalcante Miudezas - Me, 12/018704-3 Antonio Cesar Calixto Lima Me., 12/01 9004-4 G M V Bispo Me, 12/024566-3 Jefferson Viana Frota Me, 12/024575-2 Dayse Freit as De Almeida Me, 12/024598-1 Francisco Fabio Costa De Almeida Me, 12/024624-4 Otaci lio Bezerra Da Costa Me, 12/025622-3 Maria Sandra Rodrigues Da Costa Me, 12/025633-9 Monica Prado Vinas Me, 12/026422-6 William De Oliveira Avelino Me, 12/026509-5 Cicer a Monteiro Viana Me, 12/027651-8 Dheyson Franco Nascimento Me, 12/027706-9 M. Vany Vasconcelos - Me, 12/027709-3 Leandro Aguiar Portela Me, 12/027791-3 Theognis M T Fl orentino Me, 12/029247-5 Maria Moreira De Almeida Me, 12/029544-0 Valmir Soares Gome s Me, 12/029682-9 Alex Da Silva Dias Me, 12/029745-0 Ivoneide Rodrigues Farias - Me, 12/029788-4 Antonio Bento Da Silva 39855058372, 12/029796-5 E Goncalves Da Costa Me, 12/029912-7 F Miguel Da Silva Mercaria Me, 12/029916-0 Maria Antonia Dias Souza M e, 12/030455-4 Maria Da Gloria Borges Me, 12/030481-3 Ismael Oliveira Da Silva 02010 010396, 12/030518-6 Nalygia Lima De Souza 59557893249, 12/030524-0 Maria Emizia Lima Da Silva - Me, 12/030528-3 Angelita De Oliveira Paixao-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/025651-7 Jose Claudio Oliveira Da Pascoa Me, 12/02 9640-3 Gustavo Campos Fontenele Me, 12/029754-0 Antonio

Rodrigues Barbosa Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/021620-5 Consorcio Mig, ***** DOCUMENTO S EM EXIGÊNCIA: 11/239048-0, 11/239064-1, 11/243507-6, 12/004535-4, 12/006380-8, 12/008649-2, 12/008701-4, 12/008702-2, 12/012527-7, 12/012777-6, 12/015312-2, 12/016341-1, 12/017008-6, 12/017070-1, 12/018630-6, 12/018631-4, 12/018699-3, 12/019681-6, 12/020973-0, 12/021089-4, 12/021100-9, 12/021166-1, 12/021192-0, 12/021222-6, 12/02147 8-4, 12/021600-0, 12/021809-7, 12/022204-3, 12/022390-2, 12/022935-8, 12/023596-0, 1 2/023634-6, 12/023672-9, 12/023711-3, 12/023717-2, 12/023725-3, 12/023752-0, 12/0239 03-5, 12/023904-3, 12/023995-7, 12/024006-8, 12/024047-5, 12/024124-2, 12/024315-6, 12/024545-0, 12/024552-3, 12/024556-6, 12/024559-0, 12/024563-9, 12/024564-7, 12/024 570-1, 12/024572-8, 12/024573-6, 12/024587-6, 12/024595-7, 12/024596-5, 12/024599-0, 12/024600-7, 12/024610-4, 12/024622-8, 12/025501-4, 12/025609-6, 12/025611-8, 12/02 5613-4, 12/025614-2, 12/025617-7, 12/025648-7, 12/025808-0, 12/025885-4, 12/026040-9, 12/026047-6, 12/026149-9, 12/026186-3, 12/026195-2, 12/026196-0, 12/026308-4, 12/0 26309-2, 12/026475-7, 12/026506-0, 12/027259-8, 12/027992-4, 12/027993-2, 12/028202- 0, 12/029040-5, 12/029041-3, 12/029104-5, 12/029188-6, 12/029197-5, 12/029239-4, 12/029240-8, 12/029261-0, 12/029262-9, 12/029266-1, 12/029312-9, 12/029328-5, 12/029380 -3, 12/029381-1, 12/029382-0, 12/029412-5, 12/029423-0, 12/029425-7, 12/029429-0, 12/029434-6, 12/029436-2, 12/029438-9, 12/029443-5, 12/029444-3, 12/029446-0, 12/02944 9-4, 12/029451-6, 12/029453-2, 12/029456-7, 12/029463-0, 12/029465-6, 12/029468-0, 1 2/029469-9, 12/029474-5, 12/029478-8, 12/029480-0, 12/029482-6, 12/029486-9, 12/0294 87-7, 12/029488-5, 12/029497-4, 12/029519-9, 12/029548-2, 12/029559-8, 12/029560-1, 12/029565-2, 12/029593-8, 12/029629-2, 12/029634-9, 12/029636-5, 12/029637-3, 12/029 653-5, 12/029674-8, 12/029722-1, 12/029743-4, 12/029752-3, 12/029761-2, 12/029767-1, 12/029787-6, 12/029814-7, 12/029828-7, 12/029830-9, 12/029835-0, 12/029844-9, 12/02 9854-6, 12/029864-3, 12/029873-2, 12/029878-3, 12/029879-1, 12/029880-5, 12/029886-4, 12/029889-9, 12/029900-3, 12/029907-0, 12/029913-5, 12/029917-8, 12/029921-6, 12/0 30281-0, 12/030289-6, 12/030311-6, 12/030316-7, 12/030338-8, 12/030371-0, 12/030372- 8, 12/030439-2, 12/030440-6, 12/030441-4, 12/030449-0, 12/030456-2, 12/030465-1, 12/030469-4, 12/030499-6, 12/030503-8, 12/030504-6, 12/030517-8, 12/030532-1, 12/030533 -0, 12/030539-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de março de 2012 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/01088 4-4 Fatute Comércio De Petroleo Ltda, 12/014816-1 Nova Empreendimentos Imobiliário E Construções Ltda, 12/018685-3 Dedde Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/018905-4 H olanda & Melo Gerenciamentos Ltda, 12/020727-3 Irtc Agenciamento De Servicos Ltda, 1 2/021022-3 J & E Comércio De Roupas E Acessorios Ltda, 12/021429-6 Gp Amador Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, 12/022282-5 Natã Construções E Empreendimentos Ltda, 1 2/023788-1 Castecki & Muniz Representações E Serviços Ltda, 12/024366-0 Fabrica Verd e Representações De Materiais De Construção Ltda, 12/024633-3 Transguerra Construcões s Ltda, 12/024649-0 G & L Estruturas Metalicas Ltda, 12/024658-9 Pizzaria & Churrascaria Edson & Hudson Ltda, 12/024662-7 Platinum Comunicacao Ltda, 12/024664-3 Mar E S ol Locadora De Veiculos Ltda, 12/024676-7 C A S Representacao Comercial Ltda, 12/024 686-4 Gf Contabilidade & Servicos Especializados Ltda, 12/024692-9 L C Comercio De F erragens Ltda, 12/026320-3 D. E. Sampaio Emplacamentos E Serviços Ltda, 12/026456-0 Euroinvest Investimentos E Participações Ltda, 12/027678-0 Imobiliária Ibiapaba Ltda, 12/028308-5 Sovinos Intermediações E Agenciamento Via Internet Ltda, 12/029105-3 C asual Comercio E Industria De Confeccões Ltda, 12/029336-6 Souza & Truman Assessoria Esportiva Ltda, 12/029700-0 L G R Rastreamento Ltda, 12/029942-9 Comercial Oliveira De Gás Ltda, 12/030865-7 Gspar Administração E Participações Ltda, ALTERACAO: 12/003 156-6 Agm Agroindustrial E Pecuaria Ltda, 12/006975-0 Consultran Consultoria E Servi ços De Transito Ltda Epp, 12/009474-6 J. M. Pereira Costa Papelaria Ltda Me, 12/0136 75-9 Jeo Administracao De Estacionamentos E Garagens Ltda, 12/013839-5 Videira Editora E Produções Ltda, 12/015426-9 Tenoriosilva Engenharia Ltda Me, 12/017214-3 B S Fo rt Servicos Ltda Me, 12/018024-3 Viana Mendes Distribuidora De Vidros E Alumínio Ltd a Me, 12/019204-7 Wp Comércio De Mármore E Granitos Ltada Me, 12/019205-5 Leleo Con struções Ltda, 12/019212-8 Clovis Moreira Catunda E Cia Ltda Epp, 12/019213-6 Ponte & Brito Ltda Me, 12/019214-4 Glassmaxi Comercial De Vidros Ltda, 12/019702-2 Oktiva Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 12/020764-8 Maia & Freitas Comercial Ltd a Me, 12/020906-3 Comercial Jardimense Ltda Me, 12/020997-7 M R Oliveira Comercio E Industria De Confeccoes Ltda Me, 12/021069-0 Compe Comercio De Produtos E Serviços O rtopedicos Ltda Me, 12/021192-0 Mead Comércio De Materiais De Construção Ltda, 12/02 2285-0 Felix Participação Gestão E Administração Ltda, 12/022861-0 Maxxy Logística

L tda Me, 12/022944-7 Mark Telecomunicações E Serviços Imobiliários Ltda, 12/023579-0 Agosilva Servico De Adesivagem E Grafica Digital Ltda Me, 12/023836-5 Transportadora Terra Logística Ltda Me, 12/023892-6 Cobrit - Assessoria E Consultoria Ltda, 12/0241 81-1 Agropecuaria Vale Do Curu Ltda, 12/024228-1 Panificadora Bezerra Pinheiro Ltda Me, 12/024350-4 Inova Incorporações Ltda, 12/024392-0 Ortoface Serviços Odontológico s Ltda, 12/025654-1 Belluna Móveis Ltda Me, 12/025720-3 M & D Distribuidora De Calça dos Ltda Me, 12/025721-1 Lutaria Eletromoveis Ltda Me, 12/025841-2 Otica Maranata Lt da Me, 12/025961-3 Aval Avaliacao Pericias E Projetos Ltda, 12/025972-9 Procargo Tr ansportes Ltda Epp, 12/025994-0 Comercial Odonto Store Importadora Ltda Epp, 12/0260 59-0 Koya Comercio De Motos E Peças Ltda, 12/026209-6 Lock Serv Do Brasil Comercio D e Madeira Ltda, 12/026350-5 Trana Transportes Ltda, 12/026351-3 Trana Construções Lt da, 12/026364-5 A V Fags Comercio E Industria Confeccao Ltda Me, 12/026380-7 Cais Ba r Praia Ltda Epp, 12/026474-9 Etabraz - Engenharia E Tratamento Ambiental Ltda, 12/0 26502-8 Auto Mecanica Junior Ltda Me, 12/027317-9 Auto Peças Santo Antonio Ltda, 12/028003-5 Cardoso Silva Comercio De Material De Construção Ltda Me, 12/028006-0 Holan da Oliveira Distribuidora Cimento Ltda Me, 12/028194-5 Confeccões Asr De Roupas Int imas Ltda Me, 12/028202-0 Costa E Nascimento Salão De Beleza E Estetica Ltda, 12/028 296-8 Nova Hera Comércio, Indústria E Construções Ltda Me, 12/028297-6 Serraria E Ma deira Ivan Ltda Me, 12/028323-9 Ornamentalle - Comercio De Mármore E Granitos Im portados Ltda, 12/029049-9 Guimarães Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/029106-1 Ótic a Reflex Ltda Me, 12/029108-8 Vr Intermediacoes Financeiras Ltda Me, 12/029148-7 Cer ealista Bahamas Ltda, 12/029160-6 Luma Comércio De Variedades Ltda Me, 12/029200-9 B y Bordem Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 12/029275-0 A.& A. Construções Comercio E Serviços Ltda Me, 12/029311-0 Universal Exports - Comercio Importação Exp ortação E Entreterimento Ltda Me, 12/029321-8 Treema Construtora Ltda Me, 12/029374- 9 J L Gestão Empresarial & Prestação De Serviço Ltda Epp, 12/029427-3 Ltx Empreendim entos E Participações Ltda, 12/029478-8 Macuxi Comercio Varejista De Combustiveis Lt da, 12/029482-6 Pão Da Praça Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 12/029518-0 Silvino Comércio E Serviços De Ótica Ltda Me, 12/029521-0 Conquista Fortaleza Lanchonetes Lt da, 12/029524-5 Caspac - Construções Ltda Epp, 12/029527-0 Auto Master Engenharia Au tomotiva Ltda, 12/029580-6 Eurotec Comercio E Serviços Em Máquinas Ltda, 12/029619-5 Arquitetos Associados Delberg P Leon Ltda, 12/029647-0 J & L Comercio Varejista De A rtigos Para Animais Ltda Me, 12/029675-6 C N Comercio De Acerolas Ltda Me, 12/029707 -8 Nutrimar Indústria De Pescados Ltda, 12/029709-4 Ccc Engenharia Ltda, 12/029722-1 K G Construções Ltda Epp, 12/029750-7 Livraria Santa Tereza Ltda Me, 12/029751-5 Cer ealista Inhamuns Ltda, 12/029752-3 R & R Comercio Serviços E Representação Ltda, 12/029757-4 Kp Serviços De Cópias Ltda Me, 12/029777-9 Contrerrânea Comércio De Máquinas E Serviços Ltda, 12/029783-3 Magalhães & Magalhães Academia Ltda, 12/030278-0 Fenix Blindagens De Automoveis Ltda Epp, 12/030298-5 J. M. C. Industria E Comercio De Plas ticos Ltda Me, 12/030408-2 A S L Comércio E Serviços Ltda, 12/030504-6 Shopping Fort al Ltda Me, 12/030532-1 Cahermo Pescados Industria E Comercio Ltda, 12/030552-6 Pari s Dakar Comercio E Corretagem De Veiculos Ltda, 12/030778-2 Sat-Fz Escola Debn Aviaç ão Civil Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/025663-0 R & O Informatica Ltda Me, 12/025998-2 Jer Importacao Exportacao E Comercio Ltda, 12/026040-9 Amazon Fantasy Parque De Dive rsões Ltda, 12/026045-0 Supercimento Comercio De Cimento Ltda Me, 12/026144-8 Wfcl L ogistica Ltda Epp, 12/028319-0 Dika Vídeo Locadora Ltda Me, 12/029800-7 Próxima Dist ribuidora Ltda, 12/029817-1 J Colares Representações Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/025677-0 L L Carneiro Construções E Reformas Lt da Me, 12/025901-0 Engelog Engenharia Logística Acessoria E Representações Ltda Epp, 12/028896-6 Eggos Eventos & Turismo Ltda Me, 12/028897-4 Clip Construtora Ltda Me, 12/028919-9 Ermo Construtora E Empreendimentos Ltda Me, 12/028920-2 Start.Constr utora Ltda Me, 12/029111-8 Nb Serviços De Copias E Encadernações Ltda, 12/029342-0 D ori Alimentos Ltda, 12/029595-4 Jc Consultoria Treinamento E Empreendimentos Ltda E p, 12/029633-0 Jd2 Industria E Comercio De Confeccão Ltda, 12/029798-1 Engesol Engen haria De Soluções Ltda Epp, 12/029954-2 Pavcon Serviços E Construções Ltda Me, 12/03 0287-0 Construtora Comar Ltda Epp, 12/030478-3 Fortal Gráfica E Editora Ltda Epp, 12/030497-0 Auto Viação São José Ltda, 12/030657-3 Mil Tecnologia Comércio E Serviços De Informática Ltda, 12/030693-0 Cobol Construtora Barreira Oliveira Ltda Epp, 12/03 0746-4 Fênix - Serviços Assessoria Construções Locações E Empreendimentos Ltda, 12/0 30747-2 Clinica Roriz Ltda, 12/030854-1 Camol Construção E Montagem Industrial Ltda, 12/030990-4 M F Construcões E Servicos Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/012569-2 M A Torres De Souza, 12/015226-6 Nagila Maria Rolim Gonçalves Me, 12/016 689-5 Erineudo F. Dos Santos Transportes, 12/016973-8 Sonia Maria Pereira De Andrade Me, 12/017972-5 Adão Soares Dos Reis, 12/017974-1 Adair Jose Oliveira Gonçalves, 12/0 19215-2 S M De Matos Cavalcante Me, 12/020592-0 Evandro Junior Pereira De Oliveira, 12/020748-6 H. Rebouças Lima Fotografias, 12/020754-0 F E Bezerra Rodrigues, 12/0207 58-3 D. J. De Almeida Minimercado, 12/020895-4 Cileia Silva Callou 01071376314, 12/0 21054-1 Maria Nilsa De Alcantara Me,

12/021185-8 Maria Das D.Gomes, 12/023758-0 Paul o Gleydson Dos Santos Mendes, 12/024587-6 Lucilvia Tavares, 12/024631-7 Terezinha Co sta E Franca, 12/024635-0 D Faustino Irineu, 12/024640-6 Francisco Glayson Magalhaes Mota, 12/024642-2 Irlândia Martins Amarante, 12/024644-9 J Dheysson Santos, 12/0246 47-3 L P Lima Confeções, 12/024651-1 Ewerton Carvalho De Almeida, 12/024656-2 Crist iane Mendonca Avila, 12/024667-8 Lindo Jolson De Amorim, 12/024672-4 Joseli Cruz De Oliveira Belmino, 12/024674-0 Felipe Boyadjian Sobreira, 12/024680-5 Emilio Silva De Araujo Confeccoes, 12/025664-9 Maria Cleidimir Do Nascimento, 12/025675-4 F A Sampai o, 12/028169-4 P Soares De Sousa, 12/028215-1 Adriana Capistrano Da Fonseca Me, 12/0 28923-7 Wellington Correia Oliveira, 12/029850-3 Cicero Weiber Gomes E Silva, 12/029 932-1 S F Dantas Construção, 12/029937-2 Fernando Vilany Leite Feitosa, 12/029949-6 Maria Ariana Cabral Lima, 12/030238-1 Rivelino Magno Viana, 12/030252-7 Carolina De Oliveira Marcelo, 12/030254-3 Diego Chaves De Almeida, 12/030655-7 Maria Moreno De Oliveira, 12/030677-8 Francisco Adilio Martins Rocha, 12/030764-2 Antonio Tiago Braga Soares, 12/030767-7 Luzia Eneida Silva Do Nascimento, 12/030857-6 Vanda Maria Miná D e Holanda, 12/030859-2 Maria Valdelice Marinho Ferreira, 12/030941-6 Raquel Moreira Rodrigues, ALTERACAO: 12/012368-1 R. Moreira Sampaio - Me, 12/012621-4 Maria Alane A guiar Domingos Me, 12/014901-0 Paulo Henrique Rufino De Sa 95400460330, 12/015227-4 Nagila Maria Rolim Gonçalves Me, 12/016972-0 Sonia Maria Pereira De Andrade Me, 12/0 19203-9 S M De Matos Cavalcante Me, 12/020120-8 Eucelio Nobre Do Carmo Me, 12/020668 -4 Fabiana Cruz Do Nascimento Nogueira-Me, 12/020678-1 M C Do Nascimento Da Silva Be zerra - Me, 12/020757-5 Antonia Edilva Ferreira Me, 12/020760-5 Ana P C De L Freire - Me, 12/020894-6 Cileia Silva Callou Me, 12/021055-0 Maria Nilsa De Alcantara Me, 1 2/021906-9 Antonio Edinaldo Gomes Vasconcelos 96299410310, 12/023721-0 Hilario Paz A guiar Me, 12/024637-6 Tarcilio Da Silva Oliveira Me, 12/024638-4 J Evanildo Dias Me, 12/024639-2 Katia De Vasconcelos Oliveira Me, 12/024646-5 Renato Santiago Raposo - Me, 12/024653-8 Damiao Da Silva Coutinho-Me, 12/024654-6 Francisco Savio Oliveira Pe reira-Me, 12/024655-4 J D C D Carvalho - Me, 12/024660-0 Alba Cunha De Vasconcelos 3 2422806368, 12/024666-0 E S Da Cruz Me, 12/024669-4 M Lucilene Alves Da Silva Me, 12/024670-8 Francisco José Da Costa Alencar Me, 12/024677-5 Jose Da Silva Filho - Me, 12/024678-3 Christina Silva De Oliveira Me, 12/024685-6 Raimundo Fideles De Queiroz Me, 12/024688-0 A De S Pinheiro Artigos Femininos Me, 12/024689-9 A. P. Silva Comerc ial De Alimentos Me, 12/024690-2 Kilvia Pinheiro De Sousa Me, 12/024691-0 J De M Da Silva Veras Me, 12/024694-5 Elizebete Medeiros De Souza - Me, 12/024695-3 Richardson Da Silva Barbosa Me, 12/024696-1 L De F P Da Silva - Me, 12/024697-0 Claudia Maria N ogueira Gomes Me, 12/025458-1 Edilaine Albuquerque Bezerra Me, 12/025470-0 Antonio V anderlan Magalhaes Mesquita Me, 12/025653-3 Antonio João Freire De Aguiar Me, 12/02 5657-6 M D Vasconcelos Me, 12/025658-4 Luis Rodrigues Da Silva Eletrodomesticos Me, 12/025660-6 Nayana Maria Nunes Me, 12/026423-4 Manoel Alves Neto 46924264387, 12/027 793-0 Eliene Ferreira Saturnino Me, 12/027795-6 Josefa Anacelma Bento Nunes Me, 12/0 27796-4 Francisco Hilton Da Silva 73106372320, 12/028018-3 Lorena Vieira Nogueira Me, 12/028032-9 Jose Willhame Vicente Da Silva Me, 12/028047-7 Antonia Joaquina Da Silv a Lima, 12/028216-0 Adriana Capistrano Da Fonseca Me, 12/028918-0 Davi Batista Danta s, 12/029167-3 Francisco Tiago Farias Da Silva Me, 12/029399-4 R E Pereira Da Silva Me, 12/029436-2 L C Lima Filho - Me, 12/029445-1 Maria Ressicleia Gomes Dos Santos 6 3377225315, 12/029591-1 Antonio Lourenco Albuquerque Me, 12/029609-8 A C Barbosa Sen a Importados Me, 12/029674-8 Alcion Barros Façanha Me, 12/029733-7 Francisco Silvan ir Cariolando Vieira Me, 12/029880-5 J C P Restaurantes- Me, 12/029931-3 Eugenio Hil ton Grangeiro Pimentel, 12/029939-9 Josival De Oliveira Me, 12/029951-8 Nathalia M A lves Figueiredo Eletronicos - Me, 12/030250-0 Jennifer Satiro Pereira De Albuquerque 99657015391, 12/030437-6 F F Jadoski - Me, 12/030476-7 Aurineide Florencio Viana Me, 12/030477-5 Maria Tagilla Forte De Souza Me, 12/030558-5 R D B De Freitas Silva Cos méticos Me, 12/030559-3 Luiz Gonzaga De Araujo Me, 12/030564-0 C A Ferreira De Sousa Me, 12/030587-9 Regivania Araujo De Sousa Me, 12/030660-3 Claudia Macedo Gomes Me, 1 2/030681-6 Silvio Oliveira Da Silva Instalacoes Epp, 12/030760-0 Jose Dos Navegantes Bacelar Do Nascimento Me, 12/030777-4 Maria Cleide De Sena Lopes Me, 12/030794-4 Lor enna De Almeida Loureto-Me, 12/030801-0 Ana Virginia Marques Dos Santos Me, 12/0308 02-9 Rivania Maria Silva Alves 31853508802, 12/030829-0 Francisco Genilcio Pimentel Bezerra Me, 12/030830-4 Magnolia Dantas Pinheiro Ferreira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/016687-9 Jose Nilson Oliveira De Moura Me, 12/021490-3 Tarsos Jose Lopes Me, 12/0256 67-3 K C De Sousa Cruz - Me, 12/026070-0 Edna Maria Viana Peixoto Me, 12/028017-5 Fr ancisco Pereira De Mesquita - Me, 12/028892-3 Jose Nilton Semiao Vitorino Me, 12/029 104-5 Jose Evandro Lopes Pinto Me, 12/029491-5 Luiz Sergio Menezes Do Vale 385060687 20, 12/029814-7 Auristela De Souza Martins Neta Me, 12/029894-5 Lucy Silva Ribeiro M e, 12/029941-0 Cicero Miguel Leite 54670241320, 12/029952-6 Luis Fernandes Bezerra F ilho Me, 12/030469-4 Jorge Ricardo Oliveira Araújo 37714864249, 12/030563-1 Wellingt on Alfaia De Araujo 03774177341, 12/030616-6 Avelino Araujo Dos Santos Me, 12/030649 -2 Galbone Freitas Da Silva Me, 12/030662-0 Maria Aldenora Leite Da Silva 2584108437 2, 12/030679-4 Francisco Jose Rodrigues 01018035320, 12/030715-4 M Andre De Lima Cab ral Me, 12/030748-0

Evaneudo Pereira De Lima Me, 12/030818-5 Rafael Da Silva Vieira 85514900363, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/029922-4 Lim adry Vieira Santos Me, 12/030586-0 Pedro Soares De Brito Me, 12/030698-0 F J Da Silv a Lima Metalurgica Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/030291-8 Unimed Centro-Sul Do Ceará - Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, 12/030292-6 Unimed Do Cariri Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, 12/032043-6 Cooperativa De Transporte Alternativo Crajuá Ltda, 12/032044-4 Cooperativa De Transportes Misto Do Cariri Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/024386-5 Cocalqui Cooperativa De Calça os Quixeramobim Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/011 702-9 Cooperativa De Transporte Alternativo Crajuá Ltda, 12/032042-8 Cooperativa De Transportes Misto Do Cariri Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/182689-6, 11/229 858-3, 11/236990-1, 11/236991-0, 11/240506-1, 11/244720-1, 12/006414-6, 12/009187-9, 12/010926-3, 12/011085-7, 12/011484-4, 12/012576-5, 12/012711-3, 12/013540-0, 12/01 4756-4, 12/015021-2, 12/016018-8, 12/017292-5, 12/017448-0, 12/017664-5, 12/018707-8, 12/018708-6, 12/019590-9, 12/020576-9, 12/020581-5, 12/020750-8, 12/020752-4, 12/0 20756-7, 12/021044-4, 12/021652-3, 12/022252-3, 12/022923-4, 12/022924-2, 12/023845- 4, 12/023875-6, 12/023926-4, 12/023978-7, 12/024033-5, 12/024055-6, 12/024136-6, 12/024244-3, 12/024564-7, 12/024661-9, 12/024679-1, 12/024682-1, 12/024683-0, 12/025500 -6, 12/025501-4, 12/025613-4, 12/025614-2, 12/025637-1, 12/025646-0, 12/025652-5, 12/025831-5, 12/026192-8, 12/026210-0, 12/026410-2, 12/026433-1, 12/026522-2, 12/02800 4-3, 12/028045-0, 12/028075-2, 12/028079-5, 12/028181-3, 12/028200-3, 12/028204-6, 1 2/028304-2, 12/028910-5, 12/028913-0, 12/029155-0, 12/029178-9, 12/029179-7, 12/0291 81-9, 12/029187-8, 12/029248-3, 12/029358-7, 12/029391-9, 12/029394-3, 12/029396-0, 12/029413-3, 12/029419-2, 12/029505-9, 12/029513-0, 12/029523-7, 12/029529-6, 12/029 530-0, 12/029532-6, 12/029538-5, 12/029539-3, 12/029541-5, 12/029542-3, 12/029575-0, 12/029576-8, 12/029581-4, 12/029585-7, 12/029592-0, 12/029606-3, 12/029607-1, 12/02 9608-0, 12/029615-2, 12/029620-9, 12/029631-4, 12/029641-1, 12/029642-0, 12/029695-0, 12/029698-5, 12/029703-5, 12/029706-0, 12/029732-9, 12/029734-5, 12/029758-2, 12/0 29759-0, 12/029778-7, 12/029856-2, 12/029857-0, 12/029886-4, 12/029923-2, 12/029925- 9, 12/029934-8, 12/029935-6, 12/029940-2, 12/029944-5, 12/029948-8, 12/030237-3, 12/030268-3, 12/030269-1, 12/030299-3, 12/030302-7, 12/030339-6, 12/030452-0, 12/030460 -0, 12/030510-0, 12/030513-5, 12/030588-7, 12/030600-0, 12/030652-2, 12/030667-0, 12/030697-2, 12/030713-8, 12/030754-5, 12/030755-3, 12/030756-1, 12/030762-6, 12/03077 1-5, 12/030782-0, 12/030784-7, 12/030786-3, 12/030807-0, 12/030812-6, 12/030819-3, 1 2/030824-0, 12/030827-4, 12/030831-2, 12/030835-5, 12/030846-0, 12/030963-7, 12/0309 68-8, 12/030987-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/030417-1 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/030334-5 Agro Industrial Jagu aruana S A Agroiça, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/029621-7 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/ EMPRESARIO: 12/029244-0 Agro Industrial Jaguaruana S A Agroiça, 12/029316-1 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 12/029317-0 Bons Ventos Geradora De Energia S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/030336-1 Distribuidora De Alimentos Fartura S A, S OCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/012506-4 Terra Santa Comerci o De Veiculos Ltda, 12/021228-5 Clínica Do Odontologia E Oftalmologia São Jose Ltda, 12/023875-6 Abm Assessoria E Serviços Em Segurança Do Trabalho Ltda, 12/023958-2 Pi mental & Figueiredo Telecomunicações Ltda, 12/024418-7 Valtur Viagens E Turismo Ltda, 12/024421-7 Jlc Servicos Cadastrais Ltda, 12/024430-6 A J Som E Acessorios Automot ivos Ltda, 12/024434-9 M & E Padaria Vitoria Ltda, 12/025944-3 Diamill Exaustores E Alumínio Ltda, 12/026192-8 Such Do Norte Loteadora E Empreendimentos Ltda, 12/026411 -0 Santos & Silva Comercio De Sorvetes E Lanches Ltda, 12/028910-5 J E S Representaç oes Ltda, 12/029040-5 Exibidoor Propaganda Ltda Epp, 12/029468-0 Industria Cearense De Tijolos Pisos E Derivados De Cimento Ltda, 12/029748-5 Lanchonete Quinamuii Ltda, 12/029780-9 Network Secure Representações Ltda, 12/029878-3 Visão E Mente Oftalmolo gia E Psiquiatria Ltda, 12/030314-0 Ineout Serviços De Publicidade Ltda, 12/030387-6 C & L Representações Ltda, 12/030404-0 Academia Trilha Do Corpo Ltda, 12/030460-0 Di stribuidora Ferreira Jovem De Alementos E Higienicos Ltda, 12/030717-0 Costa Lima & Participações Ltda, 12/030835-5 Ultracon Corretora De Seguros Ltda, ALTERACAO: 12/00 6159-7 Cacaugas Comércio E Serviços Ltda Me, 12/007361-7 Posto Banabuii Ltda, 12/010 951-4 C A

G Da Rocha Calçados Ltda Epp, 12/011404-6 Elgi Revenda De Veículos Ltda Me, 12/012843-8 Hannah & Alessandro De Souza Ltda Me, 12/013846-8 Nordeste Rental Locações Ltda Me, 12/015797-7 Tensor Serviços De Engenharia Importação E Exportação Ltda, 12/019921-1 Mouta Representações Comerciais Ltda, 12/019931-9 J L Cell Informática Ltda Me, 12/022219-1 Recar Importação, Exportação E Serviços Ltda Me, 12/022818-1 Jardineira Complexo Turístico Ltda Epp, 12/022935-8 Representações Irmaos Rodrigues Ltda, 12/023600-1 St Locação De Veículos E Serviços Ltda Epp, 12/023698-2 Carram Comércio E Representações Ltda Me, 12/023724-5 Solarium Faccão De Confeccoes Ltda Me, 12/023786-5 Façanha Construção E Locação Ltda, 12/023977-9 Tb 02 Lanchonete Ltda, 12/024040-8 Centro De Formação De Condutores Pentecostal Ltda Me, 12/024126-9 J Nogueira Lima Comercio E Representações Ltda Me, 12/024400-4 Ello Representações Ltda, 12/025847-1 G&A Serviços E Construções Ltda, 12/026205-3 Irmãos Carvalho Self Service Sabores Do Sertão E Turismo Ltda, 12/026245-2 Bordados E Papeis Comercial Ltda, 12/026276-2 Aliança Construcoes E Servicos Ltda, 12/026309-2 Imc Representações De Produtos De Cosmetica Ltda Epp, 12/026475-7 Namaiomoleza Comercio Eletronico E Entertainment On Line Ltda Me, 12/026499-4 Cordeiro Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Obras De Terraplenagem Ltda, 12/026759-4 Sales & Perrault Viagens E Turismo Ltda Me, 12/026760-8 Meireles E Freitas Serviços De Teletendimento Ltda Me, 12/027131-1 Montana Distribuidora Ltda, 12/027319-5 I F Fabricação De Massas Alimentícias Ltda Epp, 12/028163-5 Versatil Construções Locações E Serviços Ltda, 12/028231-3 Rtm Empreendimento os E Participações Ltda, 12/028257-7 Gramarservice Marmores & Granitos Ltda Me, 12/028289-5 Josy Freire Clínica De Estética Ltda Me, 12/028499-5 Auto Viação Fortaleza Ltda, 12/029041-3 Exibidoo Propaganda Ltda Epp, 12/029139-8 Universal Distribuidora E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 12/029165-7 Comercial Sousa E Santos Ltda Me, 12/029179-7 Pasteur Autocenter Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 12/029181-9 Guigus Brasil Consultoria Empresarial Ltda Me, 12/029375-7 Calango Embalagens Plasticas Ltda, 12/029382-0 Granja Aurora Ltda, 12/029448-6 Club Comunicação Ltda Epp, 12/029565-2 Baune Engenharia E Consultoria Ltda Epp, 12/029652-7 Facchini Assessoria E Consultoria Ltda, 12/029654-3 Nexow Marketing Sob Medida Ltda Me, 12/029678-0 Versatios E Locação De Equipamentos Topográficos Ltda Me, 12/029679-9 J. R. Auto Center - Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores Ltda Me, 12/029680-2 Distribuidora De Bebidas Asa Branca Ltda Me, 12/029698-5 Paulo Carvalho Indústria E Comercio De Confeccões Do Vestuário Ltda, 12/029710-8 Hf Teleinformatica Ltda Me, 12/029711-6 Centro De Informática E Telefonía Sertão Central Ltda Me, 12/029712-4 Cível Engenharia Ltda, 12/029721-3 Roberta Moda E Acessorios Ltda Me, 12/029727-2 Refugiu S Motel Ltda Me, 12/029799-0 Engesol Engenharia De Soluções Ltda Epp, 12/029811-2 Construtora Holanda Bezerra Ltda Epp, 12/029812-0 Gonçalves E Mendes Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/029822-8 Gts Serviços De Entrega Rápida Ltda Me, 12/030308-6 Centro De Estética Kayatt Vasconcelos Ltda, 12/030339-6 Jm2 - Comercial Médico Hospital Ltda Epp, 12/030459-7 Roka Aviaamentos Ltda Me, 12/030525-9 M edcall Prestadora De Serviços Medicos Ltda, 12/030526-7 Candido & Silva Comercio De Combustiveis Ltda Epp, 12/030536-4 Construtora Bandeirantes Ltda, 12/030545-3 Dpx Comercio E Servicos Ltda Me, 12/030546-1 M P S Representações E Participações Ltda, 12/030566-6 Ccf Importação E Comércio Têxtil Ltda, 12/030567-4 R Alves Comercio Atacado De Tecidos Ltda, 12/030588-7 Farmacia Do Povo Brasileiro Ltda, 12/030652-2 Realize Assessoria De Eventos Ltda, 12/030665-4 Cicra Engenharia De Habitacao E Instalacoes Ltda Epp, 12/030722-7 A.Silva Praça Indústria E Comercio De Alimentos Ltda, 12/030723-5 Capelo Industria E Comercio De Máquinas Ltda, 12/030983-1 Onze Incorporação E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/030984-0 Dm Têxtil Indústria E Comércio Ltda, 12/030993-9 Cunhas Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/031024-4 Estefane Comercio De Bolsas E Variedades Ltda Me, 12/031027-9 Masterquip Comercio De Equipamentos Industriais Ltda, 12/031107-0 Instituto Educacional Cristo Rei Ltda Me, 12/031253-0 Sinc Embalagens Indústria E Comércio De Plásticos E Embalagens Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/154631-1 M & C Comércio E Serviços De Comércio Exterior Ltda, 12/025923-0 K & G Lima Representações Ltda, 12/029096-0 Almeida E Lopes Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/029155-0 Fefe Modas Comercio E Representações Ltda Me, 12/029204-1 Cristoso mo Transporte Alternativo Ltda Me, 12/029320-0 Lcll Comercio De Confeccoes E Acessorios Me, 12/029965-8 Miro Representações Ltda Me, 12/030243-8 Fenix Comercial De Malhas Ltda Me, 12/030720-0 Moschitz Reparação E Consertos De Jóias Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/020750-8 Auto Peças Chaves & Maia Ltda Epp, 12/026301-7 Jm Comercial E Serviços Ltda Me, 12/027320-9 D G Log Construções, Logística E Serviços Ltda, 12/029634-9 Reciclafor Reciclagens Comercio E Serviços Gráficos Ltda, 12/030539-9 Farias Magalhães Servicos E Construcoes Ltda Epp, 12/030851-7 Construtora Moreira & Melo Ltda Epp, 12/030914-9 Igm Imobiliária Gurgel Monteir o Ltda, 12/030924-6 Construtora Seleta Ltda, 12/031001-5 Novo Nordeste Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/012652-4 O L De Freitas, 12/018712-4 L. F. De Lemos Marmore E Granito, 12/018715-9 Gilson Xavier Dos Anjos Maia, 12/020576-9 J V Frota Empreendimentos Imobiliarios, 12/020765-6

Ana Claudi a Do Nascimento De Almeida, 12/021725-2 Dávila Menezes Farias Monte, 12/022926-9 Francisca Valdecilândia Freire Da Silva Pedroza Me, 12/023641-9 Mylene Arrais Dos Santos Me, 12/024293-1 J De S Forte, 12/024407-1 Valdenora Fernandes Pereira, 12/024414-4 F A De Sousa Patricio Frigorífico E Peixaria, 12/024416-0 G Lucia S Frota, 12/024424 -1 Francelino Souza Dos Santos, 12/024427-6 Raimundo Nonato De Sousa Sampaio, 12/024559-0 Crisnagisa Alves De Oliveira, 12/024699-6 A L Da Silva Licitações, 12/024707-0 Andreia Viana De Oliveira Perfumes E Cosméticos, 12/024710-0 Antonio J Aires Rodrigo es Metalurgica, 12/024714-3 Ana Lucia Alves Brandao, 12/024716-0 Helenilda Bezerra D e Lima, 12/024720-8 Francisco Alex Conceicao Uchoa, 12/024722-4 Adriano Pereira Negr eiros, 12/025570-7 Maria Delurdes Da Silva, 12/025617-7 J. Romão Pereira, 12/025684-3 P A Justino Fernandes, 12/025686-0 Francisco Dorisiva Oliveira Lira, 12/025839-0 J M Da Silva Mercarias, 12/026196-0 Antonio Gerardo Alves Da Silva Me, 12/026496-0 Eliezer De Deus Me, 12/027735-2 F Orlando Martins, 12/027799-9 Fernando Cavalcante Do Nascimento, 12/028230-5 R M Sampaio Bar, 12/029248-3 F. M. De Souza Nascimento Eletronicos, 12/029417-6 Edson Molina Pousada E Restaurante Me, 12/029900-3 Antonio C. G. Da Silva, 12/029956-9 Maria Marta Correia De Souza, 12/029970-4 Ronaldo Felix Garcia, 12/029971-2 Luiz Helder Pereira Dantas, 12/029976-3 Francisca Cristiane Soares, 12/029980-1 Antonia Valdenice Gomes Dos Santos, 12/030002-8 Jose Da Cunha Pereira Mercaria, 12/030006-0 Antonia Gracioneide Sousa Da Silva, 12/030269-1 Alesandro Barreto De Vasconcelos Me, 12/030377-9 Aldenizia Gomes De Araujo, 12/030499-6 Jose Jocei Carneiro Me, 12/030575-5 Ana Paula Lima De Melo, 12/030589-5 M M B Pereira Chocolates, 12/030713-8 Fernanda Catarina Furtado Valente, 12/030863-0 Hadylla Mota Cunha, 12/030893-2 Edemir Alexandre Alves, 12/030971-8 R. A De Souza Moveis, 12/030973-4 F R R Campos Drogaria, 12/030995-5 Naiana Cunha Martins De Aguiar, 12/031059-7 Fernanda Meireli Torres Cruz, 12/031061-9 Mario Gino Pinheiro Filho, 12/031099-6 Adilson Alves D e Moraes, 12/032129-7 L G Saboia De Albuquerque, ALTERACAO: 12/012282-0 A De Sousa Freitas Comercio De Alimentos, 12/012537-4 Antonio P Da Silva Moveis Me, 12/012602-8 D I M Martins Transportes Me, 12/014864-1 Daiane Barbosa Rego 02417602326, 12/017276 -3 Jose Julio Marques, 12/017277-1 Jose Julio Marques, 12/018711-6 M N Lacerda Gondim Pescados - Me, 12/018719-1 Adriana Nobre De Oliveira - Me, 12/018878-3 Jordana Boaventura Lopes - Me, 12/019216-0 Gislaire Aparecida Sousa Sales Me, 12/020767-2 Antonio Neto Maia Me, 12/020768-0 Ana Paula De Matos Ribeiro Me, 12/020769-9 M. L. Cavaicante Lima Me, 12/021060-6 Antonio Rene Da Silva Rodrigues Me, 12/021257-9 Keila Cristina Soares Dos Santos Me, 12/022927-7 Francisca Valdecilândia Freire Da Silva Pedrosa Me, 12/023640-0 Mylene Arrais Dos Santos Me, 12/023725-3 Andre Luis Matias Fare s, 12/023770-9 Estacio Franklin Gadelha De Sousa Me, 12/024164-1 Leandro Chaves Vidali Me, 12/024294-0 Rosineila De Lima 01905548354, 12/024404-7 Alvanice Fontele Da Silva Me, 12/024405-5 F S S Torres Epp, 12/024410-1 A. R. S. Dos Santos Me, 12/024423-3 Vládia Lúcia Do P Sales Me, 12/024426-8 Rafael Pinto Ribeiro 02972213378, 12/024596-5 Francisco J. Ferreira Da Silva Me, 12/024698-8 Miriam Neuma Rodrigues Da Silva 224 07472349, 12/024701-1 Roberto Claudio De Castro Me, 12/024702-0 Everardo M. Silva Me, 12/024703-8 F A Martins Franco Me, 12/024704-6 Joana Darc Ribeiro De Almeida 11973 609304, 12/024709-7 Maria Salete Aragao De Sousa 41092678387, 12/025503-0 Reginaldo Martins Dos Santos Me, 12/025526-0 Maria Aurineide Monteiro Me, 12/025591-0 Francisc o Doracir De Souza - Me, 12/025608-8 Joao Batista Costa Martins Me, 12/025609-6 Antonio Walterlan Magalhães Mesquita Me, 12/025611-8 Inara Maria Macedo Osterno Me, 12/025683-5 F. Domingos De Sousa - Me, 12/025754-8 R De Oliveira Crispim Confeccões - Me, 12/026195-2 Antonio Gerardo Alves Da Silva Me, 12/026497-8 Eliezer De Deus Me, 12/027718-2 F Luciano Furtado Teixeira Me, 12/027726-3 Maria Heliete Sousa Nobre Siqueira De Moraes Me, 12/027794-8 Maria Terezinha Alves Evangelista Me, 12/028021-3 Antoni o Silva Machado Me, 12/028022-1 Antonio De Lisboa Martins Rodrigues-Me, 12/028929-6 Derival Gonçalves, 12/029391-9 Francisco Almeida De Oliveira Junior Me, 12/029418-4 Edson Molina Pousada E Restaurante Me, 12/029844-9 Ricardo Pontes De Almeida 0659230 7390, 12/029889-9 Maria Do Socorro Gorgonha Andrade Me, 12/029955-0 Jose Ademilton Pereira De Lisboa 27663590368, 12/029960-7 Ivania Sandra Ferreira Neri Me, 12/029967-4 Jose Firmino Rodrigues - Me, 12/029997-6 Elaine Cristina Inocência De Araujo Me, 12/030268-3 Alesandro Barreto De Vasconcelos Me, 12/030503-8 Jose Jocei Carneiro Me, 12/030580-1 Thereza Christine Machado De Albuquerque, 12/030600-0 Rogerio Carlos Santos De Alencar 58278346453, 12/030772-3 Maria Dos Prazeres Feitosa Me, 12/030824-0 Francisco Thiago Almeida Medeiros 01851297308, 12/030825-8 Maria De Fatima Pinheiro Confeccoes Me, 12/030864-9 Joao Williams Araujo Me, 12/030877-0 Adriano Da Silva Garcia 64934250344, 12/030894-0 Renato Leite Gondim, 12/030907-6 Luciano Pereira Me, 12/030947-5 Francisco Celio Abreu Da Costa Me, 12/030987-4 Albertino Soares 69867550820, 12/031000-7 A J C De Souza Oliveira Me, 12/031031-7 Francisco Erivaldo Pereira Da Silva 02036712363, 12/031032-5 Elton Braga Pereira Me, 12/031033-3 Karine Philippsen Me, 12/031044-9 E G De Sousa Me, 12/031047-3 A C Pereira Da Silva Me, 12/031075-9 Andrews Cunha Matos Me, 12/031097-0 Jose Maria Goncalves Arapei Me, 12/031104-6 Joilton Da Silva Lima 54600030320, 12/031105-4 Danilo Pontes Ferreira De Carvalho Me, 12/031106-2 Maria De Lourdes Matos

Dos Santos Me, 12/031292-1 Francisca Aurineide Benevides Pereira Me, 12/031295-6 Adriana Monteiro De Almeida Me, 12/032047-9 Zenaide Teixeira Loiola Me, 12/032128-9 Maria Cirene Rios De Moraes Silveira Me, 12/032132-7 C Eduardo Da Silva Me, 12/032133-5 Francisco Jose Pereira Miranda 80009921320, 12/0321 35-1 Maria Natalia Da Silva Nascimento Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/018692-6 Antonio Wiliam Da Costa Me, 12/018714-0 Daniela Lima Dias Me, 12/018720-5 Aline Da Silva Me, 12/018721-3 Elisangelo Monteiro Dos Santos Me, 12/023647-8 Erivelton Ferreira Sales - Me, 12/024409-8 Alan Gledyson Barros Lima Me, 12/027801-4 Pedrina Mulato De Sousa 55978541353, 12/028083-3 M I Carvalho Mendonça - Me, 12/028089-2 Vanda Pedroza De Azavedo 03818734399, 12/029318-8 Lucia Alves Rodrigues, 12/029639-0 Maria Marlene Rodrigues Da Rocha Me, 12/030297-7 M L De Queiros Dodd Me, 12/030398-1 L Pereira Da Silva Informatica Me, 12/030770-7 Gabriel Franco Mapurunga 02518446338, 12/030905-0 Maria Erineide Barbosa, 12/030908-4 Jose Iris Filho - Me, 12/030909-2 Mara Dalila Dos Santos Barbosa - Me, 12/030910-6 Angela Maria Barbosa De Moura - Me, 12/030916-5 Marilena Maia Medeiros, 12/030927-0 Francisco Ernesto Dos Santos 79106080391, 12/030937-8 Ideny De Souza Pereira Me, 12/030966-1 Jacira Cajao Sarmiento Uchoa-Me, 12/030968-8 J aqueline Bevilacqua Soares 69097275334, 12/031016-3 Jullierly Arcenio 03155147369, 12/031041-4 Samuel Machado Vidal 03502923370, 12/031291-3 Jose Vilmar Moraes Cartoes Me, 12/032127-0 M C R De Sousa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 12/027817-0 Francisco Chagas Da Costa Transportes - Me, 12/027818-9 Francisco Chagas Da Costa Transportes - Me, 12/027828-6 Bonfim De Souza Silva Filho Contabilidade Me, 12/027829-4 Jose Carlos Pinheiro Porte Me, 12/030928-9 Wilton Correia Lima Neto Epp, 12/030957-2 D L B E Silva Servicos Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/024706-2 M De Lourdes De C Rebouças Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/032145-9 Coopropar Cooperativa Dos Proprietários De Veiculo De Aluguel E Topiqueiros De Varjota, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/00 8474-0, 12/009125-9, 12/009837-7, 12/012599-4, 12/015253-3, 12/015254-1, 12/016407-8, 12/017234-8, 12/018710-8, 12/018717-5, 12/018976-3, 12/018993-3, 12/019891-6, 12/019892-4, 12/020193-3, 12/020869-5, 12/020903-9, 12/020904-7, 12/021227-7, 12/021531-4, 12/021692-2, 12/022617-0, 12/022784-3, 12/022912-9, 12/022929-3, 12/022955-2, 12/023632-0, 12/023633-8, 12/023752-0, 12/023923-0, 12/023995-7, 12/024009-2, 12/024406-3, 12/024411-0, 12/024413-6, 12/024429-2, 12/024432-2, 12/024433-0, 12/024713-5, 12/025500-6, 12/025656-8, 12/025659-2, 12/025666-5, 12/025671-1, 12/025673-8, 12/025677-8, 12/025679-7, 12/025682-7, 12/026211-8, 12/026266-5, 12/026267-3, 12/026352-1, 12/026353-0, 12/026354-8, 12/026391-2, 12/026430-7, 12/026758-6, 12/027669-0, 12/0280 50-7, 12/028167-8, 12/028248-8, 12/028302-6, 12/028928-8, 12/028932-6, 12/029156-8, 12/029157-6, 12/029245-9, 12/029261-0, 12/029397-8, 12/029414-1, 12/029415-0, 12/029426-5, 12/029517-2, 12/029525-3, 12/029569-5, 12/029630-6, 12/029723-0, 12/029728-0, 12/029736-1, 12/029764-7, 12/029775-2, 12/029791-4, 12/029795-7, 12/029797-3, 12/02 9821-0, 12/029824-4, 12/029828-7, 12/029886-4, 12/029963-1, 12/029964-0, 12/029966-6, 12/029968-2, 12/029978-0, 12/029979-8, 12/029982-8, 12/029983-6, 12/029996-8, 12/030001-1, 12/030033-8, 12/030230-6, 12/030233-0, 12/030234-9, 12/030241-1, 12/030242-0, 12/030244-6, 12/030245-4, 12/030282-9, 12/030370-1, 12/030424-4, 12/030426-0, 12/030444-9, 12/030448-1, 12/030450-3, 12/030458-9, 12/030482-1, 12/030506-2, 12/030511-9, 12/030512-7, 12/030544-5, 12/030653-0, 12/030773-1, 12/030792-8, 12/030882-7, 12/030885-1, 12/030887-8, 12/030891-6, 12/030912-2, 12/030913-0, 12/030922-0, 12/03094 2-4, 12/030945-9, 12/030999-8, 12/031017-1, 12/031025-2, 12/031035-0, 12/031046-5, 12/031053-8, 12/031054-6, 12/031055-4, 12/031082-1, 12/031112-7, 12/031260-3, 12/0312 93-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/011089-0 Usina Geradora Eolica San Francisco Ii Spe S/A, 12/011090-3 Usina Geradora Eolica San Francisco Ii Spe S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/0306 17-4 Caupe Geradora De Energia S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/019206-3 Tecnologia Automotiva Catarinense S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/022056-3 Eolos Energias Renovaveis S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRI A LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/018605-5 Connect Jet Vendas E Servicos Ltda, 12/022899-8 Fortilapia Produção & Comercialização De Organismos Aquaticos Ltda, 12/02 3596-0 M & C Construções Ltda, 12/023695-8 Otorrino Servicos Medicos Ltda, 12/024438 -1 G Furtado Lima Comercio De Moveis Ltda, 12/024441-1 Centro De Formacao De Condutores Direcao Certa Ltda, 12/024495-0 Borges Edson Auto Pecas Ltda, 12/024536-1 Crma is Construcoes Ltda,

12/026186-3 P & P Fabricação E Comercio De Artefatos E Brindes Ltda, 12/029090-1 Equiloc Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/029121-5 R J M Comercio E Manutenção De Equipamentos Industriais Ltda Me, 12/029213-0 C & P Representações Ltda, 12/029413-3 Aires E Moura Comercio De Presentes Ltda, 12/030264-0 Marcelo Venerando Ortodontia Especializada Ltda, 12/030289-6 B & J Prestação De Serviços De Informação Ltda, 12/030470-8 Oliveira E Oliveira Serviços De Locação E Entrega Ltda, 12/030472-4 Souza E Ferreira Comercio E Serviços Gráficos Ltda, 12/030474-0 Maguim Diesel Ltda, 12/030491-0 P & L Araujo Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, 12/030540-2 E M Oliveira Contabilidade Ltda, 12/030591-7 Aprovcred Aprovação De Creditos Imobiliarios Ltda, 12/030648-4 Dosaggio Comercio De Medicamentos Ltda, 12/030707-3 Skin Comercial De Adesivos Decorativos Ltda, 12/030792-8 Asl Imobiliária Ltda, 12/031212-3 Interconsult Assessoria Empresarial E Serviços Ltda, 12/031377-4 Ga Industria De Ceramica Ltda, ALTERACAO: 11/245151-9 P & P Comercio De Alimentos Ltda, 12/009255 -7 L & V Construção Manutenção Serviços E Comércio Ltda, 12/016044-7 Brasileiro Cargos E Fretamento Ltda Epp, 12/016967-3 Pousada Do Sol Hotéis Turismo E Comercio Ltda Me, 12/018026-0 Central Eolica Ribeirão Ltda, 12/018031-6 Central Eolica Potengi Ltda, 12/018032-4 Central Eolica Palmas Ltda, 12/018033-2 Central Eolica Novo Horizonte Ltda, 12/018034-0 Central Eolica Ipanema Ltda, 12/018035-9 Central Eolica Ilha Grande Ltda, 12/018036-7 Central Eolica Alcantara Ltda, 12/018037-5 Central Eolica Arista rco Ltda, 12/019217-9 Farmacia Osael Ltda Me, 12/019218-7 Uzi Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/019219-5 J E C V Comercio De Confecções Ltda Me, 12/019220-9 D M Industria E Comercio Ltda Me, 12/019221-7 Silva Rosa Industria E Comercio De Confecções Ltda, 12/019319-1 F Treze Tecnologia Ltda, 12/021796-1 Rafael Lacerda Cidrack & Cia Ltda Epp, 12/022525-5 Valter Teloes Tvs E Videos Ltda Me, 12/022719-3 Couto Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 12/022947-1 Proconsult Consultoria Empresarial Ltda, 12/023686-9 IFA Intermediação De Financiamento E Arrendamento Ltda, 12/024039-4 Organização De Serviços Hedla Ltda Me, 12/024136-6 Securtycar Corretora De Seguros Ltda Me, 12/025519-7 Alkinda Comercial De Cereais Ltda Me, 12/025601-0 Tdr Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/025602-9 Everest Mineração Exportação E Importação Ltda, 12/025731-9 Villa Real Transportes Alternativos Ltda Me, 12/025951-6 Alvaide - Industria E Comercio De Argamassa Ltda Me, 12/025975-3 One&Two Comercio E Serviços De Entretenimento E Alimentação Ltda, 12/025982-6 Persch Representações Ltda, 12/026310-6 Parcerias Atlanticas Distribuidora E Comercio De Pneus Ltda, 12/028304-2 Mon Tech Servicos Tecnicos E Montagens Ltda Me, 12/028945-8 Construtora Capitoal Ltda Epp, 12/029032-4 Jt Serviços De Transportes E Logistica Ltda, 12/029120-7 R J M Comercio E Manutenção De Equipamentos Industriais Ltda Me, 12/029182-7 Central Eolica Lira Ltda, 12/029183-5 Central Eolica Japurá Ltda, 12/029184-3 Central Eolica Florenz Ltda, 12/029191-6 Central Eolica Brite Ltda, 12/029192-4 Central Eolica Boreas Ltda, 12/029193-2 Central Eolica Bartolomeu Ltda, 12/029194-0 Central Eolica Apeliotes Ltda, 12/029195-9 Central Eolica Anemoi Ltda, 12/029196-7 Central Eolica Albuquerque Ltda, 12/029197-5 Central Eolica Acari Ltda, 12/029198-3 Central Eolica Oliveira Ltda, 12/029199-1 Central Eolica Nótus Ltda, 12/029208-4 Central Eolica Amontada Ltda, 12/029262-9 Cerealista Do Povo Ltda Me, 12/029266-1 Pena Industria E Comercio Ltda, 12/029323-4 Jcm Comercio E Agenciamento De Veiculos Ltda, 12/029359-5 J Q Comercio E Servicos Ltda Epp, 12/029423-0 M J Deon Representação Comercial Ltda, 12/029529-6 Central Eolica Vergueiro Ltda, 12/029530-0 Central Eolica Zéfiro Ltda, 12/029538-5 Central Eolica Zerberon Ltda, 12/029539-3 Central Eolica Venancio Ltda, 12/029540-7 Central Eolica Tamisa Ltda, 12/029541-5 Central Eolica Tijuca Ltda, 12/02954 2-3 Central Eolica Danúbio Ltda, 12/030231-4 Lte Energia E Construções Ltda, 12/030233-0 Cataventos Acarau - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/030234-9 Cataventos Embuaca - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/030256-0 Clínica Odontológica E Médica D & G Freire Ltda, 12/030271-3 Ab Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/030389-2 Rempapel Representações E Transportes Ltda, 12/030500-3 Servtech Do Brasil Comercio E Serviços Em Informatica Ltda, 12/030505-4 Exclub Consultoria E Representações Ltda, 12/030522-4 J Flex Comércio De Máquinas E Ferramentas Ltda, 12/030529-1 Ceara Frutas Comercio Importação E Exportação Ltda, 12/030592-5 Badalo Show Bar E Restaurante Ltda Me, 12/030666-2 Hococil Horizonte Comercio Cimento Ltda Epp, 12/030678-6 Pompeu Braga & Braga Ltda, 12/030692-1 A R C Serviços De Limpeza E Locação De Veículos Ltda Me, 12/030696-4 Constranservis Servicos De Construcoes Ltda Me, 12/030808-8 Mape Transportes Ltda, 12/030809-6 Central Servicos Ltda Me, 12/030836-3 Ké Momô Comercio De Semi-Joias E Acessorios Ltda, 12/030850-9 Marmotas Produções Ltda Me, 12/030853-3 Pl Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/030940-8 Aja Agroindustrial Ltda, 12/030960-2 Cequip Importação E Comércio Ltda, 12/031211-5 Intercredit - Fomento Empresarial Ltda, 12/031306-5 Laboratório De Análises Clínicas Dr. Perez Limardo Ltda Epp, 12/031319-7 Roth & Mattos Gastronomia Ltda Epp, 12/031357-0 R & D Log Representações E Transportes Ltda, 12/031411-8 Central Eolica Caiçara Ltda, 12/031412-6 Central Eolica Cruzeiroiro Ltda, 12/031413-4 Central Eolica Siroco Ltda, 12/031414-2 Central Eolica Colibri Ltda, 12/031415-0 Central Eolica Colibri Ltda, 12/031434-7 M V Produtos E Serviços De Limpeza Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO:

12/004953-8 Perfil Nobre Comercio E Representacoes Ltda, 12/011085-7 Hospitalar Representação De Medicamentos Ltda, 12/014 437-9 Portcon Pre Moldados E Engenharia Ltda, 12/017120-1 Cla Comercial De Cama Mesa E Banho Ltda, 12/021859-3 Madeira Humberto Monte Ltda Me, 12/029497-4 Barros Banti m Representações Ltda Me, 12/030453-8 Divino Fogo Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/030549-6 Star Board Industria E Comercio Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/026312-2 T D Construções Ltda Epp, 12/026780-2 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 12/027833-2 Bezerra E Silva Comércio Varejista De Materiais De Construções Ltda Me, 12/029653-5 Acesso Consultoria Assessoria E Treinamento Contabil S/C Ltda, 12/029730-2 Vip Consultoria Administração E Investimentos Ltda, 12/03 1091-0 Dimensão Engenharia De Projetos E Construção Ltda, 12/031300-6 Maxxima Produções E Eventos Ltda Me, 12/031309-0 Wa Producoes, Eventos E Terceirizacao De Servicos Ltda Me, 12/031354-5 Cep Construtora Edmilson Pinheiro Ltda Epp, 12/032139-4 Montei o Construcoes Ltda, PROCURACAO: 12/031296-4 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/012592-7 Ricardo Joaquim Da Silva, 12/012795-4 R Alexandrino Vasconcelos Me, 12/016655-0 J C Cavalcante De Freitas, 12/017 403-0 Maria Luizeth Dantas Gomes, 12/020415-0 J. Alves De Oliveira Filho, 12/021328- 1 Hailton Chagas Soares Me, 12/023961-2 J A De Oliveira Junior Me, 12/024436-5 Fabrica Ferreira Da Silva, 12/024448-9 J G Feitosa, 12/024450-0 Magno De Souza Sampaio, 12/024453-5 Carlos De Lima Mendes, 12/024455-1 Francisco Felipe Peixoto Viana, 12/02 4457-8 Diego Da Silveira Borges, 12/024460-8 Marluia Da Silva Santos, 12/024463-2 D anilo Maciel De Farias, 12/024469-1 W Henrique De Sousa, 12/024473-0 J. Mourão De So usa Albuquerque, 12/024478-0 R F Damasceno Baterias P/Veiculos, 12/024484-5 J E Queiroga, 12/024486-1 Fm Pimentel Reparos E Reformas, 12/024491-8 Rita De Cassia Marcel Ino Moreira, 12/024493-4 J A D Frota Projetos E Informações, 12/024499-3 A. F. De Oliveira - Lanchonetes, 12/024502-7 J V Da Silva Construção, 12/024504-3 Israel Roque Alves Costa, 12/024506-0 Sanadrea Silva De Almeida, 12/024509-4 Paulo Roberto Lima Das Chagas, 12/024515-9 Davi Pontes Cardoso, 12/024519-1 M G Da Silva Churrascaria, 12/024522-1 M Da C Do C Silva, 12/024529-9 Manoel Rodrigues De Souza Junior, 12/0245 32-9 Gina Nunes De Oliveira Bill, 12/024534-5 Janilson Alves De Oliveira, 12/025630- 4 Jose Teon De Lima Me, 12/025671-1 J G Andrade Vasconcelos Contabilidade, 12/025673 -8 Salvandy Soares Carvalho, 12/025903-6 Luis Bandeira Da Silva Junior, 12/027722-0 Ana Celia Rodrigues Da Silva, 12/027804-9 Larissa Rodrigues Da Silva, 12/027809-0 M. Jacinto De Sousa, 12/027815-4 Luiz Eduardo Da Silva Moreira, 12/027827-8 Maria Rubis tenia Lira Araujo, 12/027856-1 Carlos Audi Pereira E Silva, 12/028932-6 José Nilton Semão Vitorino, 12/028937-7 Janoilson Saraiva Cavalcante, 12/030237-3 J R Estevão Barros, 12/030306-0 Jose Alboni Marques Pinto Me, 12/031057-0 Sergio Jeronimo De Sousa, 12/031072-4 J A Baltazar Alves Tecnologia Da Informação, 12/031085-6 Tamiões De Sousa Salgado, 12/031209-3 F C Cunha Da Costa Alimentos Me, 12/031255-7 F A B Sales Transportes, 12/031321-9 Francisco Helton Sampaio Vidal, 12/031338-3 R S De Andrade Locação De Veículos E Transporte, 12/031350-2 Jorgiana Alves Abreu, 12/031393-6 J R L De Sousa Turismo, 12/032048-7 Cicero Dantas Lacerda, ALTERACAO: 12/012558-7 Rosane Dias Ribeiro Me, 12/012794-6 R Alexandrino Vasconcelos Me, 12/013778-0 Maria Aureniva Lima Teles De Vasconcelos Me, 12/018710-8 Francisco Marigeso Paula Me, 12/018723 -0 Jerry Adriano Jacome Lira - Me, 12/020496-7 M De Lourdes C Reboucas Epp, 12/02 0695-1 Gardenia Juca De Oliveira 11737455722, 12/020712-5 L R S Barroso Restaurante M e, 12/021327-3 Hailton Chagas Soares Me, 12/023672-9 Riviano Lima De Sousa Me, 12/02 3923-0 Ednaldo Farias Costa Me, 12/023924-8 Francisco Benevenuto Chagas Me, 12/02396 0-4 J A De Oliveira Junior Me, 12/024264-8 Francisco Holanda Da Silva, 12/024413-6 A M Costa Coelho Bar E Restaurante - Me, 12/024440-3 Marcus Antonio Neres De Castro - Me., 12/024447-0 A C C Martins Sampaio - Me, 12/024452-7 Wellington Lima Rocha -Me, 12/024459-4 Gilberto De Melo Alves Me, 12/024462-4 Hovanes Boyadjian Me, 12/024467-5 Paulo Jardel Barros Brito - Me, 12/024468-3 Rafael Bezerra Da Silva - Me, 12/024471- 3 Carlos Augusto Rodrigues Do Nascimento 31482066300, 12/024472-1 Rubens Sergio Furtado De Sousa Bebidas Me, 12/024475-6 Gicelia Oliveira De Oliveira, 12/024477-2 Laercio Leite Siqueira, 12/024481-0 J.B. De Souza Filho Distribuidora De Cimentos - Me, 1 2/024488-8 J S Castro Serviços Me, 12/024497-7 F V Mascena Do Nascimento Me, 12/0245 11-6 Silvana Nobre De Souza Confeção Me, 12/024514-0 Maria Neide Leonardo Cisne 485 38205315, 12/024517-5 R J De Oliveira Mercadinho Me, 12/024518-3 Antonia Lucia Filha Variedades Me, 12/024521-3 D De C Araujo Comercial Me, 12/024528-0 Francisco Carvalh o Granjense Filho Me, 12/024563-9 Francisco Jocigleudson Silva Gomes - Me, 12/025629 -0 Jose Teon De Lima Me, 12/025682-7 F. F. De Vasconcelos - Me, 12/025873-0 Sandra Maria Firmino Da Silva 91599415453, 12/026014-0 Olavo Eduardo Dos Santos Me, 12/02772 4-7 Maria Aparecida Da Silva Damasceno Me, 12/027811-1 Valderi Juliao De Oliveira - Me, 12/027812-0 Maria Avelina De Amorim Me, 12/027820-0

Maria Luizete Neres Claudino Me, 12/027830-8 Antonio Sá Fernandes Me, 12/027832-4 Edgleuma Vitoriano Andrade De Oliveira 03007349303, 12/028248-8 Jose Ennuremberg Aguiar Dantas 21860432387, 12/0289 42-3 Thiago Tavares De Macedo Me, 12/029188-6 D M Freire Me, 12/029569-5 Francisco N eyardo Da Silva Me, 12/029713-2 Jose Roberto Holanda De Oliveira Me, 12/030305-1 Jos e Alboni Marques Pinto Me, 12/030786-3 Sebastiao Eduardo Da Silva 01387928368, 12/03 0890-8 J M Meneses Distribuição Me, 12/030988-2 Miguel Marques Da Silva 67703283304, 12/031020-1 Alexandre Fernandes Fialho Me, 12/031025-2 Elizangela Freire Monteiro M e, 12/031081-3 Almirton Gomes Costa Me, 12/031210-7 F C Cunha Da Costa Alimentos Me, 12/031251-4 Maria Gorete Da Costa Rocha Me, 12/031269-7 Maria Elenilce Moraes Maia Me, 12/031276-0 Luiz Alberto Alves Ferreira Junior - Me, 12/031281-6 Eliana Rodrigues De Oliveira Me, 12/031332-4 Francisca Das Chagas Alves Garcia 41396243372, 12/0313 34-0 Antonia Maria Almeida Dias - Me, 12/031366-9 Antonio Alberto Carvalho Braga Me, 12/031371-5 Antonio Moreira Da Silva Bar Me, 12/031385-5 Raquel Nobre Tavora 234435 29372, 12/032140-8 Jaquel Sampaio Bica Me, 12/032143-2 Jose Pinto De Paula Me, EXTIN CAO/DISTRATO: 12/014760-2 Francisca Eliziana Moreira Da Silveira Me, 12/018722-1 Ani lbaldo Nunes De Lima 68620832334, 12/018724-8 F J C Do Nascimento Me, 12/018864-3 Luciano Nunes Candido, 12/020770-2 F C De Lima Silva Me, 12/020771-0 Arani Rildyson Lima Nogueira - Me, 12/020772-9 R M Lima Pereira Me, 12/024483-7 Mykaella Barreto De Abreu Me, 12/024508-6 Jamile De Lima Coutinho Me, 12/024531-0 Ana Maria Silva De Oliveira Me, 12/025614-2 Luana Barbosa Da Silva Me, 12/025620-7 Francisco Das Chagas De Menezes Me, 12/027740-9 Delianne Costa E Silva Me, 12/027802-2 Jose Honorio Sobrinho Mercaria Me, 12/027821-9 Jose Batista De Araujo 88592693349, 12/027835-9 Eliene Fernandes Vieira Me, 12/027848-0 Eliane Mendes Cavalcante Me, 12/028889-3 Maria Da Conceição Sampaio De Carvalho - Me, 12/031083-0 V M P De Arruda, 12/031178-0 M C F Braga Restaurante Me, 12/031260-3 José Amaury Barbosa Cosmo 78841879300, 12/031279-4 Daltr o Magalhaes Lodes Me, 12/031383-9 L.C.F.Dos Santos - Me, 12/032051-7 Jocilene Da Silva Cardoso-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/027862-6 J. C. De Lima Vidal Me, 12/031208-5 F C Cunha Rufino Me, 12/031365-0 Jose Edinaldo Bandeira Da Silva Me, 12/031369-3 Evanielle Holanda Fonteles, PROCURACAO: 12/031021-0 Francisca Patricia Menezes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/01 9941-6 Cooperativa De Transportes Alternativos De Meruoca Coopetam, 12/030858-4 Coopn euro Cooperativa Dos Médicos Neurologistas E Neurocirurgiões Do Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/019940-8 Cooperativa De Transportes Alternativos D e Meruoca Coopetam, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/241634-9, 12/009227-1, 12/0092 44-1, 12/011530-1, 12/011581-6, 12/011769-0, 12/012576-5, 12/014746-7, 12/014747-5, 12/014759-9, 12/014761-0, 12/014762-9, 12/014763-7, 12/016850-2, 12/017070-1, 12/018 693-4, 12/019180-6, 12/019532-1, 12/019593-3, 12/021655-8, 12/022628-6, 12/023563-3, 12/023574-9, 12/023752-0, 12/023926-4, 12/023972-8, 12/024239-7, 12/024345-8, 12/02 4346-6, 12/024443-8, 12/024445-4, 12/024446-2, 12/024465-9, 12/024482-9, 12/024489-6, 12/024498-5, 12/024501-9, 12/024512-4, 12/024524-8, 12/024526-4, 12/024545-0, 12/0 24570-1, 12/025589-8, 12/025625-8, 12/025626-6, 12/025649-5, 12/025838-2, 12/025960- 5, 12/026015-8, 12/026016-6, 12/026026-3, 12/026331-9, 12/026523-0, 12/028253-4, 12/028433-2, 12/028435-9, 12/028436-7, 12/028913-0, 12/028934-2, 12/028935-0, 12/028936 -9, 12/028939-3, 12/028940-7, 12/028999-7, 12/029073-1, 12/029230-0, 12/029231-9, 12/029360-9, 12/029364-1, 12/029383-8, 12/029398-6, 12/029438-9, 12/029494-0, 12/02957 3-3, 12/029615-2, 12/029734-5, 12/029761-2, 12/029767-1, 12/029859-7, 12/029860-0, 1 2/029994-1, 12/030265-9, 12/030270-5, 12/030284-5, 12/030285-3, 12/030286-1, 12/0302 95-0, 12/030409-0, 12/030439-2, 12/030440-6, 12/030441-4, 12/030494-5, 12/030496-1, 12/030501-1, 12/030502-0, 12/030507-0, 12/030515-1, 12/030517-8, 12/030519-4, 12/030 521-6, 12/030527-5, 12/030577-1, 12/030610-7, 12/030611-5, 12/030636-0, 12/030650-6, 12/030651-4, 12/030656-5, 12/030658-1, 12/030659-0, 12/030661-1, 12/030668-9, 12/03 0672-7, 12/030673-5, 12/030674-3, 12/030680-8, 12/030682-4, 12/030683-2, 12/030687-5, 12/030689-1, 12/030691-3, 12/030700-6, 12/030701-4, 12/030702-2, 12/030749-9, 12/0 30751-0, 12/030810-0, 12/030815-0, 12/030826-6, 12/030828-2, 12/030837-1, 12/030842- 8, 12/030851-7, 12/030860-6, 12/030866-5, 12/030887-8, 12/030999-8, 12/031030-9, 12/031082-1, 12/031089-9, 12/031167-4, 12/031181-0, 12/031182-8, 12/031199-2, 12/031245 -0, 12/031270-0, 12/031280-8, 12/031304-9, 12/031318-9, 12/031344-8, 12/031418-5, 12/031428-2, 12/031433-9, 12/031437-1, 12/031438-0, 12/031451-7, 12/031452-5, 12/03146 5-7, 12/031466-5, 12/032134-3, 12/032146-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **